

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

*Exercício de 2025*





Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

**PRESIDENTE**

- Gilberto Waller Júnior

**DIRETORA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**

- Manuella Andrade P. de S. Silva

**COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

- Omar Ney Nogueira Moraes

**COORDENADORA DE CONTABILIDADE**

- Elaine Cristina Rodrigues

**EQUIPE TÉCNICA**

- Alcides Rogério da Silva Borba
- Cristiani da Silva Botelho de Andrade
- Daniel Leitão da Costa
- Fernanda de Sousa Ferreira Mendonça
- Josbete Monsueth Alves dos Santos
- Juliana Faustino Veiga Neves
- Juliano Lisboa Silva
- Leonardo de Sousa Oliveira
- Roberson Coelho de Abrantes
- Vanderlei Padilha de Almeida



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

## Sumário

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	13
1.1. Declaração de Contador .....	13
1.2. Balanço Patrimonial.....	16
1.3. Demonstração das Variações Patrimoniais .....	21
1.4. Balanço Orçamentário .....	25
1.5. Balanço Financeiro .....	30
2. INFORMAÇÕES GERAIS.....	32
2.1. Benefícios Assistenciais do LOAS e BPC .....	32
2.2. Estrutura Organizacional do INSS .....	37
2.3. Regime Próprio de Previdência da União - RPPU.....	38
2.4. Despesas Obrigatórias e Discricionárias.....	39
2.5. Devolução dos Descontos de Mensalidades Associativas .....	40
3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS .....	41
3.1.1. Caixa e equivalentes de caixa .....	41
3.1.2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	42
3.1.3. Estoques.....	42
3.1.4. Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente .....	43
3.1.5. Ativo Realizável a Longo Prazo .....	43
3.1.6. Imobilizado .....	43



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

3.1.8. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo .....	44
3.1.9. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.....	44
3.1.10. Obrigações Fiscais a Curto Prazo .....	44
<b>4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>45</b>
<b>4.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....</b>	<b>45</b>
Nota 1 – Ativo.....	45
Nota 2 - Ativo Circulante .....	47
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo .....	50
Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créd. Dano ao Patrim. Curto Prazo e Longo Prazo.....	51
Nota 5 - Ativo Não Circulante .....	56
Nota 6 - Imobilizado.....	60
Nota 7 - Passivo .....	63
Nota 8 - Passivo Circulante .....	65
Nota 9 - Passivo Não Circulante .....	67
Nota 10 - Provisão do Estoque de Benefícios.....	67
Nota 11 - Provisão dos Requerimentos de Benefícios Pendentes no INSS/CRPS.....	69
Nota 12 - Passivo Contingente.....	70
Nota 13 - Monitoramento Operacional.....	71
Nota 14 - RPV e Precatórios.....	72
Nota 15 - Compensação Previdenciária - RPPU.....	73



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

Nota 16 - Patrimônio Líquido .....	76
4.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP .....	78
Nota 17 - Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) .....	80
Nota 18 - Receita da Folha de Benefícios .....	89
Nota 19 - Custo do Consignado.....	93
4.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	96
Nota 20 - Balanço Orçamentário .....	96
Nota 21 - Restos a Pagar .....	111
ANEXO I - Percentual Médio de Não Recebimento - Curto Prazo .....	120
ANEXO II - Percentual Médio de Não Recebimento por Superintendência - Curto Prazo .....	121
ANEXO III - Percentual Médio de Não Recebimento por Superintendência - Longo Prazo .....	122
ANEXO IV – NOTA TÉCNICA Nº 1/2026/CGOFC/DIROFL-INSS .....	123
ANEXO V - NOTA TÉCNICA Nº 2/2026/CGOFC/DIROFL-INSS.....	132



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

**LISTA DE SIGLAS**

APS.....	Agência da Previdência Social
BF.....	Balanço Financeiro
BLE.....	Benefício de Legislação Especial
BO.....	Balanço Orçamentário
BP.....	Balanço Patrimonial
BPC.....	Benefício de Prestação Continuada
CCONT.....	Coordenação de Contabilidade
CF.....	Constituição Federal
CNPJ.....	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COVID-19.....	Coronavirus Disease 2019
CPTCE.....	Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial
DATAPREV.....	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DICOMP-RPPU.....	Divisão de Compensação Previdenciária do RPPU
DIROFL.....	Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
DVP.....	Demonstração da Variação Patrimonial



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

DRU.....	Desvinculação de Receitas da União
EPU.....	Encargo Previdenciário da União
IAPAS.....	Instituto de Admin. Financeira da Previdência e Assistência Social
INSS.....	Instituto Nacional do Seguro Social
ISF.....	Indicador de Superávit Financeiro
ISF 'F'.....	Indicador de Superávit Financeiro - Financeiro
ISF 'P'.....	Indicador de Superávit Financeiro - Permanente
LOAS.....	Lei Orgânica da Assistência Social
LRF.....	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP.....	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDS.....	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MTPS.....	Ministério do Trabalho e Previdência Social
NBCASP.....	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
PREVIC.....	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
RGPS.....	Regime Geral de Previdência Social
RMV.....	Renda Mensal Vitalícia
SGPIWEB.....	Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

SIAFI.....	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIGA.....	Sistema Orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo
SIOP.....	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIRC.....	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil
SPIUNET.....	Sistema de Gerenciamento do Patrim. Imob. de Uso Especial da União
STN.....	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE.....	Tomada de Contas Especial
TCU.....	Tribunal de Contas da União
TED.....	Termo de Execução Descentralizado
VPD.....	Variação Patrimonial Diminutiva



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

#### **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Relação das Despesas com Loas .....	33
Tabela 2: Relação das Despesas com BLE .....	34
Tabela 3: Quantidade de Créditos Emitidos por Espécie de Benefício .....	35
Tabela 4: Órgãos Centralizados no RPPU .....	38
Tabela 5: Pagamentos Totais com Despesas Obrigatórias e Discricionárias.....	39
Tabela 6: Composição do Grupo Ativo Circulante.....	47
Tabela 7: Composição do Subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	50
Tabela 8: Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos .....	53
Tabela 9: Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos .....	54
Tabela 10: Composição do Grupo Ativo Não Circulante.....	57
Tabela 11: Imobilizado - Composição .....	60
Tabela 12: Bens Móveis - Composição .....	61
Tabela 13: Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNET .....	63
Tabela 14: Composição do Grupo Passivo Circulante .....	65
Tabela 15: Composição do Grupo Passivo Não Circulante .....	67
Tabela 16: Provisão dos Estoques de Benefícios.....	68
Tabela 17: Provisão dos Estoques de Benefícios Pendentes de Análise no INSS/CRPS .....	70



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

Tabela 18: Passível Contingente Possível .....	71
Tabela 19: Quantitativo Físico e Financeiro .....	72
Tabela 20: Despesas Patrimoniais com Determinações Judiciais e RPV .....	73
Tabela 21: Direitos e Obrigações Estimados Pendentes de Análise - COMPREV RPPU .....	74
Tabela 22: Quantitativo - COMPREV .....	74
Tabela 23: COMPREV - Fluxo e Estoque .....	75
Tabela 24: Comprev - Longo Prazo .....	76
Tabela 25: Composição do Patrimônio Líquido .....	77
Tabela 26: Composição do Grupo Transferências e Delegações Recebidas .....	82
Tabela 27: Composição do Grupo Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos .....	83
Tabela 28: Composição do Grupo Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos .....	84
Tabela 29: Composição do Grupo Transferências e Delegações Concedidas .....	86
Tabela 30: Composição do Grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais .....	87
Tabela 31: Composição do Grupo das Desvalorizações, Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo .....	88
Tabela 32: Resultado Patrimonial .....	89
Tabela 33: Receita do Leilão da Folha de Pagamento .....	90
Tabela 34: Custos do Consignado Apurado, Recebido e a Receber por Período de Apuração .....	95
Tabela 35: Saldo a Receber do Custo do Consignado .....	96
Tabela 36: Resultado Orçamentário por Unidade Orçamentária .....	97
Tabela 37: Conciliação do Déficit Orçamentário .....	99
Tabela 38: Receita Orçamentária .....	106



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

Tabela 39: Despesa Orçamentária .....	108
Tabela 40: Créditos Adicionais Abertos no Exercício .....	110
Tabela 41: Restos a Pagar Processados .....	111
Tabela 42: Restos a Pagar Não Processados .....	117



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

**LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 - Quantidade de Créditos Emitidos .....	35
Gráfico 2 - Composição do Ativo .....	45
Gráfico 3 - Composição do Ativo Circulante.....	48
Gráfico 4 - Composição do Ativo Não Circulante.....	58
Gráfico 5 - Composição do Passivo.....	64
Gráfico 6 - Saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.....	78
Gráfico 7 - Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas .....	80
Gráfico 8 - Composição das VPD .....	84
Gráfico 9 - Composição dos Leilões da Folha de Pagamento .....	91
Gráfico 10 - Resultado Orçamentário.....	97
Gráfico 11 - Evolução da Inscrição e Execução dos Restos a Pagar Processados .....	113
Gráfico 12 - Evolução da Inscrição e Execução dos Restos a Pagar Não Processados .....	115



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

## 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1.1. Declaração de Contador



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

### DECLARAÇÃO COM RESSALVA

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2025 do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, codificado no SIAFI 37202 Gestão 57202.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

#### 1. Crédito por Danos ao Patrimônio

O controle dos créditos por danos ao patrimônio, decorrentes de prejuízos sofridos pela Administração Pública, não são sistêmicos, o que pode comprometer a fidedignidade e a completude dos registros contábeis.

O montante registrado até dezembro de 2025 é de aproximadamente R\$ 673 milhões, com provisão para perdas de cerca de R\$ 661 milhões de reais. A fragilidade dos controles representa risco de inconsistências no Balanço Patrimonial.

#### 2. Gestão dos Bens Móveis

A transição para o novo sistema de controle dos bens móveis, implantado nas UGs 512006, 510178 e 510180 resultou em divergências de saldos dos bens e nas depreciações, comprometendo o controle patrimonial.

Os saldos contabilizados e conciliados com o sistema SIADS apresentaram diferença de aproximadamente R\$ 84,6 milhões quando comparado ao sistema de controle anterior, com potencial superavaliação ou subavaliação do ativo imobilizado e na depreciação acumulada, afetando as variações patrimoniais.

#### 3. Saldo alongado na conta de Passivo Circulante

A conta contábil de Passivo Circulante 218920600 - Transferências Financeiras a Comprovar - TED apresenta saldos alongados de termos de execução descentralizadas - TEDs com vigência expirada, entre os quais se destaca o TED 01/2024 firmado entre o INSS e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome destinado à execução dos benefícios geridos pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e outras despesas de custeio vinculadas aos benefícios assistenciais, no montante de R\$ 100 bilhões.

A ausência de prestação de contas do TED implica em permanência de saldo nas contas de passivo circulante.

#### 4. Reconhecimento de Obrigações sem suporte orçamentário

Foi realizado o registro na conta contábil 213110400 - Contas a Pagar Credores Nacionais, referente ao reconhecimento de passivo por insuficiência orçamentária no montante de R\$ 318,6 milhões relativo aos contratos 34/2024 e 19/2020.

Registra-se que o INSS evidiu todos os esforços administrativos necessários para obtenção da suplementação orçamentária, não obtendo êxito junto aos órgãos competentes. Ainda que o reconhecimento contábil esteja corretamente efetuado, a situação configura risco orçamentário para a autarquia.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília/DF

30/01/2026

ELAINE CRISTINA RODRIGUES

CRC nº: 1SP198463/O-8



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA RODRIGUES, Coordenador(a) de Contabilidade**, em 03/02/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24066483** e o código CRC **E16A5BFB**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.005051/2024-39

SEI nº 24066483



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

## 1.2. Balanço Patrimonial

Em milhares de reais

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2</b>	<b>9.164.560</b>	<b>10.686.867</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>8</b>	<b>231.101.040</b>	<b>107.925.862</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.258.690	9.792.721	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		4.937.545	4.468.840
Créditos a Curto Prazo		878.340	855.203	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Créditos de Transferências a Receber		-		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		494.736	360.990
Créditos de Transferências a Receber		-		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		154	142
Demais Créditos e Valores	3	878.340	855.203	Transferências Fiscais a Curto Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores		887.576	861.917	Provisões a Curto Prazo		2.279.854	1.038.623
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	4	-9.236	-6.715	Demais Obrigações a Curto Prazo		223.388.751	102.057.267
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-				
Estoques a Curto Prazo		27.526	38.938				
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-				
VPDs Pagas Antecipadamente a Curto Prazo		4	5				
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5</b>	<b>16.208.022</b>	<b>3.156.048</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9</b>	<b>319.324</b>	<b>57.567</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo		13.075.573	152.233	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		-	-
Créditos a Longo Prazo		13.075.573	152.233	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Créditos Previdenciários do RPPS		13.032.319		Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		57.140	57.140
Créditos Previdenciários do RPPS		13.032.319		Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores		43.254	152.233	Transferências Fiscais a Longo Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores		695.165	718.619	Provisões a Longo Prazo		-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo	4	-651.911	-566.386	Demais Obrigações a Longo Prazo		262.184	428
Estoques a Longo Prazo		-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>		<b>231.420.364</b>	<b>107.983.430</b>



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

<b>Investimentos</b>				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
				<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Participações Permanentes	-	-	-	<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	-	<b>Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)</b>	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	-	<b>Reservas de Capital</b>	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	-	<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	-	<b>Reservas de Lucros</b>	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	-	<b>Demais Reservas</b>	<b>168.564</b>	<b>117.254</b>
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	-	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>-206.216.345</b>	<b>-94.257.769</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	-	Resultado do Exercício	-124.702.532	-14.521.917
Demais Investimentos Permanentes	-	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	-94.257.769	-79.551.925
Demais Investimentos Permanentes	-	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	12.743.955	-183.927
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	-	<b>(-) Ações / Cotas em Tesouraria</b>	-	-
<b>Imobilizado</b>				<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16</b>	<b>-206.047.781</b>
Bens Móveis	3.112.528	2.985.079	263.466	162.039		<b>-94.140.515</b>
Bens Móveis			618.899	607.637		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-355.433	-445.598	-	-		



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis						
Bens Imóveis	2.849.062	2.823.040				
Bens Imóveis	2.849.062	2.823.040				
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-				
<b>Intangível</b>	<b>19.921</b>	<b>18.736</b>				
Softwares	19.921	18.736				
Softwares	19.921	18.736				
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-				
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-				
Direitos de Uso de Imóveis	-	-				
Direitos de Uso de Imóveis	-	-				



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis							
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis		-	-				
Patrimônio Cultural		-	-				
Patrimônio Cultural		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural		-	-				
<b>Diferido</b>		-	-				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>25.372.582</b>	<b>13.842.915</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>25.372.582</b>	<b>13.842.915</b>

**QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>8.258.690</b>	<b>9.818.978</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>7.532.109</b>	<b>7.146.804</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>17.113.892</b>	<b>4.023.937</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>224.896.231</b>	<b>102.089.428</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>207.055.758</b>	<b>95.393.316</b>			

**QUADRO DE COMPENSAÇÕES**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>125.035.172</b>	<b>402.962</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>4.409.826</b>	<b>2.205.004</b>
Atos Potenciais Ativos	125.035.172	402.962	Atos Potenciais Passivos	4.409.826	2.205.004
Garantias e	95.682	85.092	Garantias e	-	-
Contragarantias Recebidas			Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e			Obrigações Conveniadas		
Outros Instrumentos			e Outros Instrumentos		
Congêneres			Congêneres		
Direitos Contratuais	4.688	19.457	Obrigações Contratuais	4.409.826	2.205.004
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>125.035.172</b>	<b>402.962</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.409.826</b>	<b>2.205.004</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>-448.496</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>1.175.078</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)	1.175.083
Previdência Social (RPPS)	-5
<b>TOTAL</b>	<b>726.582</b>



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

### 1.3. Demonstração das Variações Patrimoniais

Em milhares de reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	2025	2024
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<a href="#">17</a>	<b>1.161.040.154</b>	<b>1.161.697.179</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>			
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
<b>Contribuições</b>			
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>8.003.368</b>	<b>7.290.315</b>
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		8.003.368	7.290.315
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>94.356</b>	<b>51.545</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		17.633	12.158
Variações Monetárias e Cambiais		2.382	2.935
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		74.341	36.452
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>1.147.612.335</b>	<b>1.060.473.438</b>
Transferências Intragovernamentais		1.147.600.422	1.060.469.183
Transferências Intergovernamentais		-	-



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	11.914	4.255	
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>4.109.415</b>	<b>92.883.995</b>	
Reavaliação de Ativos	-	-	
Ganhos com Alienação	-	-	
Ganhos com Incorporação de Ativos	553	73	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	4.108.862	92.883.922	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-	
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.220.679</b>	<b>997.886</b>	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-77	
Resultado Positivo de Participações	-	-	
Operações da Autoridade Monetária	-	-	
Subvenções Econômicas	-	-	
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	814.824	694.055	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	405.855	303.908	
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>17</b>	<b>1.285.742.686</b>	<b>1.176.219.095</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>4.184.329</b>	<b>3.822.081</b>
Remuneração a Pessoal	3.190.243	2.902.981	
Encargos Patronais	657.911	605.194	
Benefícios a Pessoal	280.310	259.752	
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	55.865	54.154	
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>129.360.156</b>	<b>113.668.547</b>
Aposentadorias e Reformas	5.470.999	5.026.197	
Pensões	2.232.859	2.039.685	
Benefícios de Prestação Continuada	121.593.266	106.546.550	
Benefícios Eventuais	-	-	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-	



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	63.032	56.115
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>2.250.847</b>	<b>2.062.142</b>
Uso de Material de Consumo	57.596	46.241
Serviços	2.161.850	1.991.919
Depreciação, Amortização e Exaustão	31.401	23.982
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>3.227</b>	<b>1.560</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	2.287	1.484
Variações Monetárias e Cambiais	898	75
Descontos Financeiros Concedidos	41	1
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.019.699.632</b>	<b>947.474.266</b>
Transferências Intragovernamentais	1.019.687.020	947.472.651
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	454	577
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	12.157	1.038
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>125.071.195</b>	<b>108.154.677</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	93.032	47.710
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	75	71
Incorporação de Passivos	124.942.893	108.086.044
Desincorporação de Ativos	35.195	20.853
<b>Tributárias</b>	<b>61.883</b>	<b>77.109</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.888	1.828
Contribuições	59.995	75.281
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

Custo dos Serviços Prestados		-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>5.111.418</b>	<b>958.713</b>
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões	2.161.766	868.787	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.949.652	89.926	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-124.702.532</b>	<b>-14.521.917</b>	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
		2025	2024



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

## 1.4. Balanço Orçamentário

Em milhares de reais

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.014.126</b>	<b>8.014.126</b>	<b>5.884.509</b>	<b>-2.129.617</b>
<b>Receita Tributária</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receita de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social	-	-	-	-
Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>7.994.638</b>	<b>7.994.638</b>	<b>5.861.440</b>	<b>-2.133.198</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.351	5.351	2.315	-3.036
Valores Mobiliários	518	518	168	-350
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	7.988.769	7.988.769	5.858.957	-2.129.811
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	<b>14.934</b>	<b>14.934</b>	<b>2.207</b>	<b>-12.728</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.934	14.934	2.207	-12.728
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>4.553</b>	<b>4.553</b>	<b>20.862</b>	<b>16.309</b>	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.610	3.610	553	-3.058	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	899	899	7.597	6.697	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	-	-	-	-	
<b>Público</b>					
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	44	44	12.713	12.669	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	
<b>Amortizações de Empréstimos</b>	-	-	-	-	
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-	
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	
<b>Nacional</b>					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>8.014.126</b>	<b>8.014.126</b>	<b>5.884.509</b>	<b>-2.129.617</b>	
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

<b>Operações de Crédito Externas</b>	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>8.014.126</b>	<b>8.014.126</b>	<b>5.884.509</b>	<b>-2.129.617</b>	
<b>DÉFICIT</b>			<b>133.241.811</b>	<b>133.241.811</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>8.014.126</b>	<b>8.014.126</b>	<b>139.126.320</b>	<b>131.112.194</b>	
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>	-	<b>3.111.937</b>			<b>-3.111.937</b>
Superávit Financeiro	-	3.312.825			-
Excesso de Arrecadação	-	-			-
Créditos Cancelados	-	-200.888			-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.209.860</b>	<b>18.268.755</b>	<b>139.039.878</b>	<b>138.313.210</b>	<b>131.940.910</b>	<b>-120.771.123</b>
Pessoal e Encargos Sociais	<b>10.779.882</b>	<b>11.177.250</b>	<b>10.981.445</b>	<b>10.961.178</b>	<b>10.045.587</b>	<b>195.805</b>
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	<b>4.429.979</b>	<b>7.091.505</b>	<b>128.058.433</b>	<b>127.352.031</b>	<b>121.895.323</b>	<b>-120.966.928</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>33.700</b>	<b>86.742</b>	<b>86.442</b>	<b>18.603</b>	<b>17.899</b>	<b>300</b>
Investimentos	<b>33.700</b>	<b>86.742</b>	<b>86.442</b>	<b>18.603</b>	<b>17.899</b>	<b>300</b>
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>15.243.560</b>	<b>18.355.497</b>	<b>139.126.320</b>	<b>138.331.813</b>	<b>131.958.809</b>	<b>-120.770.823</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>15.243.560</b>	<b>18.355.497</b>	<b>139.126.320</b>	<b>138.331.813</b>	<b>131.958.809</b>	<b>-120.770.823</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>15.243.560</b>	<b>18.355.497</b>	<b>139.126.320</b>	<b>138.331.813</b>	<b>131.958.809</b>	<b>-120.770.823</b>	

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>819.457</b>	<b>410.293</b>	<b>180.324</b>	<b>176.728</b>	<b>809.675</b>	<b>243.348</b>
Pessoal e Encargos Sociais	38.935	20.790	7.431	7.431	38.190	14.103
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	780.522	389.503	172.893	169.296	771.484	229.245
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>18.075</b>	<b>14.197</b>	<b>14.074</b>	<b>14.069</b>	<b>17.057</b>	<b>1.146</b>
Investimentos	18.075	14.197	14.074	14.069	17.057	1.146
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>837.532</b>	<b>424.490</b>	<b>194.398</b>	<b>190.796</b>	<b>826.731</b>	<b>244.494</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.291</b>	<b>5.754.942</b>	<b>5.754.699</b>	<b>32</b>	<b>2.501</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	756.095	756.095	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.291	4.998.847	4.998.605	32	2.501



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>							
Investimentos	-	243	243	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	243	243	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.291</b>	<b>5.755.185</b>	<b>5.754.942</b>	<b>32</b>	<b>2.501</b>		



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

## 1.5. Balanço Financeiro

Em milhares de reais

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>5.884.509</b>	<b>7.400.358</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>139.126.320</b>	<b>119.738.826</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>269.304</b>	<b>-</b>	<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>17.686.810</b>	<b>2.885.966</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>5.892.750</b>	<b>7.410.710</b>	<b>Recursos Vinculados</b>	<b>121.439.510</b>	<b>116.852.861</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)	5.886.442	7.410.690	Seguridade Social (Exceto Previdência)	121.183.203	115.484.388
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	256.145	1.314.184
Recursos Não Classificados	6.308	20	Fundos, Órgãos e Programas	163	54.289
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>	<b>-277.545</b>	<b>-10.352</b>			
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>1.147.288.066</b>	<b>1.060.406.524</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>1.019.648.510</b>	<b>947.281.660</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	1.107.384.973	1.026.506.900	Resultantes da Execução Orçamentária	976.787.656	912.659.729
Repasso Recebido	1.097.911.485	1.016.186.806	Repasso Concedido	967.313.975	902.332.910
Sub-repasso Recebido	9.472.082	10.320.095	Sub-repasso Concedido	9.472.082	10.320.095
Sub-repasso Devolvido	1.406		Repasso Devolvido	192	6.724
Independentes da Execução Orçamentária	39.903.093	33.899.623	Sub-repasso Devolvido	1.406	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	34.899.083	31.270.842	Independentes da Execução Orçamentária	42.860.854	34.621.931
Demais Transferências Recebidas	2	613	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	34.851.252	31.072.525
Movimentação de Saldos Patrimoniais	5.004.008	2.628.168	Demais Transferências Concedidas	175.147	672.260
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	7.834.455	2.877.146
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>10.111.660</b>	<b>6.554.777</b>	Aporte ao RGPS	-	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.373.004	5.754.782	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>6.043.437</b>	<b>5.245.327</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	794.507	424.490	Pagamento de Restos a Pagar Processados	5.754.942	4.940.924
			Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	190.796	273.572



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	71.144	80.118	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	80.845	30.767
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.873.005	295.387	Outros Pagamentos Extraorçamentários	16.854	64
Arrecadação de Outra Unidade	2.555.659	245.252	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		2
Demais Recebimentos	317.346	50.135	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		62
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>9.792.721</b>	<b>7.696.877</b>	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	16.854	
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.792.721	7.696.877	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>8.258.690</b>	<b>9.792.721</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.173.076.957</b>	<b>1.082.058.535</b>	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.258.690	9.792.721
			<b>TOTAL</b>	<b>1.173.076.957</b>	<b>1.082.058.535</b>



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

## **2. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco O, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.070-946. Está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil sob o nº 29.979.036/0001-40.

O INSS foi instituído pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e regulamentado pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, a partir da fusão do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) com o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), ambos vinculados ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social (MTPS).

Em 2014, houve a segregação da contabilização, no SIAFI, das atividades relacionadas à prestação de serviços previdenciários e assistenciais. Nesse contexto, os benefícios previdenciários passaram a ser registrados e pagos pelo Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), enquanto o INSS ficou responsável pelos benefícios assistenciais, Benefícios de Legislação Especial (BLE), bem como pelas despesas de custeio vinculadas à manutenção, concessão e gerenciamento desses benefícios.

Compete ao INSS conceder, manter e gerir os benefícios e serviços previdenciários do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme estabelecido pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e pelo artigo 68 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101, de 4 de maio de 2000. Além disso, o INSS também é responsável pela concessão de benefícios de caráter assistencial, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e regulamentado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.

---

### **2.1. Benefícios Assistenciais do LOAS e BPC**

Conforme o artigo 20 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) garante um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais, desde que comprovem não possuir meios de prover a própria subsistência, nem de tê-la provida por sua família.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

Com a promulgação da LOAS, os benefícios de Renda Mensal Vitalícia (RMV) e de Pensão Mensal Vitalícia (PMV) foram formalmente extintos e substituídos pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC). Atualmente, não há mais pagamento de PMV, sendo que os benefícios remanescentes existentes se encontram classificados como RMV. Esses benefícios permanecem apenas para os antigos beneficiários e seus dependentes, que continuam recebendo conforme as condições estabelecidas antes da extinção.

A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/1974, era destinada aos idosos com 70 anos ou mais e aos inválidos que não exercessem atividade remunerada, nem tivessem rendimentos mensais superiores a 60% de um salário-mínimo. Além disso, os beneficiários da RMV deveriam estar em situação de vulnerabilidade, ou seja, sem meios para prover sua subsistência.

A Tabela abaixo apresenta a relação das despesas com os Benefícios Assistenciais do LOAS no exercício financeiro 2025 e 2024.

**Tabela 1: Relação das Despesas com Loas**

Em milhares de reais

Origem	NDD	Exercício de 2025	AV (%)	Exercício de 2024	AV. (%)	AH (%)
Loas	Benefício ao Deficiente	70.547.287	58,02	59.809.322	56,13	17,95
Loas	Benefício ao Idoso	50.124.343	41,22	45.782.330	42,97	9,48
Loas	Renda Mensal Vitalícia - Invalidez	870.561	0,72	898.467	0,84	(3,11)
Loas	Renda Mensal Vitalícia - Idade	42.856	0,04	51.625	0,05	(16,99)
Loas	Outros Benefícios ao Deficiente e ao Idoso	9.076	0,01	4.848	0,00	87,20
<b>Total</b>		<b>121.594.124</b>	<b>100,00</b>	<b>106.546.592</b>	<b>100,00</b>	<b>14,12</b>

**Fonte:** SIAFI

A tabela abaixo apresenta a relação das despesas com os Benefícios de Legislação Especial -BLE no exercício financeiro 2025 e 2024.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

**Tabela 2: Relação das Despesas com BLE**

Em milhares de reais

Origem	NDD	Exercício de 2025	AV (%)	Exercício de 2024	AV. (%)	AH (%)
BLE	Complementação de Aposentadorias - Pes Civil	474.606	31,14	437.467	32,56	8,49
BLE	Complementação de Pensões - Pessoal Civil	433.775	28,46	399.932	29,77	8,46
BLE	Pensões Vitalícias de Seringueiros	212.604	13,95	213.390	15,88	(0,37)
BLE	Pensões das Vítimas da Hanseníase	110.010	7,22	104.098	7,75	5,68
BLE	Pensões da Síndrome de Talidomida	103.420	6,79	95.686	7,12	8,08
BLE	Pensões de Anistiados Políticos	79.483	5,22	81.133	6,04	(2,03)
BLE	Pensões Graciosas/Indeniz - Leis Específicas	59.061	3,88	2.643	0,20	2.134,35
BLE	Renda Mensal Vitalícia - Pensão Especial Microcefalia	49.219	3,23	7.087	0,53	594,54
BLE	13º Salário - Pensões Civil - EPU	940	0,06	921	0,07	2,02
BLE	Pensões das Vítimas da Hemodiálise de Caruaru	773	0,05	1.246	0,09	(37,96)
BLE	13º Salário - Pessoal Civil - Encargos Previdenciários da União - EPU	5	0,00	13	0,00	(65,20)
<b>Total</b>		<b>1.523.896</b>	<b>100,00</b>	<b>1.343.615</b>	<b>100,00</b>	<b>13,42</b>

**Fonte:** SIAFI

As despesas com benefícios liquidados pelo INSS no exercício financeiro 2025 foram de R\$ 138,53 bilhões, com um aumento de 15,84% em comparação com 2024, sendo que 1,10% correspondem aos benefícios com BLE, no montante de 1,52 bilhões, e 87,78% correspondem aos benefícios com LOAS no montante de R\$ 121,59 bilhões.

As quantidades de créditos pagos no exercício financeiro 2025, por espécie de Benefícios com BLE e LOAS, estão discriminadas na tabela abaixo. Observa-se que foram pagos 77,90 milhões de créditos com benefícios pelo INSS, o que representa um aumento de 5,85% no quantitativo em comparação com o exercício anterior.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

**Tabela 3: Quantidade de Créditos Emitidos por Espécie de Benefício**

BLE e LOAS

Origem	Discriminação	Exercício de 2025	AV (%)	Exercício de 2024	AV. (%)	AH (%)
LOAS	LOAS	77.561.040	99,56	73.231.078	99,51	5,91
BLE	Rede Ferroviária	218.943	0,28	236.300	0,32	(7,35)
BLE	Hanseníase (Esp. 96)	48.233	0,06	49.712	0,07	(2,98)
BLE	ECT	38.711	0,05	41.376	0,06	(6,44)
BLE	Talidomida	14.900	0,02	14.685	0,02	1,46
BLE	Zika (Esp. 60)	7.626	0,01	8.571	0,01	(11,03)
BLE	Estatutário	6.300	0,01	6.702	0,01	(6,00)
BLE	Anistiados	5.182	0,01	5.420	0,01	(4,39)
BLE	Hemodiálise - Caruaru	510	0,00	528	0,00	(3,41)
<b>Total</b>		<b>77.901.445</b>	<b>100,00</b>	<b>73.594.372</b>	<b>100,00</b>	<b>5,85</b>

**Fonte:** Nota Dataprev

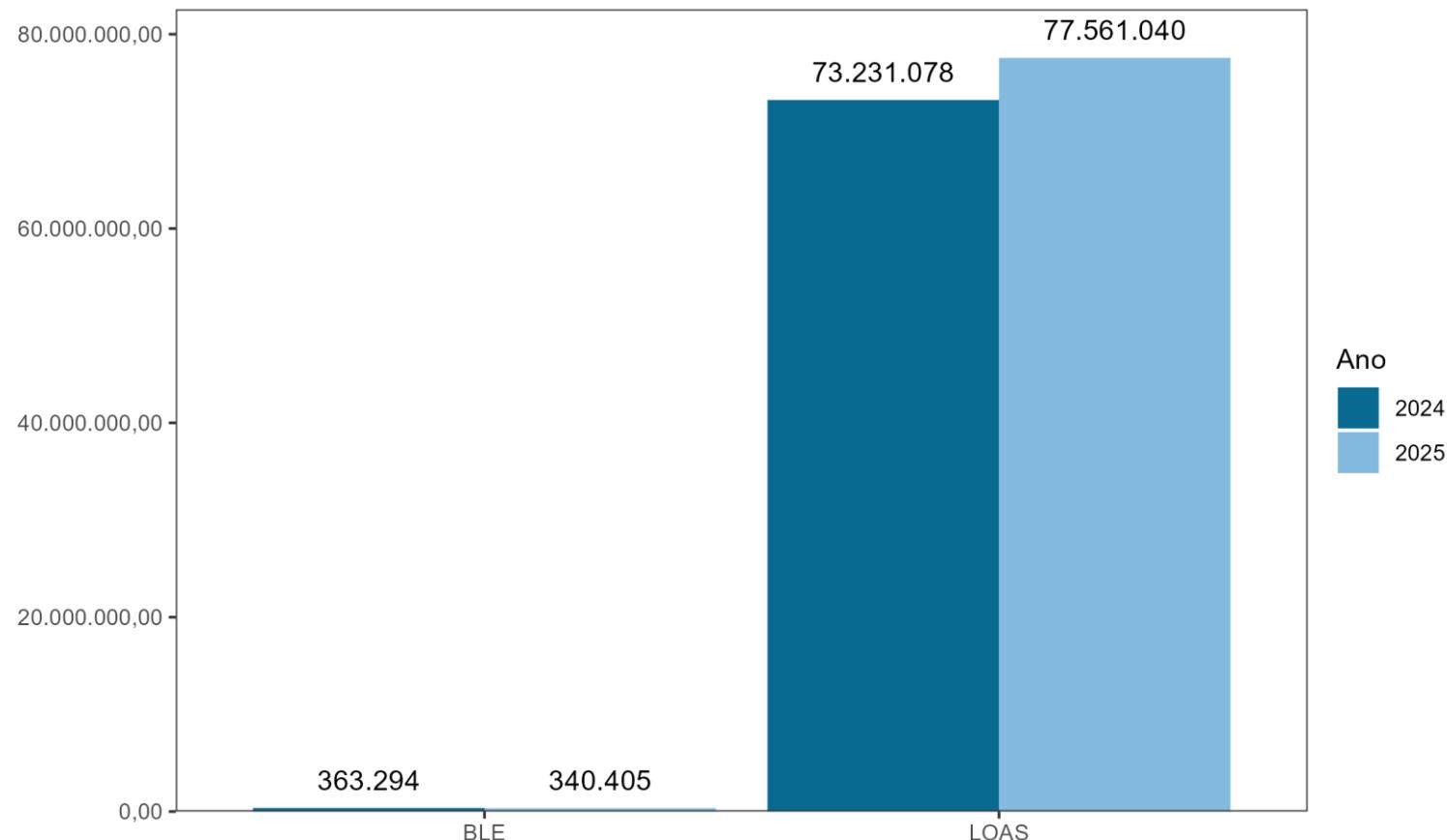
Com exceção dos créditos com LOAS e Talidomida, que apresentaram um aumento de 5,91% e 1,46%, respectivamente, as demais espécies de BLE apresentaram redução na quantidade de créditos pagos. Essa redução é esperada no caso dos benefícios com BLE, devido às suas características, decorrentes de leis específicas para determinados grupos, que, com o passar dos anos, tendem a diminuir devido ao falecimento de seus beneficiários.

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de créditos pagos no exercício financeiro 2025 e 2024.

**Gráfico 1 - Quantidade de Créditos Emitidos**



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Exercício de 2025**



Fonte: DATAPREV



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

O aumento/redução nas despesas com os benefícios assistenciais pagos pelo INSS, como a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e a BLE (Benefícios de Legislação Especial), pode ser explicado por alguns fatores, sendo o reajuste do salário-mínimo uma das principais causas, juntamente com a variação no número de beneficiários. O reajuste do salário-mínimo impacta diretamente os valores pagos nos benefícios assistenciais, pois muitos deles são calculados com base no salário-mínimo, assim como o número de pessoas elegíveis para a concessão de benefícios assistenciais.

---

## 2.2. Estrutura Organizacional do INSS

A estrutura organizacional do INSS é composta por:

- 06 (seis) Superintendências Regionais;
- 97 (noventa e sete) Gerências Executivas;
- 1.570 (um mil quinhentos e setenta) unidades de Agências da Previdência Social (APS);
- 7 (sete) unidades de APS Móvel Flutuante;
- 3 (três) unidades de APS Teleatendimento;
- 7 (sete) unidades de APS Acordos Internacionais.

Para viabilizar o atendimento aos segurados e assistidos, o INSS disponibiliza nas Agências da Previdência Social, bem como nos canais digitais, um conjunto de bens e serviços, com o objetivo de garantir o reconhecimento dos direitos e assegurar um bom atendimento ao cidadão.

---



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

## 2.3. Regime Próprio de Previdência da União - RPPU

O Decreto nº 10.620, de 5 de fevereiro de 2021, instituiu a centralização gradual das atividades de concessão e manutenção de aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social da União, em consonância com o art. 40, § 20, da Constituição Federal, visando à futura transferência para um órgão gestor único. Nesse contexto, atribuiu-se ao INSS a competência para gerir, de forma centralizada, os benefícios dos órgãos da administração indireta, autarquias e fundações públicas, enquanto ao órgão central do SIPEC coube a gestão dos benefícios da administração pública federal direta. Em 2025, a Secretaria de Orçamento Federal promoveu ajustes no processo de execução das despesas com inativos e pensionistas, dando continuidade à centralização da folha de pagamentos e da compensação previdenciária entre regimes.

A tabela abaixo lista a relação dos Órgãos da Administração Indireta que foram centralizados:

**Tabela 4: Órgãos Centralizados no RPPU**

---

**Órgãos**

---

CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus  
UNILA - Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
IFAL - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
IFRO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia  
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social  
FUNAG - Fundação Alexandre de Gusmão  
SUDECO - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste  
UFT - Universidade Federal do Tocantins

---

**Fonte:** DW SIAPE e SIAFI

Como resultado dessas alterações, foi reativado o Órgão Orçamentário 72000 – Encargos Previdenciários da União, concentrando a execução orçamentária dessas despesas, e criada a Unidade Orçamentária 72233 – Recursos sob Supervisão do INSS, em substituição aos orçamentos



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

individualizados anteriormente utilizados. Assim, no exercício de 2025, a execução orçamentária e financeira do RPPSU no âmbito do INSS ocorreu por meio das Unidades Orçamentárias 33201 – INSS e 72233, abrangendo 48.961 beneficiários de aposentadorias e pensões, com desembolso total de R\$ 5,85 bilhões em benefícios pagos no período.

---

## 2.4. Despesas Obrigatórias e Discricionárias

A tabela abaixo apresenta os pagamentos totais realizados pelo INSS, segregados em despesas obrigatórias e discricionárias.

**Tabela 5: Pagamentos Totais com Despesas Obrigatórias e Discricionárias**

Em milhares de reais

Despesas	Exercício de 2025	AV (%)	Exercício de 2024	AV. (%)	AH (%)
Despesa Obrigatória	135.281.806	98,54	116.243.754	98,37	16,38
Despesa Discricionária	2.010.834	1,46	1.929.258	1,63	4,23
<b>Total</b>	<b>137.292.640</b>	<b>100,00</b>	<b>118.173.012</b>	<b>100,00</b>	<b>16,18</b>

**Fonte:** SIAFI

Despesas obrigatórias são os gastos determinados por lei ou pela Constituição, cuja execução é vinculada e obrigatória, sem margem de discricionariedade administrativa. No âmbito do INSS, incluem principalmente o pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais, despesas com pessoal e encargos, e obrigações judiciais, sendo essenciais para o cumprimento das finalidades institucionais do órgão. No final do exercício financeiro 2025 essas despesas totalizaram R\$ 135,28 bilhões, correspondendo a 98,54% do total dos gastos.

Despesas discricionárias são aquelas cuja execução não é determinada diretamente por lei, estando sujeitas à decisão administrativa quanto à oportunidade e ao montante, observados os limites orçamentários. No âmbito do INSS, destinam-se ao custeio e manutenção das atividades administrativas, podendo ser ajustadas conforme a disponibilidade de recursos. No final do exercício financeiro 2025 essas despesas totalizaram R\$ 2,01 bilhões, correspondendo a 1,46% do total dos gastos.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

---

## 2.5. Devolução dos Descontos de Mensalidades Associativas

Em 28 de abril de 2025, por meio do Despacho Decisório PRES/INSS nº 65, foram suspensos os Acordos de Cooperação Técnica celebrados com o INSS, o que resultou na interrupção dos descontos de mensalidades associativas nas folhas de pagamento de benefícios.

Em decorrência dessa medida, os valores que já estavam retidos na folha de pagamento dos benefícios na competência de abril/2025 foram estornados aos segurados no processamento da folha de pagamento da competência maio/2025.

Posteriormente, em 03 de julho de 2025 foi celebrado acordo entre a União, o INSS, o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública da União (DPU) e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 1236, prevendo a devolução dos valores descontados indevidamente e o ressarcimento por meio de procedimento administrativo.

Para viabilizar essa restituição, foi editada a Medida Provisória nº 1.306, de 16 de julho de 2025 abriu um crédito extraordinário em favor do Ministério da Previdência Social, destinado ao ressarcimento aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) por descontos não autorizados.

Dessa forma, os valores apurados nos acordos administrativos estão sendo restituídos aos beneficiários, com a utilização do crédito extraordinário aberto especificamente para esse fim, conforme previsto nos instrumentos normativos e acordos celebrados.

As restituições estão sendo contabilizadas sob a Natureza de Despesa 339093.02. Até o final do exercício de 2025 foram restituídos R\$ 2,8 bilhões.



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

### **3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A escrituração contábil, a estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis do INSS estão em conformidade com os preceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública (NBCT SP), da Lei nº 4.320/1964, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e da Lei Complementar nº 101/2000.

As informações contidas nessa Nota Explicativa estão organizadas da seguinte forma:

- **Contas Patrimoniais:** comparativo entre os saldos finais do 2025 e o saldo final do exercício financeiro de 2024;
- **Contas de Resultado:** comparativo entre os saldos do 2025 e o 2024.

O **Balanço Orçamentário - BO** é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados.

O **Balanço Financeiro - BF** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, combinados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O **Balanço Patrimonial - BP** é a demonstração contábil que evidencia, tanto qualitativa quanto quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (de natureza informativa de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

A **Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP** evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

---

#### **3.1.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como dos equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não há restrições para uso imediato.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

Esse item inclui numerários provenientes de contribuições e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As contas Caixa e Equivalentes de Caixa são compostas pelas transferências de recursos, receitas decorrentes da folha de benefícios, entre outras, destinadas ao pagamento das despesas originadas de benefícios assistenciais e do custeio da máquina administrativa.

---

### **3.1.2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

Compreendem os direitos a receber de curto prazo, relacionados a adiantamentos concedidos a funcionários, créditos por danos ao patrimônio decorrentes de pagamento indevido, fraude, erro ou dolo, tributos a compensar e a recuperar, outros créditos restituíveis e valores compensáveis, como os valores apreendidos por decisão judicial, assim como os ajustes necessários para o reconhecimento da perda do valor, que serão realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os valores são mensurados e avaliados pelo custo, e o registro do ajuste para perdas é formado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

---

### **3.1.3. Estoques**

Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Os estoques são mensurados pelo valor de custo, acrescido dos gastos necessários para colocá-los em condições de uso. Os principais itens que compõem a conta de estoques são o almoxarifado e os materiais que se encontram em trânsito.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

---



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

### **3.1.4. Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente**

Compreendem os pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou a prestação de serviços à entidade ocorrerão no futuro.

Neste grupo de contas, são registradas as despesas pagas antecipadamente que contribuem para a prestação de benefícios por mais de um período. São avaliadas pelo custo e compostas por itens como Prêmio de Seguro, Tributos pagos e VPD financeiras pagas antecipadamente.

---

### **3.1.5. Ativo Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.

Os créditos a longo prazo compreendem os direitos a receber realizáveis no longo prazo, relacionados a Depósitos Judiciais Efetuados, Valores Apreendidos por Decisão Judicial, Créditos a Recuperar, Créditos decorrentes de Tomada de Contas Especial (TCE) e Títulos a Receber.

Os créditos são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias.

---

### **3.1.6. Imobilizado**

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou utilizados com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

No âmbito do INSS, o imobilizado é composto por bens móveis e imóveis utilizados nas atividades operacionais do órgão, os quais são reconhecidos com base no valor de aquisição, acrescido dos impostos não recuperáveis e outros gastos necessários para colocar o ativo em operação.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

### **3.1.7. Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. São avaliados pelo custo de aquisição.

---

### **3.1.8. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como os benefícios assistenciais, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, avaliados pelo custo histórico.

---

### **3.1.9. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, como energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo, inclusive precatórios decorrentes dessas obrigações.

---

### **3.1.10. Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Correspondem às obrigações do INSS perante os Governos Federal, Estadual e Municipal, relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

---



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

### **3.1.11. Provisões a Curto Prazo**

Correspondem às obrigações do INSS de prazo ou de valores incertos, com prazo provável no curto prazo. Compreendem em sua maioria os prováveis valores de benefícios assistenciais pendentes de análises iniciais de reconhecimento do direito aguardando decisão e que se estima pagar no curto prazo com a garantia da (DER) Data de Entrada do Requerimento.

---

### **3.1.12. Demais Obrigações a Longo Prazo**

Correspondem às obrigações do INSS contraídas com o recebimento de depósito e/ou cauções pela entidade vinculados a contratos ou outros instrumentos jurídicos, para garantias de operações específicas.

---

## **4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

---

### **4.1. BALANÇO PATRIMONIAL**

---

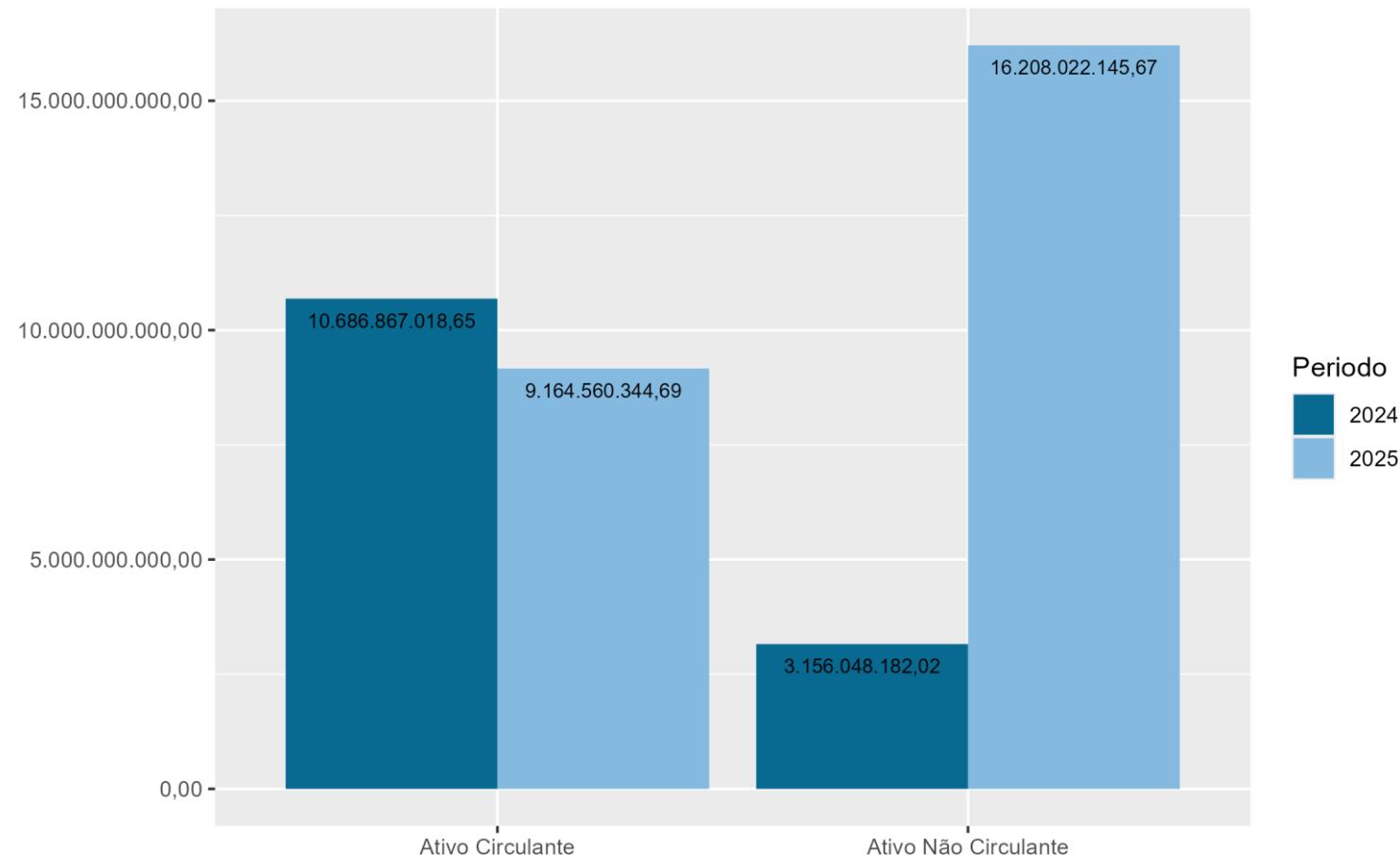
#### **Nota 1 – Ativo**

Essa classe subdivide-se em dois grupos, conforme gráfico abaixo:

#### **Gráfico 2 - Composição do Ativo**



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**





**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

O Ativo total apresentou uma variação positiva de 83,29% no período, impulsionada, principalmente, pelo crescimento de 413,55% no Ativo Não Circulante, que representa 63,88% do grupo decorrente principalmente da variação ocorrida no subgrupo Ativo Realizável a Longo Prazo.

## Nota 2 - Ativo Circulante

O Ativo Circulante é composto pelos seguintes subgrupos:

**Tabela 6: Composição do Grupo Ativo Circulante**

Em milhares de reais

Subgrupo	Exercício de 2025	AV (%)	Exercício de 2024	AV. (%)	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.258.690	90,12	9.792.721	91,63	(15,67)
Demais Créditos e Valores à Curto Prazo	878.340	9,58	855.203	8,00	2,71
Estoques	27.526	0,30	38.938	0,36	(29,31)
Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente	4	0,00	5	0,00	(25,74)
<b>Total</b>	<b>9.164.560</b>	<b>100,00</b>	<b>10.686.867</b>	<b>100,00</b>	<b>(14,24)</b>

**Fonte:** SIAFI

Em análise comparativa entre os períodos, o Grupo Ativo Circulante apresentou redução de 14,24%, impulsionado, principalmente, pela redução de 15,67% no subgrupo 'Caixa e Equivalentes de Caixa', o qual representa 90,12% do Ativo Circulante.

Importante destacar que a redução no subgrupo Caixa e Equivalente de caixa decorre, sobretudo, da dinâmica de aporte de recursos disponibilizados pelo Tesouro Nacional.

Ressalta-se que o subgrupo Caixa e Equivalente de Caixa compreende numerários vinculados à Conta Única do Tesouro Nacional, cuja gestão e controle são de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No tocante à destinação dos recursos consignados na conta Caixa, informa-se que do saldo total, R\$ 5,01 bilhões estão vinculados ao pagamento de benefícios assistenciais, com recursos provenientes das fontes de pagamento 317 – INSS - Benefícios LOAS - Reserva Bancária



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

e 326 – INSS - Renda Mensal Vitalícia (RMV). Outros R\$ 1,92 bilhões referem-se a despesas de custeio, originadas da fonte 400 – Custeio/Investimento – Resultado Primário = 2. Por fim, R\$ 1,33 bilhões destinam-se a demais pagamentos. Destaca-se que os gastos com benefícios previdenciários são os únicos cuja execução se dá por meio de fontes de pagamento de destinação exclusiva, o que reforça a segregação e o controle específico sobre tais despesas, em conformidade com os princípios da contabilidade aplicada ao setor público.

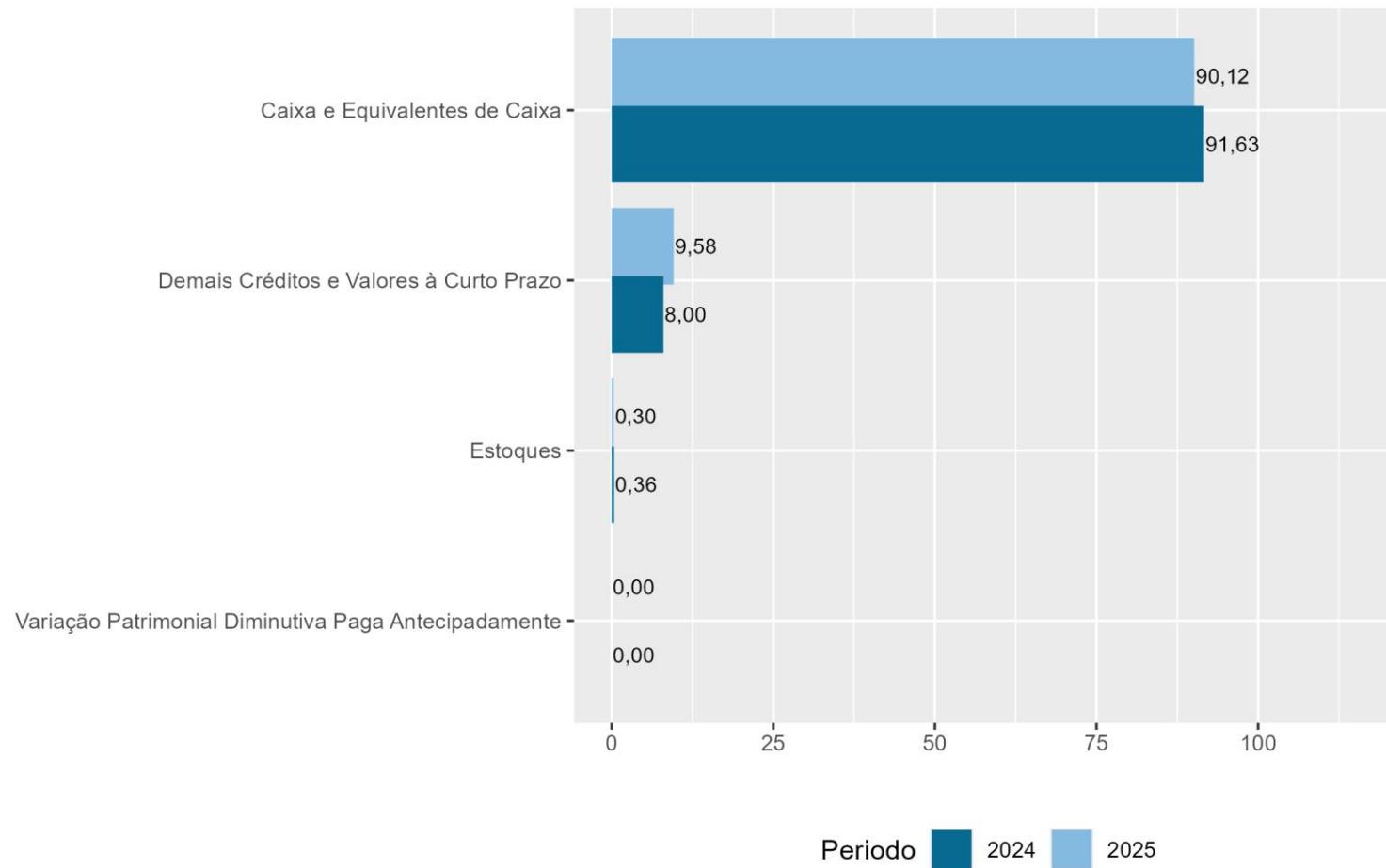
Adicionalmente, a variação negativa observada na rubrica Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) pagas antecipadamente decorre da diminuição no registro de despesas antecipadas com vigência anual, tais como taxa de limpeza pública, IPTU, assinaturas de periódicos e serviços correlatos, conforme regime de competência e critérios de reconhecimento previstos na NBC TSP 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis.

O gráfico abaixo apresenta a participação relativa do grupo ativo circulante no total do ativo.

**Gráfico 3 - Composição do Ativo Circulante**



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**





**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

### Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo é composto pelas contas descritas na tabela abaixo:

**Tabela 7: Composição do Subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

Em milhares de reais

<b>Título</b>	<b>Exercício de 2025</b>	<b>AV (%)</b>	<b>Exercício de 2024</b>	<b>AV. (%)</b>	<b>AH (%)</b>
Outros Créditos a Receber e Valores à Curto Prazo	789.860	89,93	784.285	91,71	0,71
Adiantamentos Concedidos	87.260	9,93	69.200	8,09	26,10
Créditos por Danos ao Patrimônio	9.283	1,06	8.432	0,99	10,09
Créditos Previdenciários a Receber	1.173	0,13	0	0,00	Inf
(-) Ajuste P/Perda Demais Cred/Valor Curto Prazo	(9.236)	(1,05)	(6.715)	(0,79)	37,55
<b>Total</b>	<b>878.340</b>	<b>100,00</b>	<b>855.203</b>	<b>100,00</b>	<b>2,71</b>

**Fonte:** SIAFI

A conta Adiantamentos Concedidos, que representa 9,93% do subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, apresentou um aumento de 26,10% entre os períodos analisados. Essa variação deve-se principalmente à nova rotina de contabilização da despesa em questão, movimentando a conta de Adiantamento Auxílio-Alimentação, conforme diretrizes advindas do Ministério da Gestão e Inovação - MGI.

A conta Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, que corresponde a 89,93% do subgrupo e apresentou uma variação positiva de 0,71% entre os períodos analisados. A variação apresentada foi decorrente, principalmente, da variação no saldo da conta Créditos a Receber Decorrentes de Infrações, observando-se o princípio do registro pelo valor provável de realização, conforme disposto na NBC TSP Estrutura Conceitual.

A conta de Ajuste para Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, que apresentou uma variação de 37,55% entre os períodos analisados, reflexo da aplicação da metodologia de estimativa para perdas, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4.



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

## **Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créd. Dano ao Patrim. Curto Prazo e Longo Prazo**

---

### *Metodologia Utilizada*

#### **Contextualização**

O objetivo dessa Nota Explicativa é apresentar uma metodologia de cálculo para o Ajuste de Perdas dos Créditos Administrativos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Para isso, tal metodologia foi inspirada na proposta apresentada pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, na qual utiliza uma média percentual dos recebimentos ao longo dos últimos três exercícios.

Dessa forma, o cálculo do ajuste de perdas dos créditos a receber será apurado pela aplicação do percentual médio de não recebimento no saldo final da conta do ativo, ou seja, aplicar-se-á o Percentual de Créditos Não Recebidos sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público de Curto e Longo Prazo.

Para apurar o percentual de não recebimentos, será necessário utilizar uma base de dados extraída do Tesouro Gerencial e modelar os eventos que apuram o recebimento da conta.

---

### *Apuração do Percentual Médio de Recebimento e Não Recebimento*

O próximo passo para apuração do cálculo do ajuste de perda é estabelecer um percentual médio de não recebimento por Unidade Gestora Executora e por Conta Contábil nos três períodos. A tabela, contida no Anexo I, apresenta o resultado da média do percentual de não recebimento.

O Percentual Médio de Não Recebimento é apurado da seguinte forma:

$$\frac{\text{Per. 2023} + \text{Per. 2024} + \text{Per. 2025}}{3}$$

sendo,



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

- Per.2023 = PNR 2023
  - Per.2024 = PNR 2024
  - Per.2025 = PNR 2025
- 

*Aplicação do Percentual Médio de Não Recebimento no saldo Atual das Contas de Créditos Administrativos*

---

**Curto Prazo**

De posse da Média do Percentual Médio de Não Recebimento - PMNR por Superintendência e por Conta Contábil, vide Anexo II, o próximo passo para apuração do saldo de ajuste de perda é a aplicação da Média dos Percentuais de Não Recebimento - Média\_PMNR no saldo da conta no final do exercício de 2025.

A tabela abaixo apresenta a aplicação do MPMNR no saldo contábil no exercício de 2025 no órgão INSS:



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

**Tabela 8: Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos**

Em milhares de reais

Superintendência	Cód. Conta	Saldo Bruto	Média do Percentual Médio de Não Recebimento	Ajuste de Perda Calculada	Ajuste de Perda Acumulada
Nordeste	113410103	539	100,00	(539)	(539)
Nordeste	113410104	3.860	100,00	(3.860)	(3.860)
Nordeste	113410106	36	77,94	(28)	(28)
Sudeste I	113410101	266	100,00	(266)	(266)
Sudeste I	113410103	1.210	97,18	(1.176)	(1.176)
Sudeste I	113410104	1.675	99,69	(1.670)	(1.670)
Sudeste II	113410103	959	100,00	(959)	(959)
Sudeste II	113410104	60	100,00	(60)	(60)
Sudeste III	113410103	4	100,00	(4)	(4)
Sudeste III	113410104	191	100,00	(191)	(191)
Sul	113410103	220	100,00	(220)	(220)
Sul	113410104	262	100,00	(262)	(262)
<b>Total</b>		<b>9.283</b>	<b>97,90</b>	<b>(9.236)</b>	<b>(9.236)</b>

**Fonte:** SIAFI

Justifica-se os casos em que a Média do Percentual Médio de Não Recebimento dos Créditos Administrativos é 100% pelo fato de que para esse grupo de contas de curto prazo não houve registro de pagamento no SIAFI.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

**Longo Prazo**

O cálculo do ajuste de perda de longo prazo segue a metodologia do ajuste de perda de Curto Prazo, ou seja, os mesmos percentuais aplicados no ajuste de perda do curto prazo são aplicados no ajuste de perda do longo prazo. Isso se justifica pelo fato que os recebimentos dos créditos administrativos ocorrem nas contas de curto prazo e, devido a isso, somente é possível a apuração dos Prazos Médios de Recebimento e Não Recebimento no curto prazo. vide Anexo III.

**Tabela 9: Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos**

Em milhares de reais

Superintendência	Cód. Conta	Saldo Bruto	Média do Percentual Médio de Não Recebimento	Ajuste de Perda Calculada	Ajuste de Perda Acumulada
DC	121210402	150	100,00	(150)	(150)
DC	121210410	136.224	100,00	(136.224)	(136.224)
N/C.Oeste	121210401	213	100,00	(213)	(213)
N/C.Oeste	121210402	213	100,00	(213)	(213)
N/C.Oeste	121210403	33.138	66,67	(22.092)	(22.092)
N/C.Oeste	121210404	42.207	100,00	(42.207)	(42.207)
N/C.Oeste	121210410	5.603	100,00	(5.603)	(5.603)
Nordeste	121210401	715	100,00	(715)	(715)
Nordeste	121210402	198	100,00	(198)	(198)
Nordeste	121210403	46.967	100,00	(46.967)	(46.967)
Nordeste	121210404	116.613	100,00	(116.613)	(116.613)
Nordeste	121210405	157	100,00	(157)	(157)
Nordeste	121210406	2.154	77,94	(1.679)	(1.679)



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

Superintendência	Cód. Conta	Saldo Bruto	Média do Percentual Médio de Não Recebimento	Ajuste de Perda Calculada	Ajuste de Perda Acumulada
Nordeste	121210410	23.921	100,00	(23.921)	(23.921)
Nordeste	121210700	115	100,00	(115)	(115)
Sudeste I	121210401	213	100,00	(213)	(213)
Sudeste I	121210402	178	100,00	(178)	(178)
Sudeste I	121210403	45.441	97,18	(44.160)	(44.160)
Sudeste I	121210404	44.933	99,69	(44.792)	(44.792)
Sudeste I	121210405	28	100,00	(28)	(28)
Sudeste I	121210410	880	100,00	(880)	(880)
Sudeste I	121210411	27	100,00	(27)	(27)
Sudeste II	121210402	2	100,00	(2)	(2)
Sudeste II	121210403	38.823	100,00	(38.823)	(38.823)
Sudeste II	121210404	36.594	100,00	(36.594)	(36.594)
Sudeste II	121210410	507	100,00	(507)	(507)
Sudeste II	121210700	550	100,00	(550)	(550)
Sudeste III	121210401	3.686	100,00	(3.686)	(3.686)
Sudeste III	121210402	620	100,00	(620)	(620)
Sudeste III	121210403	14.025	100,00	(14.025)	(14.025)
Sudeste III	121210404	18.146	100,00	(18.146)	(18.146)
Sudeste III	121210410	430	100,00	(430)	(430)



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Exercício de 2025**

Superintendência	Cód. Conta	Saldo Bruto	Média do Percentual	Médio de Não Recebimento	Ajuste de Perda Calculada	Ajuste de Perda Acumulada
Sul	121210401	4		100,00	(4)	(4)
Sul	121210402	7.712		100,00	(7.712)	(7.712)
Sul	121210403	12.951		100,00	(12.951)	(12.951)
Sul	121210404	29.857		100,00	(29.857)	(29.857)
Sul	121210406	3		100,00	(3)	(3)
Sul	121210410	657		100,00	(657)	(657)
<b>Total</b>		<b>664.855</b>		<b>98,50</b>	<b>(651.911)</b>	<b>(651.911)</b>

Fonte: SIAFI

Justifica-se que nos casos em que a Média do Prazo Médio de Não Recebimento dos Créditos Administrativos é 100% pelo fato de que para esse grupo de contas de Longo Prazo não houve registro de pagamento no SIAFI.

---

### Nota 5 - Ativo Não Circulante

O Ativo não Circulante é composto pelos subgrupos elencados abaixo:



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

**Tabela 10: Composição do Grupo Ativo Não Circulante**

Em milhares de reais

<b>Subgrupo</b>	<b>Exercício de 2025</b>	<b>AV (%)</b>	<b>Exercício de 2024</b>	<b>AV. (%)</b>	<b>AH (%)</b>
Ativo Realizável à Longo Prazo	13.075.573	80,67	152.233	4,82	8.489,20
Imobilizado	3.112.528	19,20	2.985.079	94,58	4,27
Intangível	19.921	0,12	18.736	0,59	6,32
<b>Total</b>	<b>16.208.022</b>	<b>100,00</b>	<b>3.156.048</b>	<b>100,00</b>	<b>413,55</b>

**Fonte:** SIAFI

O subgrupo do Ativo Realizável a Longo Prazo, teve um crescimento de 8.489,20% entre os períodos analisados, em virtude dos registros efetuados dos valores a receber, do COMPREV – RPPU, no exercício de 2025, subsidiados pelas informações fornecidas pela área técnica de Compensação Previdenciária do RPPU, conforme detalhado na Nota 15 - Compensação Previdenciária - RPPU.

O Subgrupo Imobilizado representa 19,20% do grupo Ativo Não Circulante, apresentando um aumento de 4,27% entre o exercício financeiro 2025 e o encerramento do exercício financeiro de 2024. Essa variação decorre principalmente, da movimentação ocorrida na conta de depreciação acumulada, cujos registros foram automatizados pelo sistema SIADS e estão sob análise da equipe técnica.

O subgrupo Imobilizado é composto por bens móveis (como equipamentos de informática, móveis, utensílios, entre outros) e bens imóveis (incluindo edifícios, terrenos, glebas etc.), reconhecidos inicialmente com base no custo de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, tais ativos estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, conforme aplicável, considerando sua vida útil estimada. Adicionalmente, os ativos podem ser submetidos a testes de recuperabilidade (*impairment*) e, quando pertinente, à reavaliação, conforme disciplinado pela NBC TSP 07.

O subgrupo Intangível apresentou uma variação na ordem de 6,32% no período analisado, sendo este, composto por softwares adquiridos com finalidades operacionais e administrativas, classificados como ativos com vida útil indefinida. Dentre os principais sistemas destacam-se: QLIK SENSE, CONSAFI, Sistema de Atendimento (SAT), Sistema de Agendamento (SAG), Meu INSS, entre outros. O reconhecimento e a mensuração



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

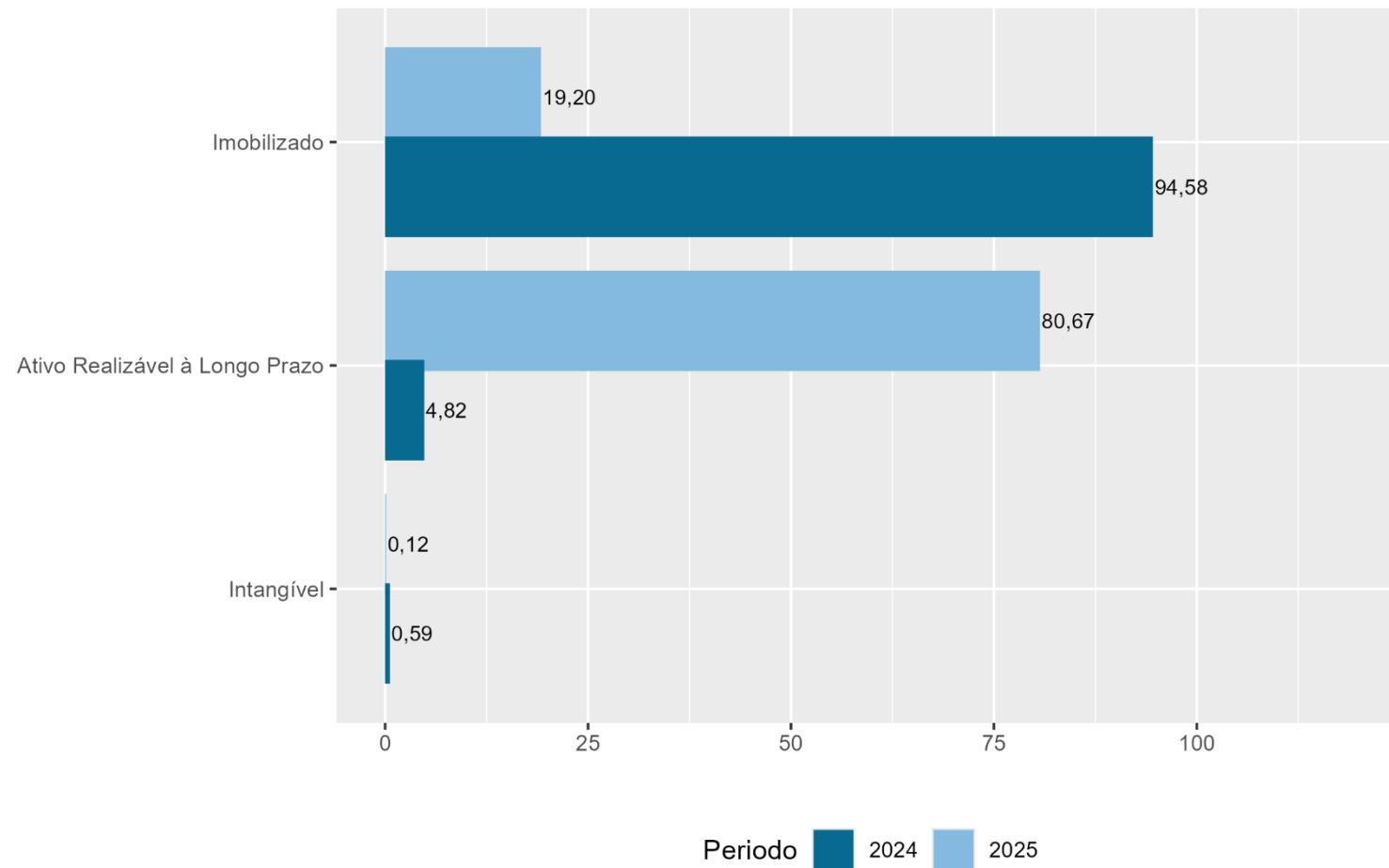
---

seguem os critérios estabelecidos na NBC TSP 08 – Ativo Intangível, considerando a capacidade de geração de benefícios econômicos ou serviços potenciais futuros.

**Gráfico 4 - Composição do Ativo Não Circulante**



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**





---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

## Nota 6 - Imobilizado

O Imobilizado é composto pelos Bens Móveis e Imóveis reconhecidos, inicialmente, com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Ao final exercício financeiro 2025, o INSS apresentou um saldo líquido de R\$ 3,11 bilhões relacionados ao Imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Grupo.

**Tabela 11: Imobilizado - Composição**

Em milhares de reais

<b>Título</b>	<b>Exercício de 2025</b>	<b>AV (%)</b>	<b>Exercício de 2024</b>	<b>AV. (%)</b>	<b>AH (%)</b>
Bens Imóveis	2.849.062	91,54	2.823.040	94,57	0,92
Bens Móveis	618.899	19,88	607.637	20,36	1,85
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada	(355.433)	(11,42)	(445.598)	(14,93)	(20,23)
<b>Total</b>	<b>3.112.528</b>	<b>100,00</b>	<b>2.985.079</b>	<b>100,00</b>	<b>4,27</b>

**Fonte:** SIAFI

---

### *Bens Móveis*

Os Bens Móveis do INSS, no final do exercício financeiro 2025, totalizaram o valor contábil líquido de R\$ 263,47 milhões, sendo o seu valor bruto de R\$ 618,90 milhões e estão distribuídos nas contas da tabela a seguir.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

**Tabela 12: Bens Móveis - Composição**

Em milhares de reais

Item	Exercício de 2025	AV (%)	Exercício de 2024	AV. (%)	AH (%)
Bens de Informática	254.452	41,11	241.940	39,82	5,17
Móveis e Utensílios	253.778	41,00	253.958	41,79	(0,07)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	61.068	9,87	61.845	10,18	(1,26)
Demais Bens Móveis	23.327	3,77	22.723	3,74	2,66
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	14.284	2,31	14.617	2,41	(2,28)
Veículos	11.989	1,94	12.553	2,07	(4,49)
Armamentos	0	0,00	0	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>618.899</b>	<b>100,00</b>	<b>607.637</b>	<b>100,00</b>	<b>1,85</b>

**Fonte:** SIAFI

Dos Bens Móveis registrados no INSS, 82,11% referem-se a Bens de Informática e Móveis e Utensílios, os quais são compostos por Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC e Mobiliário em Geral utilizados para fins administrativos.

---

***Bens Imóveis***

Os bens de uso especial do INSS são aqueles destinados a uma finalidade específica, ou seja, bens imóveis de propriedade do Instituto considerados necessários, ainda que, futuramente, vinculados às suas atividades operacionais.

Os imóveis de uso especial são classificados em operacionais, funcionais e em reserva técnica. Consideram-se operacionais, os imóveis destinados às atividades institucionais do INSS, tais como Agências da Previdência Social, sede das Gerências-Executivas, Superintendências Regionais e Administração Central.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

Já os Funcionais são imóveis residenciais, localizados no Distrito Federal, destinados à ocupação por servidores, dirigentes do INSS ou do Ministério da Economia (art. 3º da Resolução nº 265/PRES/INSS, de 14 de janeiro de 2013), e aqueles que, por suas características e localização, sejam declarados pelo INSS como relacionados aos seus objetivos institucionais. Por fim, os de reserva técnica são imóveis destinados à ocupação futura por qualquer unidade do Instituto.

Os Bens Imóveis do INSS, no final exercício financeiro 2025, totalizaram R\$ 2,85 bilhões, de acordo com a Tabela Imobilizado, contabilizados, em grande parte, no subgrupo Bens de Uso Especial, não registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNET.

Importante frisar que a ausência de realização de Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada sobre de Bens Imóveis e/ou Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis é em virtude dos registros e de toda a movimentação, ocorrida durante o exercício, serem baseados nas informações encaminhadas para as setoriais contábeis por meio dos inventários emitidos pela área responsável pela gestão desses imóveis.

A tabela abaixo demonstra a composição deste subgrupo.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

**Tabela 13: Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNET**

Em milhares de reais

Conta Contábil	Exercício de 2025	AV (%)	Exercício de 2024	AV. (%)	AH (%)
Edifícios	2.434.581	87,64	2.411.337	87,64	0,96
Imóveis Residenciais/Comerciais	173.509	6,25	171.238	6,22	1,33
Terrenos/Glebas	94.199	3,39	94.545	3,44	(0,37)
Lojas	31.578	1,14	30.996	1,13	1,88
Salas e Escritórios	27.573	0,99	27.064	0,98	1,88
Armazéns/Galpões/Silos	11.487	0,41	11.275	0,41	1,88
Estacionamentos e Garagens	5.133	0,18	5.038	0,18	1,88
<b>Total</b>	<b>2.778.061</b>	<b>100,00</b>	<b>2.751.494</b>	<b>100,00</b>	<b>0,97</b>

**Fonte:** SIAFI

*Depreciação*

Todo o procedimento para a evidenciação da depreciação de Bens Móveis do INSS é baseado na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e MCASP. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão da Adm. Dir. União, Aut. E Fund., disponível no sítio da STN.

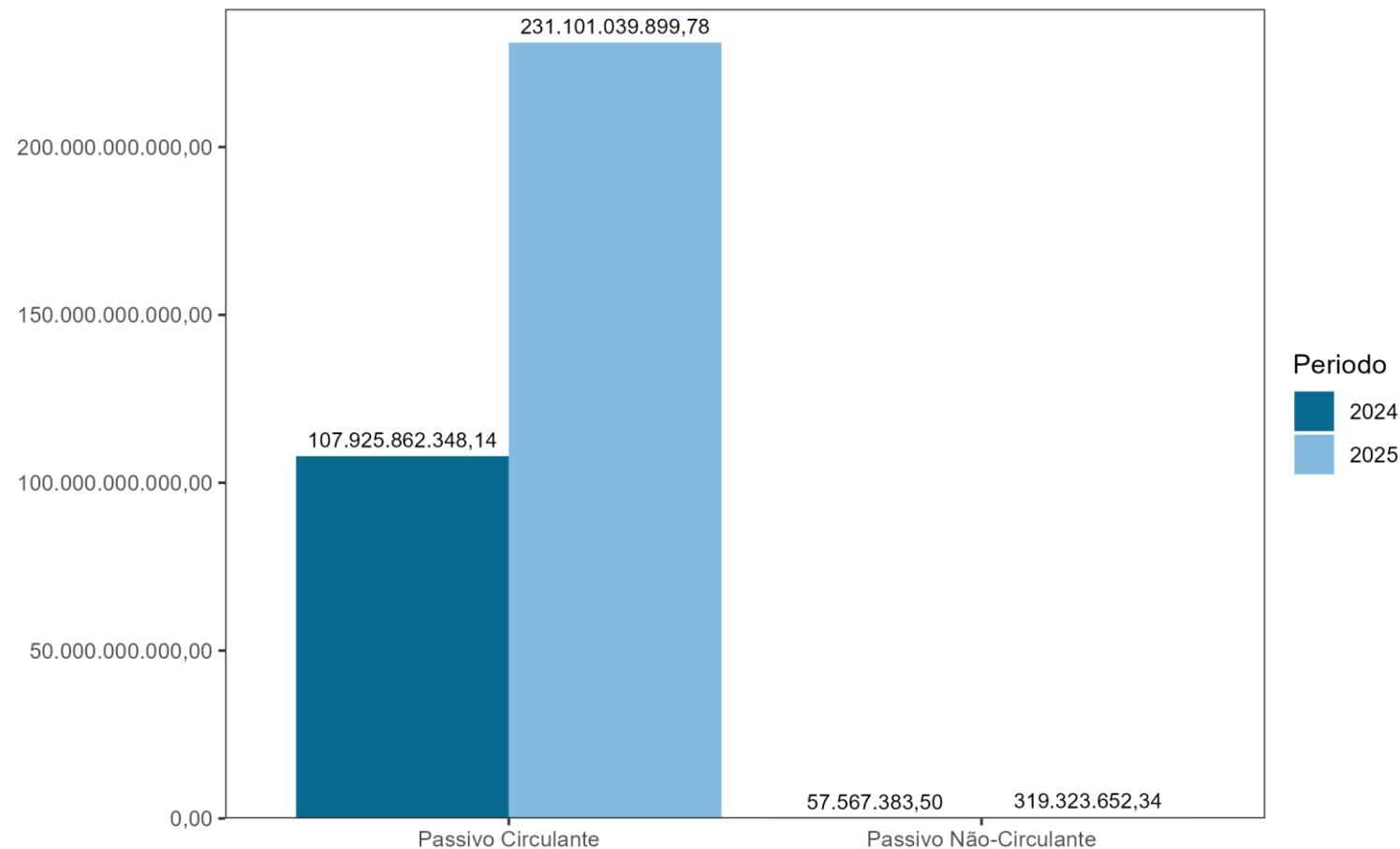
**Nota 7 - Passivo**

Essa Classe subdivide-se nos grupos abaixo:



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Exercício de 2025**

**Gráfico 5 - Composição do Passivo**





---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

A Classe do Passivo apresentou um crescimento de 114,31%, impulsionado, predominantemente, pela elevação de 114,13% no Grupo do Passivo Circulante, o qual representa 99,86% do total da referida Classe.

---

### **Nota 8 - Passivo Circulante**

A tabela a seguir apresenta um quadro comparativo dos subgrupos que compõem o Passivo Circulante, entre o exercício financeiro 2025 e o saldo apurado em dezembro de 2024. Observa-se que, no exercício de 2025, o saldo do INSS referente a esse grupo totalizou R\$ 231,10 bilhões.

**Tabela 14: Composição do Grupo Passivo Circulante**

Em milhares de reais

<b>Subgrupo</b>	<b>Exercício de 2025</b>	<b>AV (%)</b>	<b>Exercício de 2024</b>	<b>AV. (%)</b>	<b>AH (%)</b>
Demais Obrigações a Curto Prazo	221.759.558	95,96	100.564.938	93,18	120,51
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar - CP	4.937.545	2,14	4.468.840	4,14	10,49
Provisões à Curto Prazo	2.279.854	0,99	1.038.623	0,96	119,51
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações à Curto Prazo	1.629.193	0,70	1.492.329	1,38	9,17
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	494.736	0,21	360.990	0,33	37,05
Obrigações Fiscais à Curto Prazo	154	0,00	142	0,00	8,16
<b>Total</b>	<b>231.101.040</b>	<b>100,00</b>	<b>107.925.862</b>	<b>100,00</b>	<b>114,13</b>

**Fonte:** SIAFI

O aumento do Passivo Circulante decorreu, predominantemente, da variação positiva de 120,51% no saldo do subgrupo 'Demais Obrigações a Curto Prazo', o qual representa 95,96% do total do grupo.

O subgrupo 'Demais Obrigações a Curto Prazo' é composto, majoritariamente, por Termos de Execução Descentralizada (TED). Dentre eles, destaca-se o TED firmado entre o INSS e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, destinado à execução



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

de benefícios administrados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), bem como outras despesas de custeio vinculadas aos benefícios assistenciais.

Ao descentralizar créditos orçamentários em favor do INSS, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED), e efetuar o repasse dos recursos financeiros necessários ao pagamento de benefícios assistenciais, o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) gera, nas demonstrações contábeis do INSS, o registro de ingresso de recursos no subgrupo 'Caixa e Equivalentes de Caixa', com contrapartida em variação patrimonial aumentativa (receita), correspondente ao repasse recebido. Tal operação impõe aos gestores do INSS a responsabilidade de prestar contas quanto à aplicação dos recursos, nos termos do art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Nesse contexto, para evidenciar o andamento da prestação de contas, simultaneamente ao recebimento dos recursos pelo INSS, é reconhecido um passivo em favor do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), em razão da obrigação de devolução dos valores recebidos, caso não sejam executados em conformidade com o objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada (TED). A contrapartida desse passivo é registrada como uma variação patrimonial diminutiva (despesa).

A desincorporação desse passivo é efetuada pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) por ocasião da aprovação da prestação de contas do respectivo Termo de Execução Descentralizada (TED), cujo prazo para conclusão pode se estender por até 180 dias. Esse procedimento representa o encerramento do ciclo de execução de cada recurso transferido ao INSS.

A variação observada no subgrupo de provisões a curto prazo decorre, principalmente, do reconhecimento contábil da provisão referente aos requerimentos administrativos assistenciais pendentes de decisão, conforme detalhado na nota nº 10. Adicionalmente, inclui-se a constituição da provisão relativa aos pedidos de recursos ainda não analisados no âmbito do INSS/Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, em atendimento à determinação constante do item 9.1.1 do Acórdão nº 1.059/2024 do Tribunal de Contas da União, conforme exposto na nota nº 11.

---



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

### Nota 9 - Passivo Não Circulante

No exercício financeiro 2025, o INSS apresentou saldo de R\$ 319,32 milhões no Passivo Não Circulante, apresentando uma variação em relação ao saldo registrado no exercício de 2024, conforme demonstrado na tabela a seguir.

**Tabela 15: Composição do Grupo Passivo Não Circulante**

Em milhares de reais

Subgrupo	Exercício de 2025	AV (%)	Exercício de 2024	AV. (%)	AH (%)
Demais Obrigações à Longo Prazo	262.184	82,11	428	0,74	61.222,64
Fornecedores a Longo Prazo	57.140	17,89	57.140	99,26	0,00
<b>Total</b>	<b>319.324</b>	<b>100,00</b>	<b>57.567</b>	<b>100,00</b>	<b>454,70</b>

**Fonte:** SIAFI

O subgrupo 'Fornecedores a Longo Prazo', que representa 17,89% do total do Passivo Não Circulante, refere-se a valores devidos pela contratação de serviços de tecnologia da informação prestados pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV.

As demais obrigações, que representam 82,11% do subgrupo, referem-se principalmente a depósitos não judiciais e cauções recebidas, totalizando R\$ 3,6 milhões. Esse montante apresentou a maior variação no período, em razão de reclassificações contábeis de cauções recebidas do curto para o longo prazo e, principalmente, pela inclusão das compensações previdenciárias que o Regime Próprio de Previdência da União tem a pagar, e que estão sob a gestão do INSS, conforme esclarecimentos da Nota 15.

---

### Nota 10 - Provisão do Estoque de Benefícios

O estoque de benefícios do INSS corresponde aos pedidos de concessão de benefícios assistenciais que ainda não foram processados. São possíveis benefícios que o INSS deverá analisar e, potencialmente, conceder aos beneficiários desde a data de entrada do requerimento, mas que não tiveram a concessão deferida em virtude do prazo legal de análise ou por ausência de tempo hábil para conclusão.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

Como o segurado tem o direito ao pagamento do benefício assistencial desde a data do requerimento, existe uma possível obrigação por parte do INSS que deverá ser reconhecida e evidenciada em seu Balanço. Diante disso, foi realizado no exercício financeiro 2025, o registro da provisão do estoque de benefícios utilizando como base informações do SUIBE fornecidos pela Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN onde consta a data de requerimento e a espécie de benefício solicitado.

O detalhamento do cálculo realizado encontra-se descrito na Nota Técnica do ANEXO IV desse documento.

A tabela abaixo apresenta a provisão do estoque de benefícios do exercício financeiro 2025 comparado com o mesmo período do exercício anterior.

**Tabela 16: Provisão dos Estoques de Benefícios**

Em milhares de reais

Cód. Espécie	Nome da Espécie de Benefício	Exercício de 2025	AV (%)	Exercício de 2024	AV. (%)	AH (%)
18	Auxílio Inclusão	1.144	0,05	511	0,07	123,90
56	Pensão Vitalicia Síndrome Talidomida	2.194	0,10	1.771	0,23	23,89
60	Benefício Indenizatório à Cargo da União	8.634	0,39	400	0,05	2.057,78
87	Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência	1.468.845	66,50	642.057	83,47	128,77
88	Amparo Social ao Idoso	726.833	32,91	124.430	16,18	484,13
85	Pensão Vitalícia Seringueiros	319	0,01	0	0,00	Inf
86	Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	706	0,03	0	0,00	Inf
89	Pensão Especial Vítimas Hemodiálise-Caruaru	26	0,00	0	0,00	Inf
<b>Total</b>		<b>2.208.702</b>	<b>100,00</b>	<b>769.168</b>	<b>100,00</b>	<b>187,15</b>

**Fonte:** SUIBE



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

### **Nota 11 - Provisão dos Requerimentos de Benefícios Pendentes no INSS/CRPS**

A metodologia utilizada para o cálculo da provisão dos recursos pendentes no INSS/CRPS foi a apuração da quantidade de meses desde a data de entrada do requerimento do benefício e a data do Balanço, multiplicado pelo valor médio de pagamento da espécie de benefício da maciça de pagamento e ponderado pelo percentual de concessão dos benefícios no período.

Deve ser observado que, a depender da espécie, o eventual deferimento com concessão do benefício não abrange o tempo total em que o processo esteve aguardando decisão. Se considerarmos o intervalo de tempo entre a data do requerimento e a data do balanço para o cálculo da provisão dos pedidos pendentes de análise de Recurso, o valor resultante poderia ser excessivamente elevado, devido a esse longo lapso temporal.

Para corrigir essa distorção na quantidade de meses dos requerimentos, a metodologia da provisão incluiu um limitador da quantidade de meses para apuração. Esse limitador de meses foi obtido por meio da média de tempo médio de pagamento dos recursos julgados no período por espécie de benefício.

O detalhamento do cálculo realizado encontra-se descrito na Nota Técnica do ANEXO V desse documento.

A tabela abaixo apresenta a provisão do estoque de benefícios pendentes de análise no INSS/CRPS no exercício financeiro 2025 comparado com o mesmo período do exercício anterior.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

**Tabela 17: Provisão dos Estoques de Benefícios Pendentes de Análise no INSS/CRPS**

Em milhares de reais

Cód. Espécie	Nome da Espécie de Benefício	Exercício de 2025	AV (%)	Exercício de 2024	AV. (%)	AH (%)
86	Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	29	0,04	75	0,06	(61,08)
87	Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência	35.445	49,82	52.383	38,88	(32,33)
88	Amparo Social ao Idoso	35.305	49,62	82.269	61,06	(57,09)
18	Auxílio Inclusão	7	0,01	0	0,00	Inf
56	Pensão Vitalícia Síndrome Talidomida	366	0,51	0	0,00	Inf
<b>Total</b>		<b>71.153</b>	<b>100,00</b>	<b>134.727</b>	<b>100,00</b>	<b>(47,19)</b>

**Fonte:** SUIBE

## Nota 12 - Passivo Contingente

Conforme informações fornecidas pela Gerência de Ativos da Secretaria do Tesouro Nacional (GEATI/STN), referentes ao exercício financeiro 2025, segue abaixo a tabela com os valores reconhecidos como Passivo Contingente Possível no INSS:



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

**Tabela 18: Passível Contingente Possível**

Em milhares de reais

Interessado	Tema	Exercício de 2025	AV (%)	Exercício de 2024	AV. (%)	AH (%)
GEATI/STN	Contratos de Assunção, Renegociação e Quitação de Dívidas, firmados com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, entre a União e trinta e três bancos em 20.12.2004, nos termos do art. 31 da Lei nº 11.051, de 29.12.2009, e da Portaria do Ministério da Fazenda nº 441, de 30.12.2004.	11.426.310	10,87	9.995.614	10,87	14,31
GEATI/STN	Contratos de Financiamento e Cessão de Créditos em Caução celebrados entre a União e o INSS, com a interveniência do Banco do Brasil S.A, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.751-8 de 20/11/1997, Lei nº 9.639 de 25/05/1998 e Medida Provisória 1.868-18 de 27/08/1999. Esses empréstimos foram destinados para custear o déficit financeiro do INSS.	93.715.987	89,13	81.981.745	89,13	14,31
<b>Total</b>		<b>105.142.297</b>	<b>100,00</b>	<b>91.977.359</b>	<b>100,00</b>	<b>14,31</b>

**Fonte:** GEATI/STN E SIAFI

### Nota 13 - Monitoramento Operacional

Conforme informações encaminhadas pela Coordenação-Geral de Monitoramento e Cobrança Administrativa de Benefícios (CGMOB), por meio da Nota nº 1/2026/CGACB/DIGOV-INSS, foram disponibilizados dados referentes à apuração de irregularidades no pagamento de benefícios assistenciais administrados pelo INSS, com base nas informações disponíveis até o exercício de 2025.

A tabela abaixo apresenta os quantitativos físicos e os valores financeiros apurados no exercício de 2025, referentes aos benefícios assistenciais sob a gestão do INSS.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

**Tabela 19: Quantitativo Físico e Financeiro**

Em milhares de reais

<b>Situação das Operações</b>	<b>Conclusão</b>	<b>Valor</b>	<b>AV (%)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>AV. (%)</b>
Finalizado	Irregular	13.309.863	82,16	260.858	46,38
Finalizado	Parcialmente Irregular	2.890.158	17,84	79.879	14,20
Finalizado	Regular	0	0,00	221.747	39,42
<b>Total</b>		<b>16.200.021</b>	<b>100,00</b>	<b>562.484</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** CGACB E SIAFI

Informa-se que, em atendimento ao Acórdão nº 1.153/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU), 46,38% das apurações foram classificadas como irregulares, 14,20% como parcialmente irregulares e 39,42% como regulares.

Ademais, os valores mencionados foram devidamente registrados em contas de controle, em conformidade com as orientações da Macro função SIAFI 02.11.38 – Diversos Responsáveis.

---

#### **Nota 14 - RPV e Precatórios**

O pagamento de precatórios decorrentes de ações judiciais movidas contra o INSS, oriundos da Justiça Federal, é realizado diretamente pelos Tribunais Regionais Federais (TRFs). Em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), a obrigação relativa ao pagamento das sentenças judiciais proferidas pelos órgãos da Justiça Federal é registrada no passivo do INSS. As despesas correspondentes são apropriadas diretamente nas contas da Classe 3 – Variações Patrimoniais Diminutivas, no momento da execução pelos respectivos Tribunais Federais.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

**Tabela 20: Despesas Patrimoniais com Determinações Judiciais e RPV**

Em milhares de reais

Conta Contábil	Exercício de 2025	AV (%)	Exercício de 2024	AV. (%)	AH (%)
Sentenças Judiciais - Aposentadorias RPPS	26.352	46,17	23.139	47,87	13,89
Sentenças Judiciais - Outros Benefícios Assistenciais	22.405	39,25	17.772	36,76	26,07
Sentenças Judiciais - Pensões RPPS	4.020	7,04	2.417	5,00	66,31
Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo RPPS	3.550	6,22	4.331	8,96	(18,03)
Sentenças Judiciais - Benefícios a Pessoal	750	1,31	680	1,41	10,22
<b>Total</b>	<b>57.077</b>	<b>100,00</b>	<b>48.339</b>	<b>100,00</b>	<b>18,08</b>

**Fonte:** SIAFI

Os Tribunais Federais são responsáveis pelos registros contábeis relacionados às Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e aos Precatórios Federais. Ao INSS cabe apenas o acompanhamento desses registros, limitando-se à análise da classificação contábil, com o objetivo de verificar sua consistência e assegurar que os lançamentos estejam adequadamente classificados quanto à sua natureza e finalidade.

---

**Nota 15 - Compensação Previdenciária - RPPU**

A partir do 3º trimestre de 2025, a autarquia começou a realizar os registros dos valores a pagar e a receber, referentes ao Comprev dos Regimes Próprios de Previdência Social da União (RPPU), conforme dados extraídos e disponibilizadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), que acompanha e controla os processos de compensação entre os regimes. Tais valores decorrem dos acertos financeiros realizados entre os Regimes Próprios de Previdência Social da União (RPPU) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), no âmbito do mecanismo de compensação previdenciária previsto na legislação vigente (Lei nº 9.796/1999 e regulamentações correlatas).



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

Informa-se que o registro dos valores brutos tanto da receita quanto da despesa da compensação previdenciária, seguem conforme estabelecido pela 11ª edição do MCASP, no âmbito da contabilidade patrimonial da Autarquia, alinhando-se às novas orientações da STN e do Tribunal de Contas da União.

**Tabela 21: Direitos e Obrigações Estimados Pendentes de Análise - COMPREV RPPU**

Em milhares de reais

<b>COMPREV</b>	<b>Trimestre</b>	<b>Direitos</b>	<b>Obrigações</b>
RGPS	4º trimestre de 2025	12.432.666	223.499
Estados	4º trimestre de 2025	441.252	23.661
Municípios	4º trimestre de 2025	140.370	11.353
<b>Total</b>		<b>13.014.288</b>	<b>258.513</b>

**Fonte:** DICOMP-RPPU

**Tabela 22: Quantitativo - COMPREV**

<b>COMPREV</b>	<b>Trimestre</b>	<b>Direito</b>	<b>Obrigação</b>
Quantitativo Físico	4º trimestre de 2025	224.964	5.253

**Fonte:** DICOMP

Informa-se que os valores registrados no exercício financeiro 2025 referem-se à extração realizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), conforme a metodologia descrita, a qual explicita que os valores dos requerimentos pendentes de análise são estimados, uma vez que a análise completa ainda não foi concluída e o valor pró-rata do requerimento não foi formalmente apurado.

Cabe destacar que os sistemas COMPREV e BG COMPREV ainda não dispõem de ferramentas ou relatórios automatizados que possibilitem a extração precisa e contínua dos valores. Dessa forma, os dados são calculados manualmente, por meio de requisição de extração na base de dados da DATAPREV. Esse processo torna-se oneroso e desafiador, uma vez que o arquivo gerado é de grande volume e os recursos humanos qualificados para o devido tratamento são limitados.



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

Esse procedimento manual e a dificuldade em realizar as extrações de forma tempestiva e eficiente tornam o processo de atualização periódica oneroso para a autarquia, dado o impacto operacional e a necessidade de intervenções contínuas para garantir a precisão das informações.

Em virtude disso, nas discussões realizadas pelo Comitê de Acompanhamento do COMPREV, foi consensualmente apropriada a criação de mecanismos que visem facilitar a extração e análise dos dados relativos a esses requerimentos. A iniciativa tem como objetivo auxiliar na mitigação dos desafios operacionais, visando aprimorar a qualidade da informação contábil e garantir a maior tempestividade no processo de atualização.

Abaixo, segue tabela com os valores de Compensação Previdenciária, segregados em fluxo e estoque, conforme metodologia de extração constante nas planilhas de valores atualizados.

**Tabela 23: COMPREV - Fluxo e Estoque**

Em milhares de reais

Comprev	Trimestre	Direitos	Obrigações
Fluxo	4º trimestre de 2025	8.818.204	148.539
Estoque	4º trimestre de 2025	4.196.084	109.974
<b>Total</b>		<b>13.014.288</b>	<b>258.513</b>

**Fonte:** DICOMP-RPPU

A seguir, apresenta-se a tabela com os valores totalizados do COMPREV, referentes a direitos e obrigações de longo prazo registrados na autarquia. Estão incluídos os dados relativos aos entes inadimplentes, compondo o saldo total dos valores a receber — saldo este decorrente dos ajustes entre a Receita Bruta e os valores efetivamente recebidos por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme informações extraídas do sistema SISGRU. Também consta o valor do estoque que integra o saldo total dos valores a pagar, conforme dados repassados pela área técnica responsável.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

**Tabela 24: Comprev - Longo Prazo**

<b>Tipo</b>	<b>COMPREV</b>	<b>Pendentes de Análise</b>	<b>Estoque</b>	<b>Inadimplentes</b>	<b>Total</b>
Direitos	RGPS	12.432.666	0	0	12.432.666
Direitos	Estados	441.252	0	14.675	455.927
Direitos	Municípios	140.370	0	3.356	143.726
<b>Total dos Direitos - Comprev</b>		<b>13.014.288</b>	<b>0</b>	<b>18.031</b>	<b>13.032.319</b>
Obrigações	RGPS	223.499	0	0	223.499
Obrigações	Estados	23.661	26	0	23.687
Obrigações	Municípios	11.353	47	0	11.400
<b>Total das Obrigações - Comprev</b>		<b>258.513</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>258.586</b>

**Fonte:** SIAFI

## Nota 16 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos após a dedução de todos os passivos, incluindo os resultados acumulados, com distinção entre o resultado apurado no exercício corrente, os resultados de exercícios anteriores e os ajustes decorrentes da apuração de resultados de períodos anteriores.

A apuração do resultado do exercício é realizada anualmente; entretanto, os ajustes referentes a exercícios anteriores podem ocorrer ao longo do exercício corrente, podendo, assim, o subgrupo “Resultado do Exercício” apresentar saldo parcial.

Dessa forma, a tabela a seguir apresenta o saldo da conta “Ajustes de Exercícios Anteriores”, refletindo os valores registrados até o encerramento do exercício de 2025. Essa conta contempla despesas ou receitas de exercícios anteriores que foram reconhecidas após o encerramento da apuração do resultado a que se referem, e que, por esse motivo, não puderam ser apropriadas tempestivamente.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

**Tabela 25: Composição do Patrimônio Líquido**

Em milhares de reais

<b>Conta Contábil</b>	<b>Exercício de 2025</b>	<b>AV (%)</b>	<b>Exercício de 2024</b>	<b>AV. (%)</b>	<b>AH (%)</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	12.743.955	(6,18)	(183.927)	0,20	(7.028,83)
Reavaliação de Bens Imóveis	168.564	(0,08)	117.254	(0,12)	43,76
Superávits ou Déficits Exercícios Anteriores	(94.257.769)	45,75	(79.551.925)	84,50	18,49
Resultado do Exercício	(124.702.532)	60,52	(14.521.917)	15,43	758,72
<b>Total</b>	<b>(206.047.781)</b>	<b>100,00</b>	<b>(94.140.515)</b>	<b>100,00</b>	<b>118,87</b>

**Fonte:** SIAFI

O INSS apresentou Patrimônio Líquido negativo, caracterizando um passivo a descoberto no montante de R\$ 206,05 bilhões, representando uma redução de 118,87% em relação ao saldo registrado no exercício anterior.

O fato de a Autarquia apresentar Patrimônio Líquido negativo não implica, por si só, risco de descontinuidade das suas operações. O INSS é uma autarquia federal, de direito público, criada por lei específica para a prestação de serviços públicos exclusivos do Estado, e somente poderá ser extinta mediante outra lei específica. Está sujeito ao princípio da continuidade do serviço público, segundo o qual os serviços devem ser prestados de forma ininterrupta, dada sua natureza essencial e relevância para a sociedade.

Adicionalmente, o INSS conta como fonte de financiamento com os impostos e contribuições arrecadados pelo Estado, cujos recursos são disponibilizados por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o custeio do pagamento de benefícios e da manutenção de suas atividades operacionais. Além disso, a Autarquia dispõe de receitas originadas de fontes próprias, como aquelas decorrentes do leilão da folha de pagamentos de benefícios, o que contribui para conferir maior solidez financeira à sua estrutura orçamentária.

O subgrupo 'Resultado do Exercício' apresentou variação negativa cujo detalhamento consta na Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme Nota Explicativa nº 17.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

Na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, observou-se um ajuste positivo de 7.028,83% em relação ao saldo final do exercício de 2024. Essa variação decorre de:

- (a) Da rotina de reclassificação contábil de encerramento e abertura de exercícios, realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da qual parte do saldo é atribuído às contas de superávits ou déficits do exercício;
  - (b) Dos ajustes referentes à constituição de provisões sobre os pagamentos de benefícios assistenciais em processo de análise, que aguardam decisão, com garantia da data de entrada do requerimento (DER); e
  - (c) Do reconhecimento de despesas que não puderam ser apropriadas na época própria.
- 

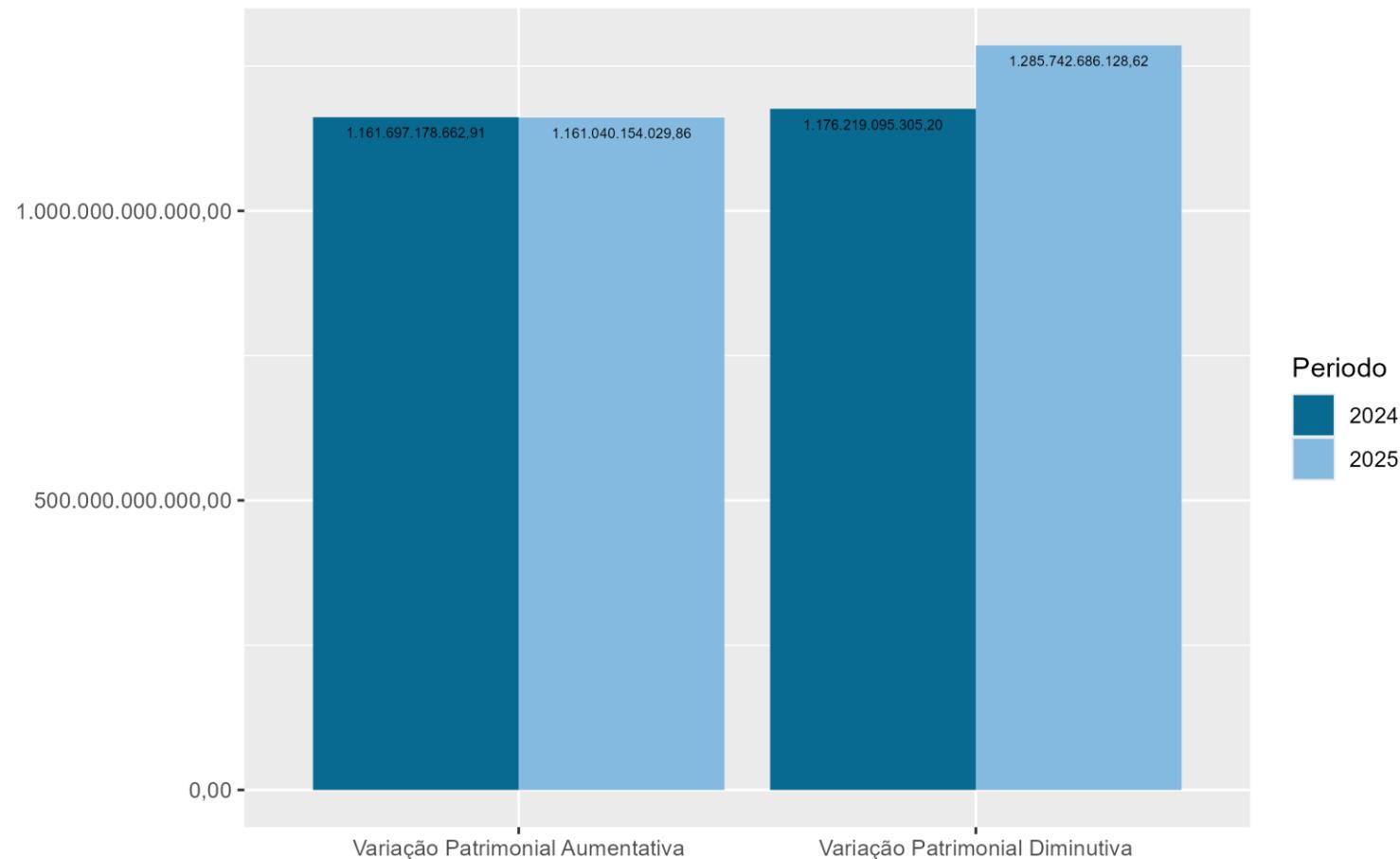
## **4.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP**

Para fins de comparação, o gráfico abaixo informa os saldos apurados no período nas classes **Variação Patrimonial Aumentativa** e **Variação Patrimonial Diminutiva**.

**Gráfico 6 - Saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas**



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**





**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

Observa-se, no gráfico, que o saldo das Variações Patrimoniais Diminutivas no exercício financeiro 2025 foi de R\$ 1.285,74 bilhões, enquanto o saldo das Variações Patrimoniais Aumentativas, no mesmo período, totalizou R\$ 1.161,04 bilhões, resultando em um resultado patrimonial deficitário de R\$ 124,70 bilhões.

---

**Nota 17 - Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP)**

O principal objetivo da DVP é apurar o resultado patrimonial do período, confrontando as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

---

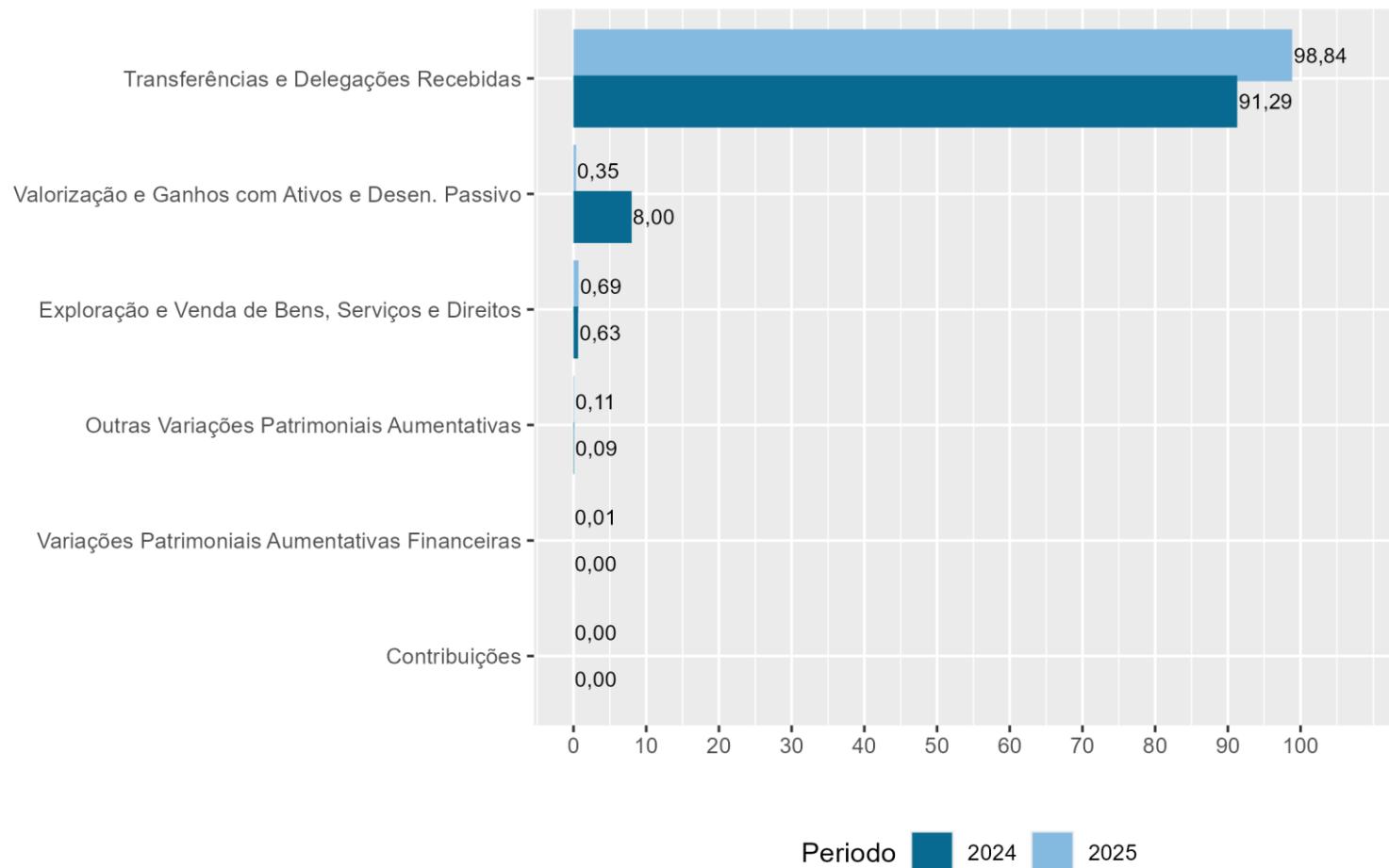
***Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)***

O gráfico a seguir apresenta um comparativo das Variações Patrimoniais Aumentativas, referente ao exercício financeiro 2025 e 2024.

**Gráfico 7 - Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas**



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**



Observa-se no gráfico acima que as VPAs mais significativas em termos de valores executados no INSS foram:



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

- Transferências e Delegações Recebidas;
  - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos e;
  - Valorização e Ganhos com Ativos e Desen. Passivo.
- 

*Transferências e Delegações Recebidas*

A tabela abaixo apresenta os saldos das contas do grupo Transferências e Delegações Recebidas no período.

**Tabela 26: Composição do Grupo Transferências e Delegações Recebidas**

Em milhares de reais

Subgrupo	Exercício de 2025	AV (%)	Exercício de 2024	AV. (%)	AH (%)
Transferências Intragovernamentais	1.147.600.422	100,00	1.060.469.183	100,00	8,22
Outras Transferências e Delegações Recebidas	11.914	0,00	4.255	0,00	180,00
<b>Total</b>	<b>1.147.612.335</b>	<b>100,00</b>	<b>1.060.473.438</b>	<b>100,00</b>	<b>8,22</b>

**Fonte:** SIAFI

O subgrupo Transferências Intragovernamentais refere-se às transferências de recursos provenientes de envios financeiros realizados por órgãos da administração pública, bem como aos sub-repasses efetuados entre Unidades Gestoras pertencentes ao mesmo órgão. Esses recursos têm como finalidade o atendimento de despesas de custeio vinculadas à LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e aos benefícios assistenciais do BPC/RMV (Benefício de Prestação Continuada / Renda Mensal Vitalícia). No exercício financeiro 2025, esse subgrupo apresentou um acréscimo de 8,22% em relação ao mesmo período do exercício anterior, totalizando R\$ 1,15 trilhão em transferências. Essa variação pode ser justificada pelo reajuste nos valores dos benefícios concedido pelo Governo Federal e pela inclusão de novos beneficiários.

---



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

*Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos*

**Tabela 27: Composição do Grupo Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

Em milhares de reais

Subgrupo	Exercício de 2025	AV (%)	Exercício de 2024	AV. (%)	AH (%)
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviço	8.003.368	100,00	7.290.315	100,00	9,78
<b>Total</b>	<b>8.003.368</b>	<b>100,00</b>	<b>7.290.315</b>	<b>100,00</b>	<b>9,78</b>

**Fonte:** SIAFI

O subgrupo Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços refere-se às variações patrimoniais aumentativas originadas de aluguéis, taxas de uso de imóveis e valores provenientes do Leilão da Folha de Pagamento de Benefícios. No exercício financeiro 2025, esse subgrupo apresentou um crescimento de 9,78% em relação ao mesmo período do exercício anterior, alcançando o montante de R\$ 8,00 bilhão. Esse crescimento é explicado, principalmente, pela variação das receitas decorrentes do Leilão da Folha de Pagamento de Benefícios, cuja detalhamento encontra-se na Nota Explicativa nº 15.

---

*Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. Passivo*

A tabela a seguir apresenta a composição do grupo de Variações Patrimoniais Aumentativas, classificado sob a denominação Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

**Tabela 28: Composição do Grupo Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

Em milhares de reais

<b>Subgrupo</b>	<b>Exercício de 2025</b>	<b>AV (%)</b>	<b>Exercício de 2024</b>	<b>AV. (%)</b>	<b>AH (%)</b>
Ganhos com Desincorporação de Passivos	4.108.862	99,99	92.883.922	100,00	(95,58)
Ganhos com Incorporação de Ativos	553	0,01	73	0,00	656,87
<b>Total</b>	<b>4.109.415</b>	<b>100,00</b>	<b>92.883.995</b>	<b>100,00</b>	<b>(95,58)</b>

**Fonte:** SIAFI

O subgrupo Ganhos com Desincorporação de Passivos decorre, principalmente, da metodologia sistêmica estabelecida pela Instrução Normativa RFB nº 2.043/2021 para a execução do DARF numerado, que prevê a centralização contábil na Unidade Gestora 510001 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e do registro da baixa dos Termos de Execução Descentralizada (TED). No exercício de 2025 este subgrupo apresentou um recuo horizontal de 95,58 em relação ao exercício de 2024, devido principalmente a ausência da baixa da prestação de contas dos TED.

---

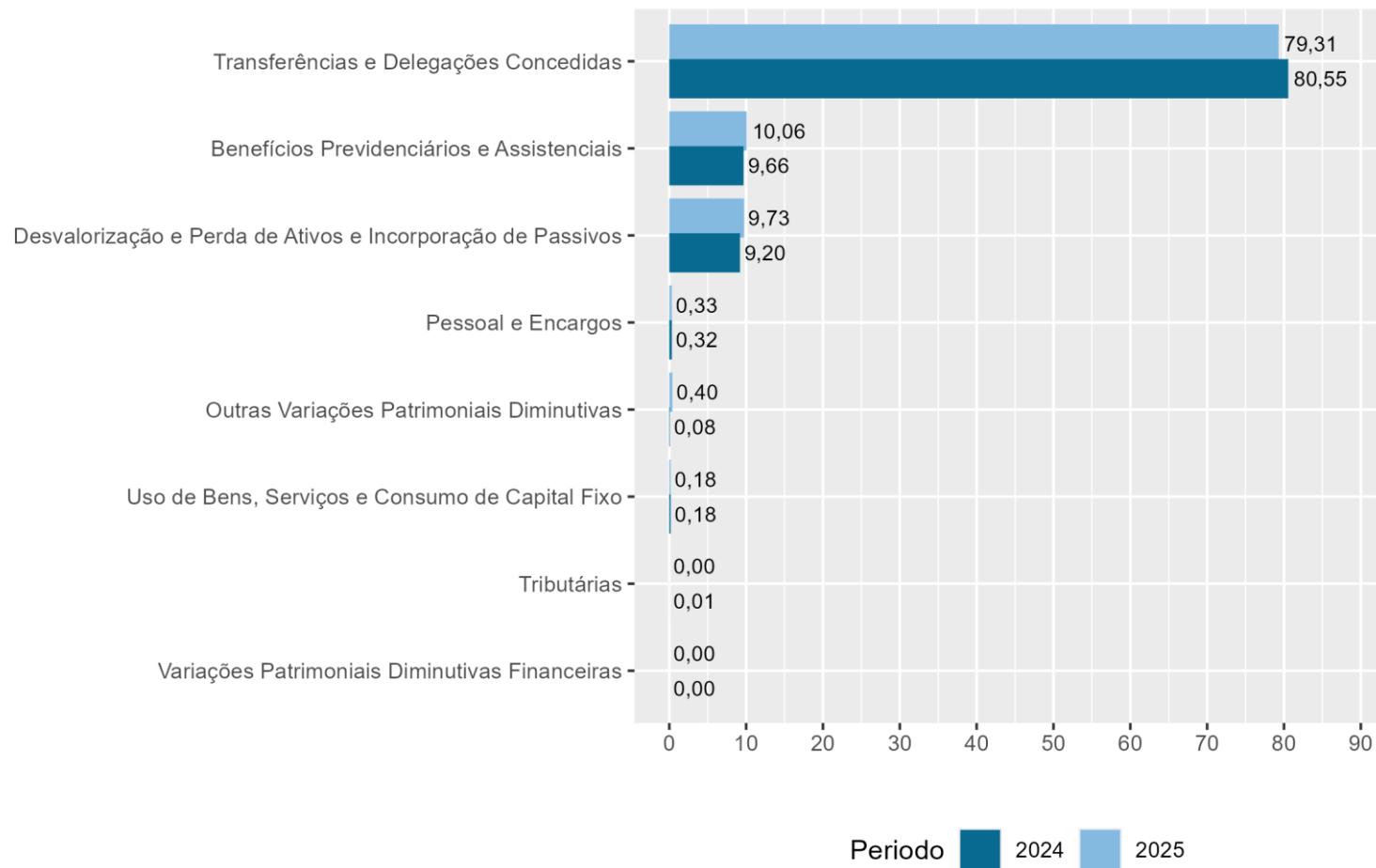
*Variações Patrimoniais Diminutivas*

O gráfico a seguir apresenta um comparativo dos grupos de Variações Patrimoniais Diminutivas, referente ao exercício financeiro 2025 e 2024.

**Gráfico 8 - Composição das VPD**



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**



Observa-se no gráfico acima que as VPDs mais significativas em termos de valores executados no INSS foram:



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

- Transferências e Delegações Concedidas;
  - Benefícios Previdenciários e Assistenciais e;
  - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos.
- 

*Transferências e Delegações Concedidas*

A tabela abaixo apresenta os saldos das contas do grupo Transferências e Delegações Concedidas no período.

**Tabela 29: Composição do Grupo Transferências e Delegações Concedidas**

Em milhares de reais

Subgrupo	Exercício de 2025	AV (%)	Exercício de 2024	AV. (%)	AH (%)
Transferências Intragovernamentais	1.019.687.020	100,00	947.472.651	100,00	7,62
Outras Transferências e Delegações Concedidas	12.157	0,00	1.038	0,00	1.071,74
Transferências ao Exterior	454	0,00	577	0,00	(21,37)
<b>Total</b>	<b>1.019.699.632</b>	<b>100,00</b>	<b>947.474.266</b>	<b>100,00</b>	<b>7,62</b>

**Fonte:** SIAFI

O subgrupo Transferências Intragovernamentais abrange registros de repasses financeiros destinados ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) para pagamento de benefícios previdenciários, além de recursos destinados a Compensações Previdenciárias (COMPREV), Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e Precatórios vinculados a benefícios previdenciários.

O grupo em questão registra os recursos provenientes de execução orçamentária e independentes desta, relativos a bens e valores decorrentes de transações intragovernamentais e intergovernamentais. No contexto do aumento dos repasses, destaca-se a evolução do subgrupo Transferências Intragovernamentais, que apresentou crescimento de 7,62% em relação ao mesmo período do exercício. Essa variação deve-se, principalmente, ao reajuste de 7,5% do salário-mínimo, concedido pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

*Benefícios Previdenciários e Assistenciais*

A tabela abaixo apresenta os saldos das contas do grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais no período.

**Tabela 30: Composição do Grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Em milhares de reais

Subgrupo	Exercício de 2025	AV (%)	Exercício de 2024	AV. (%)	AH (%)
Benefícios de Prestação Continuada	121.593.266	94,00	106.546.550	93,73	14,12
Aposentadorias e Reformas	5.470.999	4,23	5.026.197	4,42	8,85
Pensões	2.232.859	1,73	2.039.685	1,79	9,47
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	63.032	0,05	56.115	0,05	12,33
<b>Total</b>	<b>129.360.156</b>	<b>100,00</b>	<b>113.668.547</b>	<b>100,00</b>	<b>13,80</b>

**Fonte:** SIAFI

O subgrupo Benefícios de Prestação Continuada é o de maior relevância dentro do grupo analisado, representando 94,00% do total. Em comparação com o mesmo período do exercício anterior, essa conta registrou uma evolução horizontal de 14,12%, explicada, em parte, pelo reajuste de 7,5% do salário-mínimo concedido pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, bem como pelo aumento no número de concessões de benefícios no período.

---

*Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos*

A tabela abaixo apresenta o saldo das contas que compõe o grupo Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

**Tabela 31: Composição do Grupo das Desvalorizações, Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo**

Em milhares de reais

<b>Subgrupo</b>	<b>Exercício de 2025</b>	<b>AV (%)</b>	<b>Exercício de 2024</b>	<b>AV. (%)</b>	<b>AH (%)</b>
Incorporação de Passivos	124.942.893	99,90	108.086.044	99,94	15,60
Reavaliação, Redução a Valor Recup. e Ajuste p/ Perdas	93.032	0,07	47.710	0,04	95,00
Desincorporação de Ativos	35.195	0,03	20.853	0,02	68,78
Perdas Involuntárias	75	0,00	71	0,00	6,52
Perdas com Alienação	0	0,00	0	0,00	NaN
<b>Total</b>	<b>125.071.195</b>	<b>100,00</b>	<b>108.154.677</b>	<b>100,00</b>	<b>15,64</b>

**Fonte:** SIAFI

O grupo registrou um avanço horizontal de 15,64%, resultando no aumento de sua representatividade na Classe das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs), que passou de 9,20% no exercício financeiro 2024 para 9,73% no mesmo período de 2025. Essa variação foi impulsionada, principalmente, pelos registros relativos dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) destinados ao pagamento de despesas vinculadas à LOAS, efetuados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e contabilizados no subgrupo Incorporação de Passivos.

---

***Resultado Patrimonial***

O Resultado Patrimonial do período é evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, que apresenta as alterações ocorridas no patrimônio, decorrentes ou não da execução orçamentária. Esse resultado é apurado pela diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

**Tabela 32: Resultado Patrimonial**

Em milhares de reais

Classe	Exercício de 2025	Exercício de 2024	AH (%)
Variação Patrimonial Aumentativa	1.161.040.154	1.161.697.179	(0,06)
Variação Patrimonial Diminutiva	(1.285.742.686)	(1.176.219.095)	9,31
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>(124.702.532)</b>	<b>(14.521.917)</b>	<b>758,72</b>

**Fonte:** SIAFI

O Resultado Patrimonial apresentou déficit de R\$ 124,7 bilhões no ano de 2025, com variação negativa de 758,72% em relação ao exercício anterior. O desempenho é explicado, principalmente, pela redução de 95,58% das Desincorporações de Passivos, em função da inexistência de registros de baixa de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), bem como pelo aumento de 15,6% na Incorporação de Passivos, decorrente da transferência de recursos via TED para custeio de benefícios previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), totalizando R\$ 124,9 bilhões.

**Nota 18 - Receita da Folha de Benefícios**

A Receita da Folha de Benefícios decorre do pagamento dos benefícios aos segurados pelas Instituições Financeiras (IFs) contratadas pelo INSS. O primeiro pregão teve inicio em 2010 com vigência de cinco anos, sendo obrigatória a realização de novo certame ao término do período de validade contratual.

Em março de 2025, teve início a arrecadação relativa ao 4º Pregão nº 39/2024, que contempla os valores apurados a partir da competência de janeiro de 2025. Toda a arrecadação é realizada exclusivamente por meio do código de Guia de Recolhimento da União (GRU) nº 20029-8, sendo o número de referência o elemento utilizado para identificar o respectivo processo licitatório.

A tabela abaixo demonstra a arrecadação da receita do leilão durante exercício financeiro 2025 e 2024.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

**Tabela 33: Receita do Leilão da Folha de Pagamento**

Em milhares de reais

<b>Cód. Leilão</b>	<b>Exercício de 2025</b>	<b>AV (%)</b>	<b>Exercício de 2024</b>	<b>AV. (%)</b>	<b>AH (%)</b>
1º Leilão	226.343	2,83	231.637	3,18	(2,29)
2º Leilão	1.241.900	15,55	1.262.762	17,35	(1,65)
3º Leilão	4.839.933	60,60	4.762.584	65,43	1,62
4º Leilão	691.088	8,65	0	0,00	Inf
Estoque	987.254	12,36	1.022.182	14,04	(3,42)
<b>Total</b>	<b>7.986.519</b>	<b>100,00</b>	<b>7.279.165</b>	<b>100,00</b>	<b>9,72</b>

**Fonte:** SIAFI

O crescimento de 9,72% na arrecadação da Receita da Folha no exercício de 2025 decorre dos recolhimentos do 3º e 4º Leilão, o que ocorreu devido ao aumento das concessões realizadas no período.

Das receitas oriundas de tarifas, aproximadamente R\$ 1,70 milhão foram pagos por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), em decorrência de contratações efetuadas nos termos da Instrução Normativa PRES/INSS nº 115, de 3 de maio de 2021.

Destaca-se que, a partir de dezembro de 2024, foi publicada a Emenda Constitucional nº 135, a qual, em seu art. 2º dispõe o seguinte:

*Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) passa a vigorar com as seguintes Alterações:*

*Art. 76. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) da arrecadação da União relativa às contribuições sociais, sem prejuízo do pagamento das despesas do Regime Geral de Previdência Social, às contribuições de intervenção no domínio econômico, às taxas e às receitas patrimoniais, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data.”*

A Desvinculação de Receitas da União (DRU) é um instrumento legal que permite ao Poder Executivo utilizar livremente uma parte da arrecadação de determinados tributos, mesmo que originalmente esses recursos estivessem vinculados a áreas específicas.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

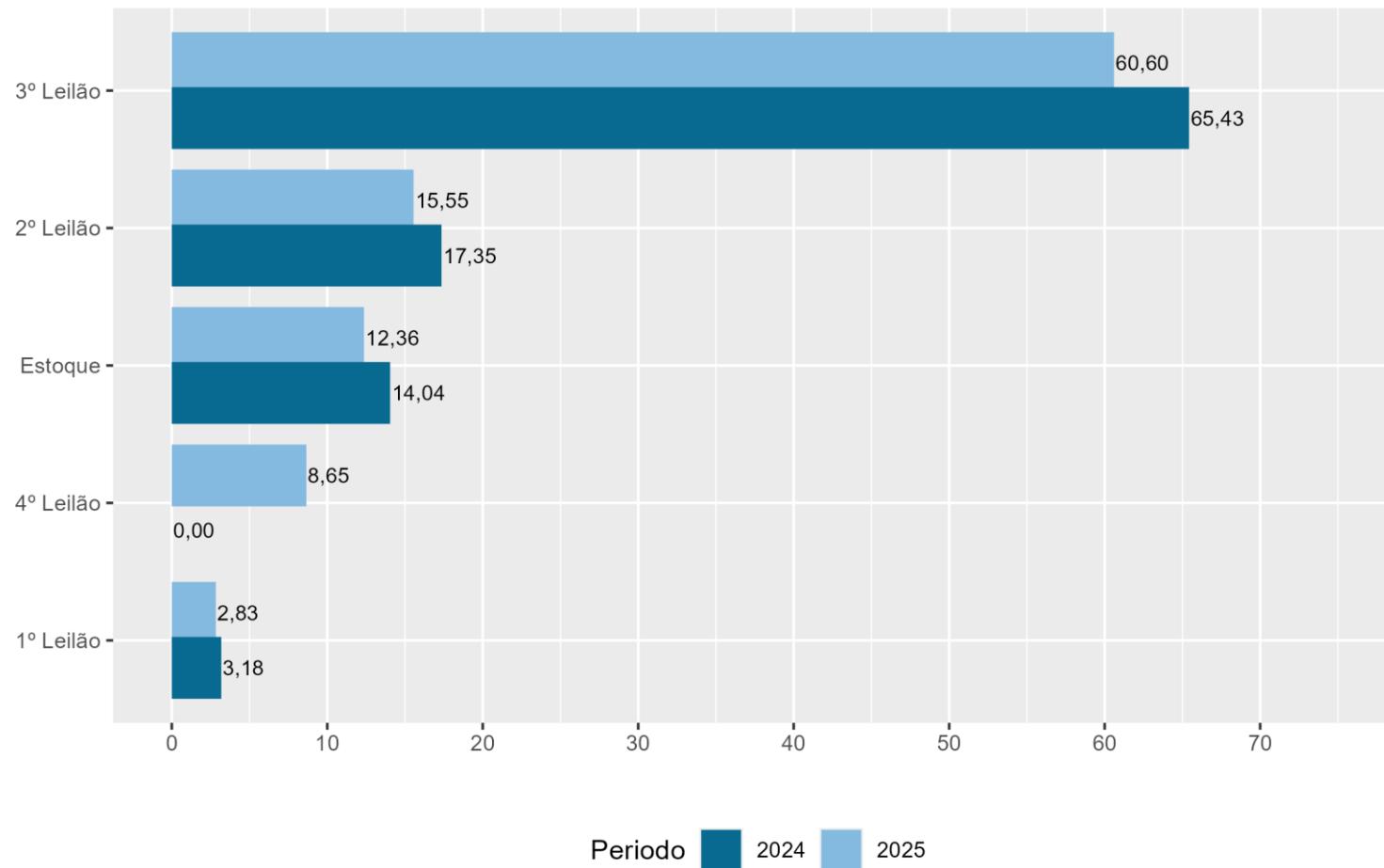
Com a publicação da Emenda Constitucional nº 135/2024, que trata da DRU, houve um impacto direto na receita oriunda da folha de benefícios. A partir de 2025, 70% do valor arrecadado compõe a receita própria da Autarquia, enquanto os outros 30% são direcionados à DRU, sendo recolhidos para a Secretaria do Tesouro Nacional.

O gráfico abaixo demonstra a proporção dos valores arrecadados referente à receita da folha de benefícios no exercício de 2025 comparado com 2024. Observa-se que o 3º Leilão é o mais significativo em termos de arrecadação.

**Gráfico 9 - Composição dos Leilões da Folha de Pagamento**



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**





---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

### Nota 19 - Custo do Consignado

O respaldo legal para cobrança dos custos incorridos pelo INSS nas operações com consignado está na Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003 no qual dispõe sobre a autorização para desconto de prestação em folha de pagamento, delegando ao INSS a competência sobre o valor dos encargos a serem cobrados para ressarcimento dos custos operacionais a ele acarretados.

*Art. 6º Os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social e do benefício de prestação continuada de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, poderão autorizar que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) proceda aos descontos referidos no art. 1º desta Lei e, de forma irrevogável e irretratável, que a instituição financeira na qual recebam os seus benefícios retenha, para fins de amortização, valores referentes ao pagamento mensal de empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil por ela concedidos, quando previstos em contrato, na forma estabelecida em regulamento, observadas as normas editadas pelo INSS e ouvido o Conselho Nacional de Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 14.431, de 2022).*

*§ 1º Para os fins do caput, fica o INSS autorizado a dispor, em ato próprio, sobre:*

*V - o valor dos encargos a serem cobrados para ressarcimento dos custos operacionais a ele acarretados pelas operações; e*

Em 2018 foi emitida a Instrução Normativa IN/PRES/INSS nº 100, de 28 de dezembro de 2018, alterando a IN nº 28/2008, determinando que o INSS realizará o levantamento dos seus custos anualmente e realizará a cobrança junto às Instituições Financeiras.

*§ 1º O INSS realizará levantamento anual dos custos operacionais a ele acarretados pelas operações de crédito consignado contratadas.*

*§ 2º O custo operacional referido no § 1º do caput será fixado em ato próprio do INSS, publicado anualmente, para fins de cobrança às instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, a partir do exercício de 2019.*

*§ 3º O INSS poderá, mediante ato conjunto, delegar à Dataprev a operacionalização da cobrança dos custos referidos neste artigo.*



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

*§ 4º O valor apurado deverá ser cobrado às instituições e sociedades de arrendamento mercantil no ano da apuração, em doze parcelas mensais, calculadas proporcionalmente ao quantitativo de contratos de empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil consignados, mediante retenção por ocasião do repasse dos recursos referentes às consignações respectivas.*

*§ 5º Os custos específicos, relativos às operações de tecnologia da informação, poderão ser cobrados diretamente pela Dataprev às instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, na forma a ser definida pelo ato referido no § 2º deste artigo.*

Após publicação da IN nº 100/2018 o INSS adotou medidas para regulamentar a cobrança dos custos operacionais incorridos a ele. Para isso foi composto um Grupo de Trabalho denominado GT - Custo do Consignado, composto por uma equipe interdisciplinar envolvendo as diretorias da época, instituído por meio da PORTARIA Nº 477/PRES/INSS, de 08 de abril de 2019 no qual resultou no Processo Administrativo nº 00695.000493/2019-25. Essa Portaria previu a duração do GT em 60 dias com possibilidade de prorrogação, conforme prescrevem o art. 5º e 6º. Esse GT teve como objetivo:

*apuração do valor dos encargos a serem cobrados das instituições financeiras para ressarcimento dos custos operacionais decorrentes das operações de empréstimos consignados na folha de pagamento do Instituto Nacional do Seguro Social, bem como para definir a sua forma de cobrança nos exercícios atual e anteriores.*

No exercício financeiro de 2019 foi emitida a Portaria nº 477/PRES/INSS, de 08 de abril de 2019, no qual instituiu um grupo de trabalho com o objetivo de apurar os valores dos encargos a serem cobrados das instituições financeiras como forma de ressarcimentos dos custos operacionais incorridos pelo INSS nas operações decorrentes dos empréstimos consignados.

Por meio do grupo de trabalho instituído pela portaria foi estabelecido a metodologia de apuração dos custos a serem ressarcidos e também o início da cobrança. Inicialmente apurou-se o custo dos últimos 5 exercícios financeiros (2014 a 2018). Para isso foi gerado um processo para o custo do exercício de 2018 e outro processo para os custos dos exercícios de 2014 a 2017.

Após esse trabalho inicial, o INSS vem apurando anualmente o custo operacional das atividades relacionados ao consignado com o objetivo cobrar junto às Instituições Financeiras que operaram nesse mercado e que utilizam a folha de pagamento do INSS para oferecer seus serviços.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Exercício de 2025**

Importante destacar que algumas Instituições Financeiras impugnaram a cobrança do custo do consignado.

O total dos custos do consignados, cuja cobrança foi impugnada pelas Instituições Financeiras totalizam R\$ 380.668.807,66. Esse valor corresponde 84,82% do total dos Direitos a Receber reconhecidos no Balanço Patrimonial no total de R\$ 448,79 milhões.

A tabela abaixo demonstra os valores dos custos do consignado apurado nos períodos correspondentes, o valor baixado a título de recebimento e o valor a receber registrado no ativo do INSS.

**Tabela 34: Custos do Consignado Apurado, Recebido e a Receber por Período de Apuração**

Em milhares de reais

Período	Processo de Apuração	Processo de Cobrança	Valor Corrido	Valor Recebido	Valor a Receber
2014 A 2017	35000.003325/2019-47	35014.016106/2019-79	351.768	1.322	350.446
2018	00695.000942/2019-35	00695.000942/2019-35	71.913	71.912	1
2019	35014.012905/2020-18	35014.256091/2020-13	45.421	45.287	133
2020	35014.137238/2021-58	35014.389476/2021-47	2.447	2.446	0
2021	35014.261311/2022-92	35014.523694/2022-06	16.638	16.638	0
2022	35014.060205/2023-74	35014.388530/2023-07	113.777	15.735	98.212
<b>Total</b>			<b>601.964</b>	<b>153.341</b>	<b>448.794</b>

**Fonte:** DADEC

Observa-se na tabela acima que historicamente já foram apurado um total de custo do consignado na ordem de R\$ 601,96 milhões, sendo que foram recebidos 25,47% desse valor, ou seja R\$ 153,34 milhões.

A tabela abaixo conta o saldo a receber registrado no SIAFI.



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

**Tabela 35: Saldo a Receber do Custo do Consignado**

Em milhares de reais

Código Conta	Conta	Exercício de 2025	Exercício de 2024	AH (%)
113814400	Créditos a Receber de Instituição Financeira	448.794	448.794	0

**Fonte:** DADEC

## 4.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

---

### Nota 20 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário do FRGPS referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do Exercício Financeiro de 2025 foi elaborado em conformidade ao regime instituído pelo art. 35 da Lei nº 4.320/64, no qual versa que pertencem ao exercício financeiro as "receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas".

O Balanço Orçamentário do INSS, referente ao Exercício Financeiro de 2025, abrange a execução orçamentária da receita e despesa das entidades que compõe a estrutura administrativa do Órgão, composto por mais de 1.800 (um mil e oitocentas) Unidades Gestoras.

---

### *Resultado Orçamentário*

No exercício financeiro 2025, o INSS apresentou um déficit orçamentário no total de R\$ 133,24 bilhões, enquanto em 2024 o déficit foi na ordem de R\$ 112,34 bilhões, representando uma redução de 18,61% no resultado orçamentário, conforme consta na tabela abaixo.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

**Tabela 36: Resultado Orçamentário por Unidade Orçamentária**

Em milhares de reais

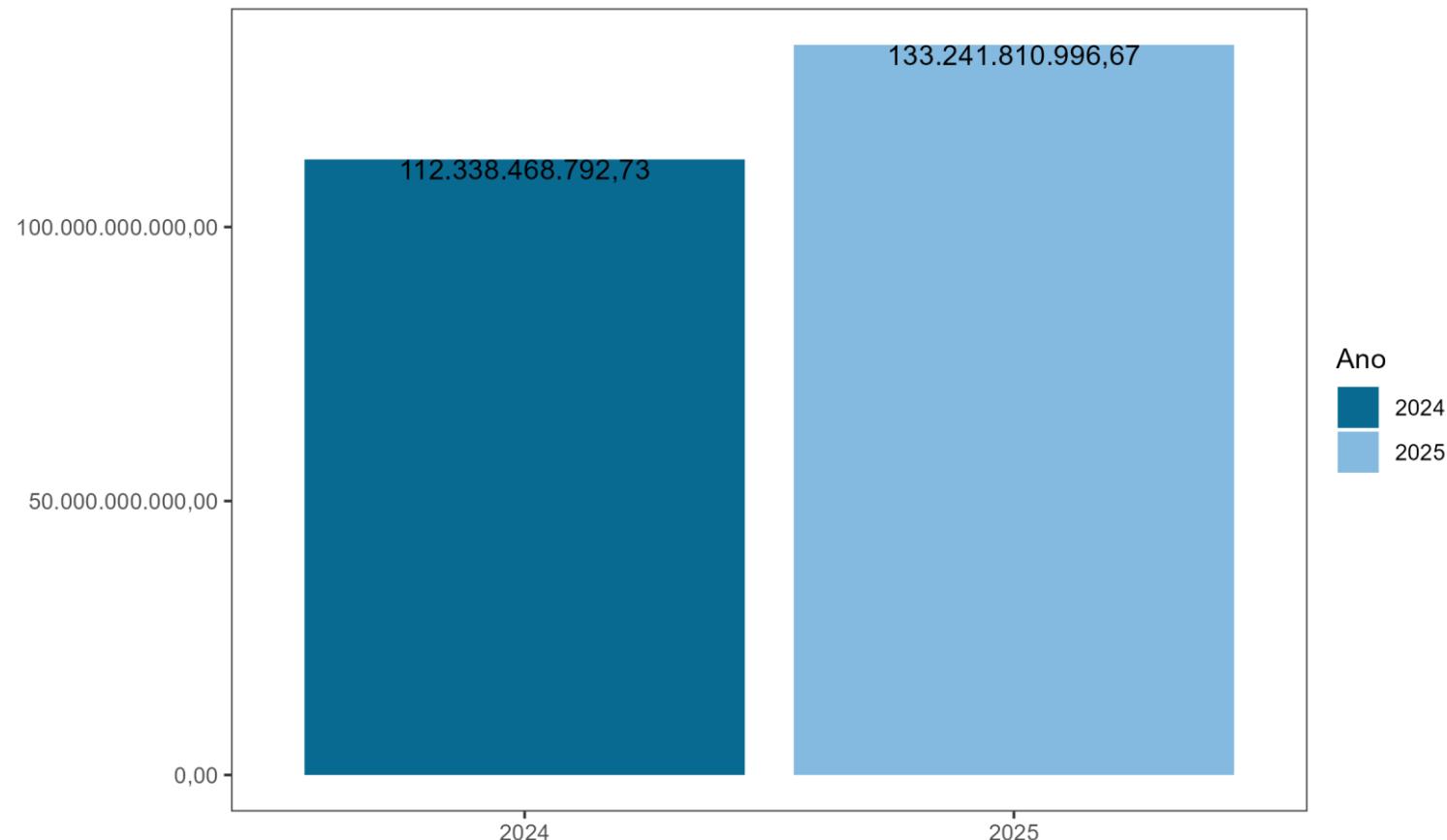
Ano	Unidade	Despesa Empenhada	Receita Realizada	Dotação Atualizada	Superávit (Déficit)
2025	Outras Unidades Orçamentárias	(121.906.685,13)	270.294,07	1.030.949.873,66	(121.636.391,06)
2025	Unidade Orçamentária do INSS - 33201	(17.219.634,72)	5.614.214,78	18.034.583,02	(11.605.419,94)
<b>Total 2025</b>		<b>(139.126.319,85)</b>	<b>5.884.508,85</b>	<b>1.048.984.456,69</b>	<b>(133.241.811,00)</b>
2024	Outras Unidades Orçamentárias	(107.041.241,66)	138,87	943.247.322,82	(107.041.102,79)
2024	Unidade Orçamentária do INSS - 33201	(12.697.584,71)	7.400.218,70	13.447.686,65	(5.297.366,01)
<b>Total 2024</b>		<b>(119.738.826,37)</b>	<b>7.400.357,57</b>	<b>956.695.009,47</b>	<b>(112.338.468,79)</b>

**Fonte:** SIAFI

**Gráfico 10 - Resultado Orçamentário**



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**



Fonte: SIAFI



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

A Unidade Orçamentária do INSS durante o Exercício Financeiro de 2025 é a 33.201 – Instituto Nacional do Seguro Social, no entanto, cabe destacar que o INSS executou despesas oriundas de outras Unidades Orçamentárias por meio de destaque de créditos orçamentários, em especial da UO – 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social no montante de R\$ 121,65 bilhões que, no entanto, não houve a contrapartida de receita orçamentária por essa UO, o que causou a elevação o déficit orçamentário do Órgão INSS, conforme consta na tabela acima.

---

*Conciliação do Resultado Orçamentário*

A Tabela abaixo apresenta à conciliação do déficit orçamentário do exercício financeiro 2025 e 2024, demonstrando as receitas e despesas que contribuíram para o aumento e a diminuição deste resultado nos exercícios comparados.

**Tabela 37: Conciliação do Déficit Orçamentário**

Em milhares de reais

Efeito Sobre o Resultado	Natureza	Conta	Diferença	AH (%)
		<b>Déficit Orçamentário Anterior</b>	<b>(112.338.468,79)</b>	<b>0,00</b>
Diminuição do Déficit	Receita	Demais Receitas Correntes	8.711,72	217,73
Diminuição do Déficit	Receita	Alienação de Bens Imóveis	76,54	(100,00)
		<b>Total</b>	<b>8.788,26</b>	<b>0,00</b>
Diminuição do Déficit	Despesa	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	51.552,77	(18,50)
Diminuição do Déficit	Despesa	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	44.699,38	(27,15)
Diminuição do Déficit	Despesa	Obrig.Tribut.e Contrib-Op.Intra-Orçamentárias	16.768,39	(22,62)
Diminuição do Déficit	Despesa	Sentenças Judiciais	5.069,87	(38,50)
Diminuição do Déficit	Despesa	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.085,42	(100,00)
Diminuição do Déficit	Despesa	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	2.359,61	(6,61)



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

<b>Efeito Sobre o Resultado</b>	<b>Natureza</b>	<b>Conta</b>	<b>Diferença</b>	<b>AH (%)</b>
Diminuição do Déficit	Despesa	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	1.840,92	(3,82)
Diminuição do Déficit	Despesa	Auxílio-Transporte	1.473,75	(4,72)
Diminuição do Déficit	Despesa	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	746,20	(0,85)
Diminuição do Déficit	Despesa	Outros Benef.Assist. do Servidor e do Militar	466,31	(2,19)
Diminuição do Déficit	Despesa	Ressarc. de Despesas de Pessoal Requisitado	361,30	(4,05)
Diminuição do Déficit	Despesa	Serviços de Consultoria	147,34	(100,00)
Diminuição do Déficit	Despesa	Obrigações Patronais	4,92	(8,43)
<b>Total</b>			<b>128.576,19</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>			<b>137.364,45</b>	<b>0,00</b>
Aumento do Déficit	Receita	Cessão de Direitos	(1.415.505,06)	(19,46)
Aumento do Déficit	Receita	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	(88.420,87)	(99,38)
Aumento do Déficit	Receita	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	(17.136,29)	(88,59)
Aumento do Déficit	Receita	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	(2.250,91)	(22,86)
Aumento do Déficit	Receita	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	(1.283,69)	(35,67)
Aumento do Déficit	Receita	Valores Mobiliários	(40,16)	(19,29)
<b>Total</b>			<b>(1.524.636,98)</b>	<b>0,00</b>
Aumento do Déficit	Despesa	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	(14.838.411,55)	13,90
Aumento do Déficit	Despesa	Indenizações e Restituições	(3.323.289,73)	2.648,57
Aumento do Déficit	Despesa	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	(416.481,38)	8,23



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

<b>Efeito Sobre o Resultado</b>	<b>Natureza</b>	<b>Conta</b>	<b>Diferença</b>	<b>AH (%)</b>
Aumento do Déficit	Despesa	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(290.197,73)	10,65
Aumento do Déficit	Despesa	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(128.318,08)	28,89
Aumento do Déficit	Despesa	Pensões Especiais	(108.809,37)	21,51
Aumento do Déficit	Despesa	Locação de Mão-de-Obra	(96.171,45)	11,83
Aumento do Déficit	Despesa	Pensões	(81.649,70)	5,29
Aumento do Déficit	Despesa	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias	(62.854,51)	10,46
Aumento do Déficit	Despesa	Despesas de Exercícios Anteriores	(61.120,44)	112,32
Aumento do Déficit	Despesa	Equipamentos e Material Permanente	(56.254,10)	223,79
Aumento do Déficit	Despesa	Auxílio-Alimentação	(22.132,32)	10,54
Aumento do Déficit	Despesa	Passagens e Despesas com Locomoção	(14.866,74)	39,51
Aumento do Déficit	Despesa	Obras e Instalações	(7.256,59)	7.672,62
Aumento do Déficit	Despesa	Sentenças Judiciais	(3.918,40)	18,28
Aumento do Déficit	Despesa	Diárias - Pessoal Civil	(3.788,75)	7,51
Aumento do Déficit	Despesa	Contrib. à Entidades Fechadas de Previdência	(1.969,77)	45,42
Aumento do Déficit	Despesa	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	(757,29)	1.203,60
Aumento do Déficit	Despesa	Material de Consumo	(471,36)	6,65
Aumento do Déficit	Despesa	Obrigações Tributárias e Contributivas	(238,02)	5,61
Aumento do Déficit	Despesa	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra)	(213,21)	35,34
Aumento do Déficit	Despesa	Compensações à Regimes de Previdência	(161,45)	Inf



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Exercício de 2025**

Efeito Sobre o Resultado	Natureza	Conta	Diferença	AH (%)
Aumento do Déficit	Despesa	Indenizações e Restituições Trabalhistas	(157,38)	203,46
Aumento do Déficit	Despesa	Contribuições	(69,06)	17,94
	<b>Total</b>		<b>(19.519.558,36)</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>			<b>(21.044.195,35)</b>	<b>0,00</b>
		<b>Déficit Orçamentário Atual</b>	<b>(133.241.811,00)</b>	<b>0,00</b>

**Fonte:** SIAFI

---

**Receita Orçamentária**

---

*Aumento de Arrecadação*

As receitas orçamentárias que apresentaram aumento de arrecadação exercício financeiro 2025 comparado com 2024, conforme consta na Tabela de conciliação do resultado orçamentário foram:

- Demais Receitas Correntes;
- Alienação de Bens Imóveis e,

O aumento verificado na arrecadação dessas receitas foi na ordem de R\$ 8,79 milhões

Demais Receitas Correntes compreendem os ingressos orçamentários de natureza corrente que não se enquadram nas categorias econômicas de tributos, contribuições, receitas patrimoniais, de serviços ou transferências correntes. No âmbito do INSS, abrangem, entre outros, valores provenientes de multas e juros de mora, indenizações, restituições, resarcimentos, receitas eventuais e outras receitas correntes diversas, destinadas ao custeio das atividades institucionais, reconhecidas em conformidade com a legislação orçamentária vigente e as normas de



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

contabilidade aplicadas ao setor público. Essa espécie de receita apresentou um aumento no exercício financeiro 2025 na ordem de 217,73% em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

A espécie de receita com Alienação de Bens Imóveis apresentou uma redução no exercício financeiro 2025 na ordem de 100,00% em comparação ao mesmo período do exercício anterior. Essa receita corresponde aos ingressos orçamentários de natureza de capital decorrentes da venda de bens imóveis pertencentes ao patrimônio do INSS. Esses recursos resultam da transferência do direito de propriedade a terceiros e são registrados conforme a legislação patrimonial e orçamentária vigente, observados os critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos pelas normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

---

*Redução na Arrecadação*

Por outro lado, as receitas orçamentárias que apresentaram redução na arrecadação durante exercício financeiro 2025 comparado com 2024 foram:

- Cessão de Direitos;
- Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais e;
- Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.

A diminuição do valor arrecadado com essas receitas foi da ordem de R\$ 1,52 bilhões.

Receita com Cessão de Direitos corresponde aos ingressos orçamentários de natureza de capital decorrentes da transferência onerosa, temporária ou definitiva, de direitos patrimoniais pertencentes ao INSS a terceiros, sem a alienação do bem ao qual estejam vinculados. Abrange, entre outros, valores oriundos da cessão de direitos reais, creditórios ou contratuais, reconhecidos e registrados em conformidade com a legislação orçamentária e patrimonial vigente e com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público. Essa espécie de receita apresentou uma redução no exercício financeiro 2025 na ordem de 19,46% em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

A espécie de receita com Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais apresentou uma redução no exercício financeiro 2025 na ordem de 99,38% em comparação ao mesmo período do exercício anterior. Essa receita corresponde aos ingressos orçamentários de natureza corrente



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

decorrentes da aplicação de penalidades pecuniárias impostas ao descumprimento de normas legais, regulamentares ou cláusulas contratuais, bem como de decisões judiciais. No âmbito do INSS, compreende valores arrecadados a título de multas administrativas aplicadas pelo órgão, multas contratuais decorrentes de inadimplemento de obrigações pactuadas e multas judiciais, reconhecidas e registradas em conformidade com a legislação vigente e com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Receita de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais corresponde aos ingressos orçamentários de natureza corrente provenientes da prestação de serviços administrativos e comerciais pelo INSS a terceiros, quando prevista em legislação específica. Abrange, entre outros, valores arrecadados pela emissão de documentos, fornecimento de informações, realização de serviços técnicos ou administrativos e demais serviços correlatos, reconhecidos e registrados em conformidade com a legislação orçamentária vigente e com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público. Essa espécie de receita apresentou uma redução no exercício financeiro 2025 na ordem de 88,59% em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

---

#### Despesa Orçamentária

##### *Redução de Despesa*

Dentre as Despesas orçamentárias que tiveram redução no exercício financeiro 2025 comparado com 2024 que merecem destaque foram:

- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.
- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil e;
- Obrigações Tributárias e Contributivas - Operações Intra - Orçamentárias

Em termos agregados, o valor total dos itens de despesa que contribuíram para a redução do déficit orçamentário no Exercício Financeiro de 2025 comparado com 2024 foi de R\$ 128,58 milhões, conforme consta na Tabela de conciliação do resultado orçamentário.

Despesa orçamentária destinada à contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) abrange serviços de desenvolvimento, manutenção, sustentação, evolução e operação de sistemas e infraestruturas de TIC, incluindo suporte técnico, segurança da informação, serviços em nuvem e consultoria especializada. A classificação como despesa corrente ou de capital observa a natureza do serviço e seus efeitos no patrimônio, não compreendendo a aquisição de bens nem despesas com



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

pessoal. Essa natureza de despesa apresentou uma redução na ordem de 18,50% quando comparamos o exercício financeiro 2025 o mesmo período do exercício anterior.

Despesa orçamentária com Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil é destinada ao pagamento de valores de natureza variável devidos ao pessoal civil, não incorporáveis à remuneração permanente, vinculados ao efetivo desempenho de atividades ou a situações específicas, conforme a legislação vigente e o MCASP. Essa natureza de despesa compreende, entre outros, adicionais, gratificações eventuais, indenizações e vantagens transitórias, cujo pagamento não gera obrigação continuada nem efeitos permanentes sobre a folha de pagamento, não se confundindo com vencimentos, subsídios ou encargos sociais. No exercício financeiro 2025 apresentou uma redução na ordem de 27,15% quando comparado com o mesmo período do exercício anterior.

As Obrigações Tributárias e Contributivas – Operações Intraorçamentárias são despesa orçamentária destinada ao registro do pagamento de tributos, contribuições e encargos legais devidos pelo INSS a outros órgãos ou entidades integrantes do OFSS, no âmbito de operações intraorçamentárias, conforme o MCASP. Abrange obrigações de natureza tributária e contributiva decorrentes da legislação vigente, quando a relação jurídica ocorre entre entes pertencentes ao mesmo orçamento, sem impacto líquido consolidado nas contas públicas, distinguindo-se das operações realizadas com entidades externas ao orçamento. No exercício financeiro 2025 apresentou uma redução na ordem de 22,62% quando comparado com o mesmo período do exercício anterior.

---

*Aumento de Despesa*

Por outro lado, as Despesas Orçamentárias que tiveram aumento durante o exercício financeiro 2025 comparado com 2024 foram:

- Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso;
- Indenizações e Restituições;
- Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas;

A despesa com Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso destinada ao pagamento BPC, previsto no art. 203, inciso V, da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 8.742/1993 (LOAS), devido à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Esse benefício consiste no pagamento mensal de um salário-



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

mínimo, de caráter assistencial, não contributivo, individual e intransferível, não gerando direito a pensão ou décimo terceiro salário, sendo custeado com recursos do Orçamento da Seguridade Social. No exercício financeiro 2025 apresentou um aumento na ordem de 13,90% quando comparado com o mesmo período do exercício anterior.

As despesas com Indenizações e Restituições destinam-se ao pagamento de indenizações e à devolução de valores recebidos indevidamente, decorrentes de decisões administrativas ou judiciais, ajustes ou compensações legais, conforme o MCASP, não se caracterizando como remuneração, benefício ou aquisição de bens e serviços. No exercício financeiro 2025 apresentou um aumento na ordem de 2.648,57% quando comparado com o mesmo período do exercício anterior.

A despesa com Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas destinam-se ao pagamento de proventos de aposentadoria, reserva remunerada e reformas, devidos a servidores e militares inativos, conforme a legislação vigente e o MCASP, incluídos os benefícios de caráter permanente decorrentes do vínculo funcional encerrado. No exercício financeiro 2025 apresentou um aumento na ordem de 8,23% quando comparado com o mesmo período do exercício anterior.

---

*Detalhamento da Receita Orçamentária*

A Tabela abaixo evidencia as contas de Receita do Balanço Orçamentário detalhado ao nível de Espécie de Receita, evidenciando o saldo da Previsão Inicial, Previsão Atualizada e Receita Realizada no exercício financeiro de exercício financeiro 2025.

**Tabela 38: Receita Orçamentária**

Em milhares de reais

Categoria Econômica	Origem	Espécie	Previsão	Previsão	Receita	Execução
			Inicial	Atualizada	Realizada	(%)
Receitas Correntes	Outras Receitas Correntes	Demais Receitas Correntes	44	44	12.713	29.157,11
Receitas Correntes	Outras Receitas Correntes	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	899	899	7.597	844,54



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Origem</b>	<b>Espécie</b>	<b>Previsão</b>	<b>Previsão</b>	<b>Receita</b>	<b>Execução</b>
			<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Realizada</b>	<b>(%)</b>
Receitas Correntes	Outras Receitas Correntes	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.610	3.610	553	15,30
Receitas Correntes	Outras Receitas Correntes	Subtotal	4.553	4.553	20.862	458,16
Receitas Correntes	Receita Patrimonial	Cessão de Direitos	7.988.769	7.988.769	5.858.957	73,34
Receitas Correntes	Receita Patrimonial	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.351	5.351	2.315	43,27
Receitas Correntes	Receita Patrimonial	Valores Mobiliários	518	518	168	32,41
Receitas Correntes	Receita Patrimonial	Subtotal	7.994.638	7.994.638	5.861.440	73,32
Receitas Correntes	Receita de Serviços	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.934	14.934	2.207	14,77
Receitas Correntes	Receita de Serviços	Subtotal	14.934	14.934	2.207	14,77
Receitas Correntes	Subtotal	Subtotal	8.014.126	8.014.126	5.884.509	73,43
Receitas de Capital	Alienação de Bens	Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	NaN
Receitas de Capital	Alienação de Bens	Subtotal	0	0	0	NaN
Receitas de Capital	Subtotal	Subtotal	0	0	0	NaN
<b>Total Geral</b>			<b>8.014.126</b>	<b>8.014.126</b>	<b>5.884.509</b>	<b>73,43</b>

**Fonte:** SIAFI

Observa-se na Tabela a que houve excesso de arrecadação apurado pela diferença entre a receita arrecadada e a sua previsão atualizada no montante de R\$ 35,67 milhões nas seguintes espécies de receitas orçamentária:

- Demais Receitas Correntes' no montante de R\$ 12,67 milhões;
- Indenizações, Restituições e Ressarcimentos' no montante de R\$ 6,70 milhões;



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

Houve frustação na arrecadação no montante de R\$ 2,15 bilhões das seguintes espécies de receita:

- Cessão de Direitos' no montante de R\$ 2,13 bilhões;
- Serviços Administrativos e Comerciais Gerais' no montante de R\$ 0,01 bilhões;
- Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais' no montante de R\$ 3,06 milhões;

*Detalhamento da Despesa Orçamentária*

A Tabela abaixo apresenta as contas de Despesas do “Balanço Orçamentário” detalhadas ao nível de elemento de despesa, evidenciando o saldo Dotação Orçamentária Atualizada, o saldo empenhado, liquidado e pago no exercício financeiro 2025.

**Tabela 39: Despesa Orçamentária**

Em milhares de reais

Categoria Econômica	Grupo Natureza de Despesa	Natureza de Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Execução (%)
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0	0	5.478.483	5.470.388	5.050.638	0,00
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	0	3.014.231	3.013.826	2.702.692	0,00
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	Pensões	0	0	1.624.110	1.618.280	1.496.079	0,00
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas	10.779.882	11.177.250	864.621	858.684	796.179	7,74
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	<b>Subtotal</b>	<b>10.779.882</b>	<b>11.177.250</b>	<b>10.981.445</b>	<b>10.961.178</b>	<b>10.045.587</b>	<b>98,25</b>



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

Categoria Econômica	Grupo Natureza de Despesa	Natureza de Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquida	Despesa Paga	Execução (%)
Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0	0	121.576.233	121.560.626	116.258.899	0,00
Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	Indenizações e Restituições	3.448.710	3.448.710	3.448.765	2.964.780	2.956.005	100,00
Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	Outras Despesas	981.268	3.642.795	2.124.056	1.951.747	1.830.880	58,31
Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	Locação de Mão-de-Obra	0	0	909.379	874.878	849.539	0,00
Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	<b>Subtotal</b>	<b>4.429.979</b>	<b>7.091.505</b>	<b>128.058.433</b>	<b>127.352.031</b>	<b>121.895.323</b>	<b>1.805,80</b>
Despesas Correntes	<b>Subtotal</b>	<b>Subtotal</b>	<b>15.209.860</b>	<b>18.268.755</b>	<b>139.039.878</b>	<b>138.313.210</b>	<b>131.940.910</b>	<b>761,08</b>
Despesas de Capital	Investimentos	Equipamentos e Material Permanente	0	0	81.391	17.418	16.714	0,00
Despesas de Capital	Investimentos	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	0	0	1.185	1.185	1.185	0,00
Despesas de Capital	Investimentos	Aplicações Diretas	33.700	86.742	0	0	0	0,00
Despesas de Capital	Investimentos	Outras Despesas	0	0	7.354	0	0	0,00
Despesas de Capital	Investimentos	<b>Subtotal</b>	<b>33.700</b>	<b>86.742</b>	<b>89.931</b>	<b>18.603</b>	<b>17.899</b>	<b>103,68</b>
Despesas de Capital	<b>Subtotal</b>	<b>Subtotal</b>	<b>33.700</b>	<b>86.742</b>	<b>89.931</b>	<b>18.603</b>	<b>17.899</b>	<b>103,68</b>
<b>Total Geral</b>			<b>15.243.560</b>	<b>18.355.497</b>	<b>139.129.809</b>	<b>138.331.813</b>	<b>131.958.809</b>	<b>757,97</b>



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

Categoria Econômica	Grupo Natureza de Despesa	Natureza de Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Execução (%)
Fonte: SIAFI								

*Créditos Adicionais*

A Tabela abaixo apresenta o montante dos créditos adicionais abertos no exercício.

**Tabela 40: Créditos Adicionais Abertos no Exercício**

Em milhares de reais

Crédito Adicional	Grupo de Despesa	Exercício de 2025	AV (%)	Exercício de 2024	AV. (%)	AH (%)
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação)	Investimentos	0	0,00	59.400.000	3,03	(100,00)
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação)	Outras Despesas Correntes	0	0,00	306.867.497	15,67	(100,00)
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro)	Outras Despesas Correntes	3.312.824.545	41,51	0	0,00	Inf
Dotação Extraordinária	Outras Despesas Correntes	3.312.824.545	41,51	0	0,00	Inf
Dotação Suplementar	Investimentos	51.041.825	0,64	61.400.000	3,13	(16,87)
Dotação Suplementar	Outras Despesas Correntes	423.196.693	5,30	989.550.988	50,52	(57,23)
Dotação Suplementar	Pessoal e Encargos Sociais	880.809.608	11,04	541.326.872	27,64	62,71
<b>Total</b>		<b>7.980.697.216</b>	<b>100,00</b>	<b>1.958.545.357</b>	<b>100,00</b>	<b>307,48</b>

**Fonte:** SIAFI

Durante o exercício financeiro 2025 foram abertos créditos suplementares no montante de R\$ 1,36 bilhões, uma redução de 14,90% em comparação com o exercício financeiro 2024, conforme consta na Tabela acima.



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

*Restos a Pagar*

Ao final do Exercício Financeiro, as despesas empenhadas e não liquidadas, são inscritas em Restos a Pagar Não Processados de acordo com a indicação do ordenador de despesa e seu saldo é controlado por meio de conta específica separadamente dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados.

---

**Nota 21 - Restos a Pagar**

Durante o exercício financeiro, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em Restos a Pagar, classificados em Restos a Pagar Processados – RAP e Restos a Pagar Não Processados – RPNP.

---

*Restos a Pagar Processados*

Restos a Pagar Processados são despesas empenhadas e liquidadas cujo fornecimento de bens ou prestação de serviços já ocorreu aguardando somente o pagamento. São despesas empenhadas e liquidadas, aguardando o estágio de pagamento da execução orçamentária.

A Tabela abaixo comprehende a execução dos Restos a Pagar Processados no exercício financeiro 2025, classificado por Grupo de Natureza de Despesa e Natureza de Despesa evidenciando o percentual de execução dessas despesas durante o exercício.

**Tabela 41: Restos a Pagar Processados**

Em milhares de reais

Categoria Econômica	Grupo Natureza de Despesa	Natureza de Despesa	RAP Inscrito	RAP Reinscrito	RAP Cancelado	RAP Pago	Execução (%)
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	383.323	0	0	383.323	100,00



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

Categoria Econômica	Grupo Natureza de Despesa	Natureza de Despesa	RAP Inscrito	RAP Reinscrito	RAP Cancelado	RAP Pago	Execução (%)
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261.932	0	0	261.932	100,00
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	Pensões	92.225	0	0	92.225	100,00
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas	18.614	0	0	18.614	100,00
<b>Despesas Correntes</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Subtotal</b>	<b>756.095</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>756.095</b>	<b>100,00</b>
Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	4.885.975	0	0	4.885.975	100,00
Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	Outras Despesas	54.694	2.291	32	54.451	95,61
Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	Pensões Especiais	39.211	0	0	39.211	100,00
Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	Auxílio-Alimentação	18.967	0	0	18.967	100,00
<b>Despesas Correntes</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Subtotal</b>	<b>4.998.847</b>	<b>2.291</b>	<b>32</b>	<b>4.998.605</b>	<b>99,95</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Subtotal</b>	<b>5.754.942</b>	<b>2.291</b>	<b>32</b>	<b>5.754.699</b>	<b>99,96</b>
Despesas de Capital	Investimentos	Equipamentos e Material Permanente	141	0	0	141	100,00
Despesas de Capital	Investimentos	Despesas de Exercícios Anteriores	55	0	0	55	100,00



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

Categoria Econômica	Grupo Natureza de Despesa	Natureza de Despesa	RAP Inscrito	RAP Reinscrito	RAP Cancelado	RAP Pago	Execução (%)
Despesas de Capital	Investimentos	Outros Serviços de Terceiros - PJ	48	0	0	48	100,00
Despesas de Capital	Investimentos	Outras Despesas	0	0	0	0	NA
<b>Despesas de Capital</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Subtotal</b>	<b>243</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>243</b>	<b>100,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Subtotal</b>	<b>243</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>243</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Geral</b>			<b>5.755.185</b>	<b>2.291</b>	<b>32</b>	<b>5.754.942</b>	<b>99,96</b>

**Fonte:** SIAFI

A execução dos empenhos inscritos e reinscritos em RAP Processados foram integralmente executados no período.

As seguintes despesas orçamentárias inscritas em restos a pagar processados foram integralmente executadas no período:

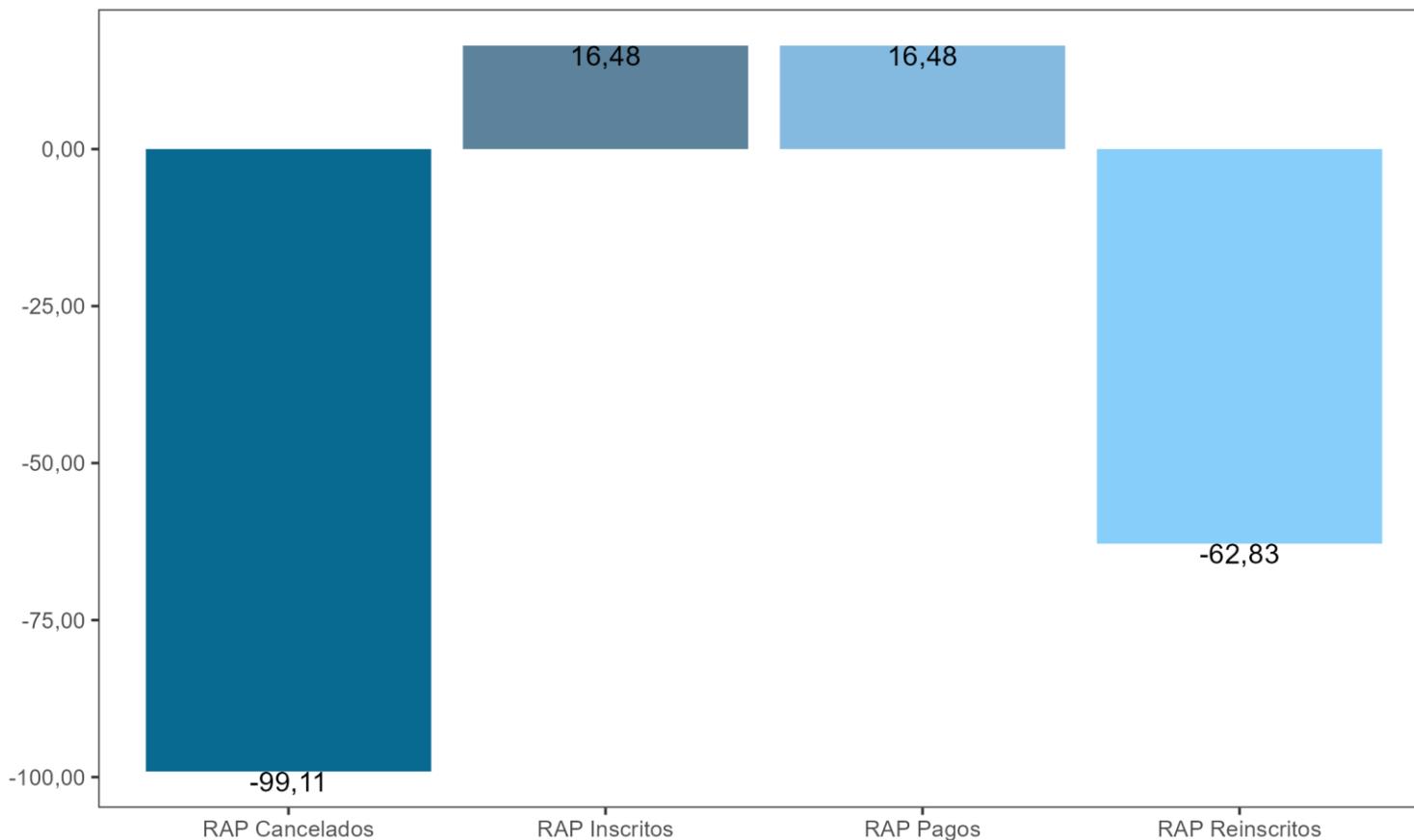
- Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
- Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

O Gráfico abaixo evidencia a evolução percentual das despesas orçamentárias inscritas, reinscritas, canceladas e pagas em Restos a Pagar Processados no exercício financeiro 2025 comparado com exercício financeiro 2024.

**Gráfico 11 - Evolução da Inscrição e Execução dos Restos a Pagar Processados**



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Exercício de 2025**



Fonte: SIAFI



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

Observa-se que houve um aumento de 16,48% no total dos empenhos inscritos em RAP Processados no exercício financeiro 2025 comparado com exercício financeiro 2024, no entanto, também é possível observar que houve um aumento de 16,48% no total dos pagamentos de RAP Processados no período, fazendo com que o nível de endividamento do Órgão não fosse alterado devido às obrigações com RAP.

---

***Restos a Pagar Não Processados***

Os Restos a Pagar Não Processados são despesas empenhadas que ainda não foram finalizadas o estágio da liquidação e pagamento, sendo necessária a indicação do Ordenador de Despesa para a efetiva inscrição. Dividem em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados em Liquidação.

**Restos a Pagar Não Processados a Liquidar** são despesas empenhadas, cujo fornecimento de bens ou prestação de serviços ainda não foi concluído.

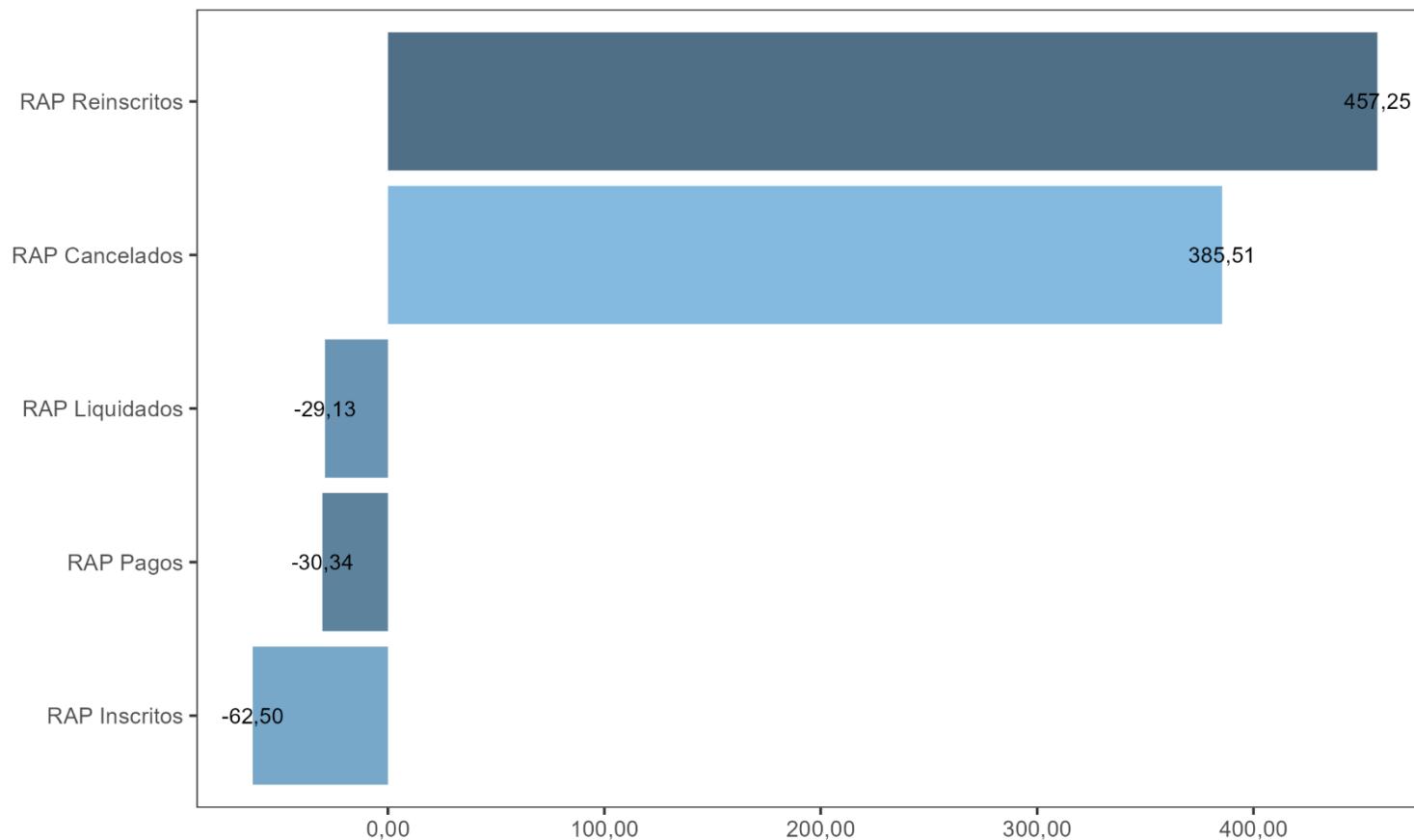
**Restos a Pagar Não Processados em Liquidação** são despesas empenhadas em que o credor forneceu os bens ou prestou o serviço, contudo, a entrega do bem ou serviço se encontram fase de análise e conferência.

O Gráfico abaixo evidencia a evolução percentual das despesas orçamentárias inscritas, reinscritas, canceladas e pagas em Restos a Pagar Não Processados no exercício financeiro 2025 comparado com exercício financeiro 2024.

**Gráfico 12 - Evolução da Inscrição e Execução dos Restos a Pagar Não Processados**



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Exercício de 2025**



Fonte: SIAFI



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

Observa-se que houve uma redução de 62,50% no total dos empenhos inscritos em RPNP no exercício financeiro 2025 comparado com exercício financeiro 2024, e uma redução de 30,34% no saldo de RPNP pagos.

A Tabela abaixo comprehende a execução dos Restos a Pagar Não Processados no exercício financeiro 2025, classificado por Grupo de Natureza de Despesa e Natureza de Despesa evidenciando o percentual de execução dessas despesas durante o exercício.

**Tabela 42: Restos a Pagar Não Processados**

Em milhares de reais

Categoria Econômica	Grupo Natureza de Despesa	Natureza de Despesa	RPNP Inscrito	RPNP Reinscrito	RPNP Cancelado	RPNP Liquidado	RPNP Pago	Execução (%)
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	7.675	0	0	4.567	4.567	59,50
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.427	0	0	2.427	2.427	100,00
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	Sentenças Judiciais	211	545	0	314	314	41,50
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas	10.477	38.390	38.190	124	124	1,16
<b>Despesas Correntes</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Subtotal</b>	<b>20.790</b>	<b>38.935</b>	<b>38.190</b>	<b>7.431</b>	<b>7.431</b>	<b>34,51</b>
Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	75.064	37.740	37.742	54.162	54.162	72,15
Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	Outras Despesas	62.289	54.101	50.778	50.281	46.766	71,28
Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	33.581	7.337	1.620	34.833	34.751	88,43



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

Categoria Econômica	Grupo Natureza de Despesa	Natureza de Despesa	RPNP Inscrito	RPNP Reinscrito	RPNP Cancelado	RPNP Liquidado	RPNP Pago	Execução (%)
Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	218.568	681.344	681.344	33.618	33.618	15,38
<b>Despesas Correntes</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Subtotal</b>	<b>389.503</b>	<b>780.522</b>	<b>771.484</b>	<b>172.893</b>	<b>169.296</b>	<b>42,48</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Subtotal</b>	<b>410.293</b>	<b>819.457</b>	<b>809.675</b>	<b>180.324</b>	<b>176.728</b>	<b>42,07</b>
Despesas de Capital	Investimentos	Equipamentos e Material Permanente	11.830	1.071	452	12.290	12.290	98,72
Despesas de Capital	Investimentos	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.273	0	0	1.385	1.381	60,75
Despesas de Capital	Investimentos	Obras e Instalações	95	419	4	415	415	81,42
Despesas de Capital	Investimentos	Outras Despesas	0	16.603	16.603	0	0	NA
<b>Despesas de Capital</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Subtotal</b>	<b>14.197</b>	<b>18.093</b>	<b>17.059</b>	<b>14.089</b>	<b>14.085</b>	<b>92,48</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Subtotal</b>	<b>14.197</b>	<b>18.093</b>	<b>17.059</b>	<b>14.089</b>	<b>14.085</b>	<b>92,48</b>
<b>Total Geral</b>			<b>424.490</b>	<b>837.550</b>	<b>826.734</b>	<b>194.414</b>	<b>190.812</b>	<b>43,83</b>

Fonte: SIAFI

Do total dos empenhos inscritos e reinscritos em RPNP, 65,51% do total foi cancelado durante o exercício financeiro e 15,12% do total foram pagos.

Em relação ao grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, observa-se uma execução de somente 34,51%. A baixa execução dos empenhos inscritos e reinscritos em RPNP no Grupo “Pessoal e Encargos Sociais” foi devido à não execução das despesas com:



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

- Outras Despesas;
  - Sentenças Judiciais e;
  - Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado
-



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

**ANEXO I - Percentual Médio de Não Recebimento - Curto Prazo**

Tabela 43: Percentual Médio de Não Recebimento

Superintendência	Cod.UG	Cod.Conta	Per.2023	Per.2024	Per.2025	PMNR
Sul	510181	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510181	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	512074	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	512074	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	510180	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	510180	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	510178	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	510178	113410103	100,00	99,52	92,03	97,18
Sudeste I	510178	113410104	99,06	100,00	100,00	99,69
Nordeste	510677	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	510677	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	510677	113410106	100,00	100,00	33,82	77,94
N/C.Oeste	510678	113410103	100,00	0,00	100,00	66,67
DC	512016	113410101	0,00	0,00	0,00	0,00

**Fonte:** SIAFI

Note que em algumas superintendências o percentual de não recebimento, entre 2023 e 2025 foi atribuído sem valor. Isso se justifica face que não houve registros contábeis de recebimentos nas respectivas UGs e suas contas contábeis.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

## **ANEXO II - Percentual Médio de Não Recebimento por Superintendência - Curto Prazo**

Devido à restruturação das unidades descentralizadas ocorridas em 2022, as atividades da OFC, que antes eram descentralizadas em cada Gerência Executiva e agora estão centralizadas nas Superintendências, fez-se necessário o cálculo da média por Superintendência por conta da transferência dos saldos dos créditos administrativos das Gerências para as Superintendências.

A tabela abaixo apresenta a média dos percentuais de não recebimento agrupado por Superintendência do INSS:

Tabela 44: Média por Superintendência do Percentual Médio de Não Recebimento

<b>Superintendência</b>	<b>Cód. Órgão</b>	<b>Cód. Conta</b>	<b>Média do Prazo Médio de Não Recebimento</b>
DC	37202	113410101	0,00
N/C.Oeste	37202	113410103	66,67
Nordeste	37202	113410103	100,00
Nordeste	37202	113410104	100,00
Nordeste	37202	113410106	77,94
Sudeste I	37202	113410101	100,00
Sudeste I	37202	113410103	97,18
Sudeste I	37202	113410104	99,69
Sudeste II	37202	113410103	100,00
Sudeste II	37202	113410104	100,00
Sudeste III	37202	113410103	100,00
Sudeste III	37202	113410104	100,00
Sul	37202	113410103	100,00
Sul	37202	113410104	100,00

Fonte: SIAFI



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

### **ANEXO III - Percentual Médio de Não Recebimento por Superintendência - Longo Prazo**

Para a aplicação dos percentuais nas contas de longo prazo, faz-se necessário um de/para das contas de curto e longo prazo. A tabela abaixo apresenta a aplicação do MPMNR no saldo contábil no 4º trimestre de 2025 no órgão INSS referente às contas de longo prazo.

**Tabela 45: Média por Superintendência do Percentual Médio de Não Recebimento Longo Prazo**

<b>Superintendência</b>	<b>Cód. Órgão</b>	<b>Cod. Conta</b>	<b>Média do Percentual Médio de Não Recebimento</b>
DC	37202	121210401	0,00
N/C.Oeste	37202	121210403	66,67
Nordeste	37202	121210403	100,00
Nordeste	37202	121210404	100,00
Nordeste	37202	121210406	77,94
Sudeste I	37202	121210401	100,00
Sudeste I	37202	121210403	97,18
Sudeste I	37202	121210404	99,69
Sudeste II	37202	121210403	100,00
Sudeste II	37202	121210404	100,00
Sudeste III	37202	121210403	100,00
Sudeste III	37202	121210404	100,00
Sul	37202	121210403	100,00
Sul	37202	121210404	100,00

**Fonte:** SIAFI

A tabela abaixo apresenta a aplicação da Média do Percentual Médio de Não Recebimento no saldo contábil do 4º trimestre de 2025 no órgão INSS referente às contas de longo prazo.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

**ANEXO IV – NOTA TÉCNICA Nº 1/2026/CGOFC/DIROFL-INSS**



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria De Orçamento, Finanças e Logística  
Coordenação-Geral De Orçamento, Finanças e Contabilidade

### NOTA TÉCNICA N° 1/2026/CGOFC/DIROFL-INSS

PROCESSO N° 35014.089269/2024-38

INTERESSADO: INSS/FRGPS

Cálculo estimado para constituição de provisão, visando atender os processos que estão aguardando a decisão até a data de 31/12/2025, com a garantia da Data de Entrada do Requerimento – DER para o reconhecimento do direito referente ao 4º trimestre de 2025.

1. Esta Nota Técnica apresenta a metodologia e o cálculo estimado para constituição de provisão, visando atender aos pedidos de benefícios previdenciários e assistenciais que estão aguardando a decisão até a data de 31/12/2025 "com a garantia da Data de Entrada do Requerimento – DER para o reconhecimento do direito", referente ao 4º trimestre de 2025.

### CONTEXTUALIZAÇÃO

2. Com o objetivo de apurar o valor que deve ser registrado como Provisão de Benefícios administrados pelo INSS, utilizaremos a relação dos benefícios pendentes de análise segregados por espécie, encaminhada pela Diretoria de Benefícios (DIRBEN), a qual servirá como apoio para o cálculo do valor da provisão, conforme apresentado na tabela abaixo:

**Tabela 1 - Relação de Benefícios pendentes de análise por Espécie e Origem Orçamentária**

Espécie	Origem Orçamentária
18: Auxílio-Inclusão	LOAS
21: Pensão por Morte Previdenciária	FRGPS
25: Auxílio Reclusão	FRGPS
31: Auxílio por Incapacidade Temporária Previdenciário	FRGPS
32: Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária	FRGPS
41: Aposentadoria por Idade	FRGPS
42: Aposentadoria por Tempo de Contribuição	FRGPS
56: Pensão Mensal Vitalícia por Síndrome de Talidomida (Lei nº 7.070/82)	BLE
60: Benefício Indenizatório a Cargo da União	BLE
68: Pecúlio Especial de Apos. e Filiados a Pessoa com mais de 60 anos	FRGPS
80: Salário Maternidade	FRGPS
85: Pensão Vitalícia Seringueiros	BLE
86: Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiros	BLE
87: Benefício de Prestação Continuada a Pessoa com Deficiência	LOAS
88: Benefício de Prestação Continuada a Pessoa Idosa	LOAS
89: Pensão Especial Vítimas Hemodiálise - Caruaru	BLE
98: Benef. Assist. ao Trab. Portuário Avulso	BLE

**Fonte:** Suibe

### CÁLCULO DO VALOR MÉDIO DOS BENEFÍCIOS

3. A tabela a seguir apresenta a média dos créditos emitidos, por espécie de benefício, obtidos com base em levantamento dos dados da maciça referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2025. Esses valores serão utilizados na projeção do montante necessário para a constituição da provisão.

**Tabela 2 - Créditos emitidos na Maciça - competência janeiro a dezembro de 2025**

<b>Espécie</b>	<b>Valor Bruto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Médio</b>
18	9.291.475,38	12.241	759,05
21	218.605.715.929,26	97.885.121	2.233,29
25	280.793.099,37	165.459	1.697,06
31	29.812.670.418,21	14.935.453	1.996,10
32	92.673.883.025,00	39.127.406	2.368,52
41	308.877.386.498,59	160.951.419	1.919,07
42	264.499.872.145,97	75.582.780	3.499,47
56	96.232.653,37	15.115	6.366,70
60	30.788.055,86	10.412	2.956,98
80	1.911.356.183,22	1.207.172	1.583,33
85	44.385.022,74	14.724	3.014,47
86	167.662.772,63	55.615	3.014,70
87	67.353.396.169,14	44.448.095	1.515,33
88	49.325.721.076,45	32.508.285	1.517,33
89	774.265,23	510	1.518,17

Fonte: SISPAGBEN

Ressalta-se que para as espécies de benefícios que não tiveram pagamento na maciça, durante o exercício financeiro de 2025, utilizou-se o valor médio dos benefícios pagos pelo INSS, conforme art. 4º da Lei 9.796/99 e Portaria MPAS nº. 6.209/99, no valor de R\$ 1.772,07.

#### ANÁLISE EXPLORATÓRIA DOS DADOS

4. A tabela abaixo apresenta a quantidade de requerimentos por Tipo de Benefícios.

**Tabela 3: Quantidade de Requerimentos por Tipo de Benefícios**

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
LOAS	981.128	34,18
BLE	1.018	0,04
FRGPS	1.888.074	65,78
<b>Total</b>	<b>2.870.220</b>	<b>100,00</b>

Fonte: BG Tarefas INSS

5. A tabela abaixo apresenta a quantidade de requerimentos por espécie de benefícios.

**Tabela 4 - Quantidade de Requerimentos por Espécie**

<b>Espécie</b>	<b>Quantidade</b>	<b>(%)</b>
18 Auxílio Inclusão	2.076	0,07
21 Pensão por Morte Previdenciária	126.352	4,40
25 Auxílio Reclusão	10.077	0,35
31 Auxílio por Incapacidade Temporária Previdenciária	1.129.385	39,35
32 Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária	617	0,02
41 Aposentadoria por Idade	281.814	9,82
42 Aposentadoria por Tempo de Contribuição	124.944	4,35
56 Pensão Vitalícia Síndrome Talidomida	223	0,01

60	Benefício Indenizatório à Cargo da União	729	0,03
68	Pecúlio Especial de Aposentados	149	0,01
80	Salário Maternidade	214.736	7,48
85	Pensão Vitalícia Seringueiros	18	0,00
86	Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	47	0,00
87	Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência	774.173	26,97
88	Amparo Social ao Idoso	204.851	7,14
89	Pensão Especial Vítimas Hemodiálise-Caruaru	1	0,00
98	Beneficio Assistencial Trabalhador Portuário Avulso	28	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.870.220</b>	<b>100,00</b>

## PERCENTUAL DE CONCESSÃO

6. Em conformidade com informações disponibilizadas pela área técnica, segue abaixo tabela de percentual de concessão por espécie de benefício, sendo considerada a média de concessão dos últimos 12 meses.

**Tabela 5 - Percentual de Concessões por espécie de benefícios - (média dos últimos 12 meses)**

Especie	%	
18	Auxílio Inclusão	4,98
21	Pensão por Morte Previdenciária	64,62
25	Auxílio Reclusão	15,53
31	Auxílio por Incapacidade Temporária Previdenciária	66,36
32	Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária	94,79
41	Aposentadoria por Idade	56,61
42	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	31,97
56	Pensão Vitalícia Síndrome Talidomida	16,33
60	Benefício Indenizatório à Cargo da União	59,24
68	Pecúlio Especial de Aposentados	0,00
80	Salário Maternidade	52,04
85	Pensão Vitalícia Seringueiros	60,00
86	Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	62,33
87	Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência	29,83
88	Amparo Social ao Idoso	62,78
98	Beneficio Assistencial Trabalhador Portuario Avulso	0,00
Fonte: SUIBE		

## PROVISÃO E PASSIVO CONTINGENTE

7. A NBC TSP 03 é uma norma técnica contábil emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que trata sobre as provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Ela estabelece as regras e procedimentos para contabilização e divulgação desses itens nas demonstrações contábeis de empresas, órgãos governamentais e entidades sem fins lucrativos. A norma foi elaborada com base nas Normas Internacionais de Contabilidade e tem como objetivo assegurar a correta apresentação das informações financeiras relacionadas a esses temas.

8. A NBC TSP 03 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes trás alguns conceitos importantes relacionados a passivo, provisão e passivo contingente, tais como:

- Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída

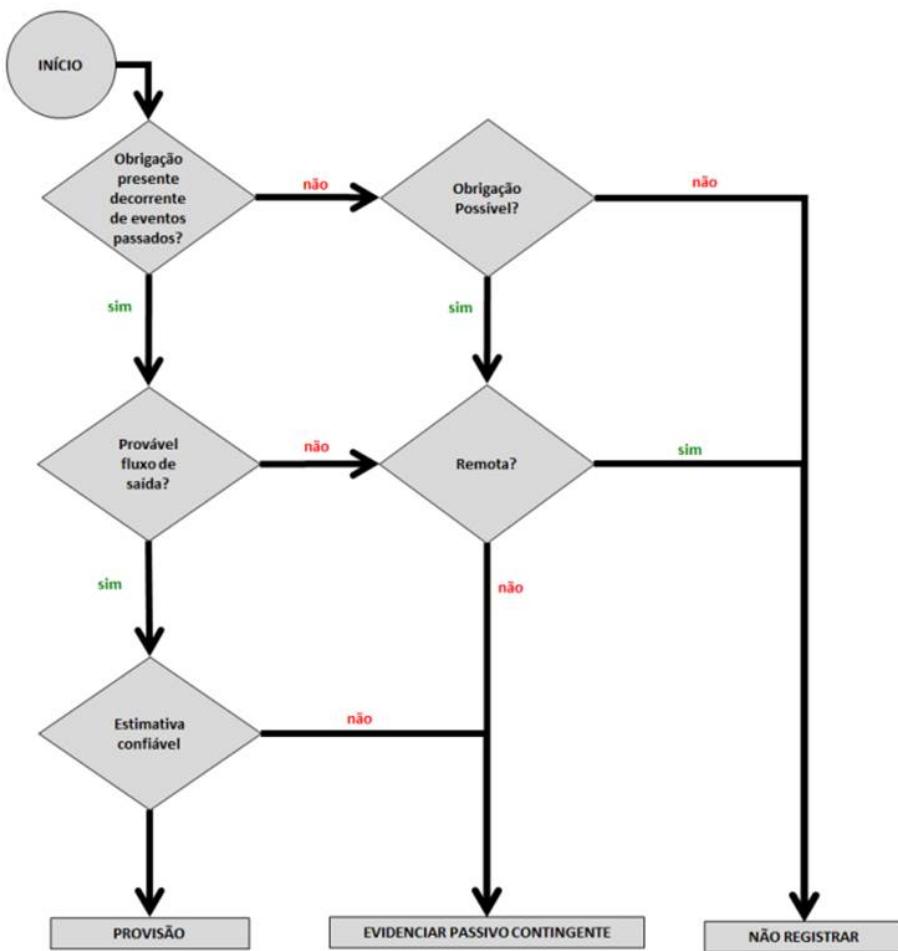
de recursos da entidade.

- Provisão é um passivo de prazo ou valor incerto.
- As provisões são reconhecidas como passivo (presumindo-se que possa ser feita uma estimativa confiável), porque são obrigações presentes e é provável que a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja necessária para liquidar a obrigação.
- A provisão deve ser reconhecida quando:
  - a) a entidade tem obrigação presente (formalizada ou não) decorrente de evento passado;
  - b) for provável que seja necessária a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços para que a obrigação seja liquidada; e
  - c) uma estimativa confiável possa ser realizada acerca do valor da obrigação. Se essas condições não forem atendidas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.
- Passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados, e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não completamente sob o controle da entidade ou uma obrigação presente que decorre de eventos passados, mas não é reconhecida porque:
  - a) é improvável que a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos; ou
  - b) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.
- Passivos contingentes não são reconhecidos como passivos porque são:
  - obrigações possíveis, mas que necessitam de confirmação se a entidade tem a obrigação presente que pode levar à saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços; ou
  - obrigações presentes que não satisfazem aos critérios de reconhecimento desta norma (ou porque não é provável que seja necessária a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços para liquidar a obrigação, ou porque uma estimativa suficientemente confiável acerca do valor da obrigação não pode ser realizada).
- A entidade não deve reconhecer passivos contingentes.

9. A NBC TSP 03 também estabelece as regras para o reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes nas demonstrações contábeis. Ela enfatiza a importância da gestão adequada desses itens para a tomada de decisões pelos usuários das informações financeiras.

10. A árvore de decisão abaixo, extraída da NBC TSP 03 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes ilustra os casos em que um passivo deve ser reconhecido como provisão e passivo contingente.

## Apêndice 1 – Árvore de decisão ilustrativa



11. De acordo com os estudos realizados, os benefícios pendentes de análise pelo INSS e passíveis de concessão são registrados como provisão, conforme árvore de decisão, sendo:

11.1. A obrigação presente decorre de eventos passados?

- a) SIM. O segurado deu entrada no pedido e está aguardando a concessão. O pagamento do benefício inicia-se na data de requerimento.

11.2. Provável fluxo de saída de recursos para liquidar a obrigação?

- a) SIM. Existe previsão orçamentária suficiente para realizar o pagamento e segundo a série histórica da DIRBEN, parte desses pedidos se tornam em benefícios concedidos.

11.3. Estimativa confiável do valor da obrigação?

- a) SIM. O início do pagamento do benefício ocorre na data de requerimento. Dessa forma, a diferença de meses entre a data do balanço e do requerimento multiplicado pelo valor médio do benefício possibilita uma estimativa confiável.

12. Do mesmo modo, para os pedidos de benefícios pendentes de análise pelo INSS e passíveis de indeferimento, a árvore de decisão corrobora que não sejam registrados como passivo contingente, sendo:

12.1. A obrigação presente decorre de eventos passados?

- a) SIM. O segurado deu entrada no pedido e está aguardando a concessão. O pagamento do benefício inicia-se na data de requerimento.

12.2. Provável fluxo de saída para liquidar a obrigação?

a) NÃO.

12.3. Remota a saída de recursos para liquidar a obrigação?

a) SIM.

## PROVISÃO PELO VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO CONSTANTE NA MACIÇA

13. A tabela a seguir apresenta o cálculo estimado para a constituição de provisão.

**Tabela 6 - Valor da Provisão de Benefícios Pendentes de Análise - INSS e FRGPS**

Espécie	Valor Estoque	Provisão Estoque
21 Pensão por Morte Previdenciária	680.084.738,90	439.464.988,42
25 Auxílio Reclusão	33.456.430,16	5.194.931,18
31 Auxílio por Incapacidade Temporária Previdenciária	5.781.862.737,42	3.836.702.647,26
32 Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária	18.383.236,12	17.425.689,24
36 Auxílio Acidente Previdenciário	-	-
41 Aposentadoria por Idade	1.089.717.168,69	616.850.683,71
42 Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1.343.982.973,33	429.711.686,51
68 Pecúlio Especial de Aposentados	1.637.097,34	-
80 Salário Maternidade	482.567.513,75	251.113.191,59
92 Aposentadoria por Incapacidade Permanente Acidental	-	-
94 Auxílio Acidente	-	-
18 Auxílio Inclusão	22.977.444,41	1.143.803,78
56 Pensão Vitalícia Síndrome Talidomida	13.434.795,73	2.194.124,93
60 Benefício Indenizatório à Cargo da União	14.574.846,43	8.633.850,04
87 Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência	4.924.843.243,19	1.468.845.142,74
88 Amparo Social ao Idoso	1.157.763.919,41	726.833.374,31
98 Benefício Assistencial Trabalhador Portuário Avulso	314.247,08	-
85 Pensão Vitalícia Seringueiros	531.852,59	319.111,55
86 Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	1.133.026,32	706.201,34
89 Pensão Especial Vítimas Hemodiálise-Caruaru	45.342,59	25.902,70
<b>Total</b>	<b>15.567.310.613,46</b>	<b>7.805.165.329,28</b>

**Fonte: SUIBE**

De acordo com as informações fornecidas pela área técnica, a partir da competência outubro de 2024, em decorrência de novas implementações sistêmicas, os requerimentos de benefícios por incapacidade temporária serão classificados como espécie 31. Somente após a etapa de análise e perícia médica é que ocorre a indicação para concessão de benefícios previdenciários (espécie 31) ou acidentário (espécie 91).

## PROVISÃO POR ÓRGÃO

14. De acordo com os dados apontados pela área técnica responsável e detalhados na tabela 5, que apresenta o percentual de concessão por espécie de benefícios, considera-se esse percentual de concessão para a provisão dos benefícios pendentes de análise, sendo:

### 14.1. INSS: PROVISÃO PELO PERCENTUAL DE CONCESSÃO POR ESPÉCIE

**Tabela 7 - Provisão de benefícios pendentes de análise - INSS**

Espécie	Valor Estoque	Provisão Estoque	%
---------	---------------	------------------	---

18	Auxílio Inclusão	22.977.444,41	1.143.803,78	4,98
56	Pensão Vitalícia Síndrome Talidomida	13.434.795,73	2.194.124,93	16,33
60	Benefício Indenizatório à Cargo da União	14.574.846,43	8.633.850,04	59,24
85	Pensão Vitalícia Seringueiros	531.852,59	319.111,55	60
86	Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	1.133.026,32	706.201,34	62,33
87	Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência	4.924.843.243,19	1.468.845.142,74	29,83
88	Amparo Social ao Idoso	1.157.763.919,41	726.833.374,31	62,78
89	Pensão Especial Vítimas Hemodiálise-Caruaru	45.342,59	25.902,70	57
98	Benefício Assistencial Trabalhador Portuário Avulso	314.247,08	-	-
<b>Total</b>		<b>6.135.618.717,75</b>	<b>2.208.701.511,39</b>	

**Fonte: SUIBE**

14.2.

#### FRGPS: PROVISÃO PELO PERCENTUAL DE CONCESSÃO POR ESPÉCIE

**Tabela 8 - Provisão de benefícios pendentes de análise - FRGPS**

<b>Espécie</b>		<b>Valor Estoque</b>	<b>Provisão Estoque</b>	<b>%</b>
21	Pensão por Morte Previdenciária	680.084.738,90	439.464.988,42	64,62
25	Auxílio Reclusão	33.456.430,16	5.194.931,18	15,53
31	Auxílio por Incapacidade Temporária Previdenciária	5.781.862.737,42	3.836.702.647,26	66,36
32	Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária	18.383.236,12	17.425.689,24	94,79
41	Aposentadoria por Idade	1.089.717.168,69	616.850.683,71	56,61
42	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1.343.982.973,33	429.711.686,51	31,97
68	Pecúlio Especial de Aposentados	1.637.097,34	-	-
80	Salário Maternidade	482.567.513,75	251.113.191,59	52,04
<b>Total</b>		<b>9.431.691.895,71</b>	<b>5.596.463.817,90</b>	

**Fonte: SUIBE**

#### CONCLUSÃO

15. Com base nas informações prestadas neste estudo é possível apresentar a estimativa de valores para o registro da provisão do estoque de benefícios pendentes de análise. Dessa forma, **solicito que se promova o registo em conta de Passivo nos valores abaixo discriminados:**

- **FRGPS:** R\$ 5.596.463.817,90 (cinco bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e dezessete reais e noventa centavos);
- **LOAS e BLE:** R\$ 2.208.701.511,39 (dois bilhões, duzentos e oito milhões, setecentos e um mil quinhentos e onze reais e trinta e nove centavos).

16. À Coordenação de Contabilidade - CCONT, para ciência e providências que couber, com ciência da Diretoria De Orçamento, Finanças e Logística (DIROFL) e da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão (DIRBEN).

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2026.

**OMAR NEY NOGUEIRA MORAIS**



Documento assinado eletronicamente por **OMAR NEY NOGUEIRA MORAIS, Coordenador(a) Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 06/01/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/decreto/2020/_decreto10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23777468** e o código CRC **18525953**.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Exercício de 2025**

---

**ANEXO V - NOTA TÉCNICA Nº 2/2026/CGOFC/DIROFL-INSS**



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria De Orçamento, Finanças e Logística  
Coordenação-Geral De Orçamento, Finanças e Contabilidade

### NOTA TÉCNICA N° 2/2026/CGOFC/DIROFL-INSS

PROCESSO N° 35014.090624/2024-11

INTERESSADO: INSS/FRGPS

Cálculo estimado para constituição de provisão dos processos que estão aguardando a decisão de recursos no INSS até a data de 31/12/2025.

1. Esta Nota Técnica apresenta a metodologia e o cálculo estimado para constituição de provisão, visando atender aos processos que estão aguardando a decisão de recursos no INSS até a data de 31/12/2025.

### CONTEXTUALIZAÇÃO

2. Com o objetivo de apurar o valor que deve ser registrado como Provisão dos requerimentos de Recursos pendentes de análise dos Benefícios administrados pelo INSS, utilizaremos a relação dos benefícios pendentes de análise segregados por espécie, encaminhada pela Diretoria de Benefícios (DIRBEN), como material de apoio para o cálculo do valor da provisão, conforme apresentado na tabela abaixo:

**Tabela 1 - Relação de Benefícios pendentes de análise por Espécie e origem orçamentária**

Espécie	Origem Orçamentária
01 Pensão por Morte de Trabalhador Rural	FRGPS
02 Pensão por Morte Acidentária - Trabalhador Rural	FRGPS
03 Pensão por Morte de Empregador Rural	FRGPS
04 Aposentadoria por Invalidez - Trabalhador Rural	FRGPS
05 Aposentadoria Invalidez Acidentária - Trabalhador Rural	FRGPS
07 Aposentadoria por Velhice - Trabalhador Rural	FRGPS
11 Amparo Previdenciário Invalidez - Trabalhador Rural	LOAS
12 Amparo Previdenciário Idade - Trabalhador Rural	LOAS
13 Auxílio Doença - Trabalhador Rural	FRGPS
16 Antecipação de Loas	LOAS
18 Auxílio Inclusão	LOAS
21 Pensão por Morte Previdenciária	FRGPS
22 Pensão por Morte Estatutária	BLE
23 Pensão por Morte de Ex-Combatente	FRGPS
25 Auxílio Reclusão	FRGPS
26 Pensão por Morte Especial	FRGPS
27 Pensão Morte Servidor Público Federal	FRGPS
28 Pensão por Morte Regime Geral	FRGPS
29 Pensão por Morte Ex-Combatente Marítimo	FRGPS
30 Renda Mensal Vitalícia por Incapacidade	LOAS
31 Auxílio por Incapacidade Temporária Previdenciária	FRGPS
32 Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária	FRGPS
33 Aposentadoria Invalidez Aeronauta	FRGPS
36 Auxílio Acidente Previdenciário	FRGPS

Espécie	Origem Orçamentária
37 Aposentadoria Extranumerário Capin	BLE
40 Renda Mensal Vitalícia por Idade	LOAS
41 Aposentadoria por Idade	FRGPS
42 Aposentadoria por Tempo de Contribuição	FRGPS
44 Aposentadoria Especial de Aeronauta	FRGPS
46 Aposentadoria Especial	FRGPS
47 Abono Permanência em Serviço - 35 Anos	FRGPS
48 Abono Permanência em Serviço - 30 Anos	FRGPS
51 Aposentadoria Invalidez Extinto Plano Básico	FRGPS
56 Pensão Vitalícia Síndrome Talidomida	BLE
57 Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor	FRGPS
58 Aposentadoria de Anistiados	BLE
59 Pensão por Morte de Anistiados	BLE
60 Benefício Indenizatório à Cargo da União	BLE
68 Pecúlio Especial de Aposentados	FRGPS
72 Aposentadoria Tempo Serviço - Lei de Guerra	FRGPS
80 Salário Maternidade	FRGPS
81 Aposentadoria Compulsória Ex-Sasse	FRGPS
82 Aposentadoria Tempo de Serviço Ex-Sasse	FRGPS
83 Aposentadoria por Invalidez Ex-Sasse	FRGPS
84 Pensão por Morte Ex-Sasse	FRGPS
85 Pensão Vitalícia Seringueiros	BLE
86 Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	BLE
87 Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência	LOAS
88 Amparo Social ao Idoso	LOAS
90 Simples Assistência Médica por Acidente de Trabalho	FRGPS
91 Auxílio por Incapacidade Temporária Acidental	FRGPS
92 Aposentadoria por Incapacidade Permanente Acidental	FRGPS
93 Pensão por Morte Acidente do Trabalho	FRGPS
94 Auxílio Acidente	FRGPS
95 Auxílio Suplementar Acidente do Trabalho	FRGPS
96 Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07	BLE
98 Benefício Assistencial Trabalhador Portuário Avulso	BLE
99 Afastamento até 15 Dias Acidente Trabalho	FRGPS

## CÁLCULO DO VALOR MÉDIO DOS BENEFÍCIOS

3. A tabela a seguir apresenta a média dos créditos emitidos, por espécie de benefício, obtidos com base em levantamento dos dados da maciça referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2025. Esses valores serão utilizados na projeção do montante necessário para a constituição da provisão do recurso.

**Tabela 2 - Valor Médio de Pagamento por Benefícios apurado pela Maciça**

Espécie	Valor Médio
01 Pensão por Morte de Trabalhador Rural	1.710,34
02 Pensão por Morte Acidentária - Trabalhador Rural	1.708,37
03 Pensão por Morte de Empregador Rural	1.745,42
04 Aposentadoria por Invalidez - Trabalhador Rural	1.737,62
05 Aposentadoria Invalidez Acidentária - Trabalhador Rural	1.718,50
07 Aposentadoria por Velhice - Trabalhador Rural	1.715,96

<b>Espécie</b>	<b>Valor Médio</b>
11 Amparo Previdenciário Invalidez - Trabalhador Rural	1.516,04
12 Amparo Previdenciário Idade - Trabalhador Rural	1.518,01
13 Auxílio Doença - Trabalhador Rural	1.728,85
16 Antecipação de LOAS	600,00
18 Auxílio Inclusão	759,05
21 Pensão por Morte Previdenciária	2.233,29
22 Pensão por Morte Estatutária	1.998,73
23 Pensão por Morte de Ex-Combatente	5.731,95
25 Auxílio Reclusão	1.697,06
26 Pensão por Morte Especial	1.785,79
27 Pensão Morte Servidor Público Federal	2.062,14
28 Pensão por Morte Regime Geral	1.556,52
29 Pensão por Morte Ex-Combatente Marítimo	7.223,79
30 Renda Mensal Vitalícia por Incapacidade	1.514,95
31 Auxílio por Incapacidade Temporária Previdenciária	1.996,10
32 Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária	2.368,52
33 Aposentadoria Invalidez Aeronauta	4.819,69
36 Auxílio Acidente Previdenciário	1.206,02
37 Aposentadoria Extranumerário Capin	1.693,15
40 Renda Mensal Vitalícia por Idade	1.517,95
41 Aposentadoria por Idade	1.919,07
42 Aposentadoria por Tempo de Contribuição	3.499,47
44 Aposentadoria Especial de Aeronauta	6.659,66
46 Aposentadoria Especial	5.064,80
47 Abono Permanencia em Serviço - 35 Anos	1.587,10
48 Abono Permanencia em Serviço - 30 Anos	1.497,95
51 Aposentadoria Invalidez Extinto Plano Básico	1.745,00
56 Pensão Vitalicia Síndrome Talidomida	6.366,70
57 Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor	3.603,98
58 Aposentadoria de Anistiados	15.413,84
59 Pensão por Morte de Anistiados	14.870,11
60 Benefício Indenizatório à Cargo da União	2.956,98
72 Aposentadoria Tempo Serviço - Lei de Guerra	14.419,65
80 Salário Maternidade	1.583,33
82 Aposentadoria Tempo de Serviço Ex-Sasse	10.309,76
83 Aposentadoria por Invalidez Ex-Sasse	2.274,75
84 Pensão por Morte Ex-Sasse	5.646,61
85 Pensão Vitalícia Seringueiros	3.014,47
86 Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	3.014,70
87 Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência	1.515,33
88 Amparo Social ao Idoso	1.517,33
91 Auxílio por Incapacidade Temporária Acidental	2.420,94
92 Aposentadoria por Incapacidade Permanente Acidental	2.936,06
93 Pensão por Morte Acidente do Trabalho	2.615,16
94 Auxílio Acidente	1.448,33
95 Auxílio Suplementar Acidente do Trabalho	389,88
96 Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07	2.100,67

**Fonte: SISPAGBEN**

Ressalta-se que para as espécies de benefícios que não tiveram pagamento na maciça, durante o exercício financeiro de 2025, utilizou-se o valor médio dos benefícios pagos pelo INSS, conforme art. 4º da Lei 9.796/99 e Portaria MPAS nº. 6.209/99, no valor de R\$ 1.772,07.

## ANÁLISE EXPLORATÓRIA DOS DADOS

4. A tabela abaixo apresenta a quantidade de requerimentos de recursos por Tipo de Benefícios.

**Tabela 3: Quantidade de Requerimento por Tipo de Benefícios**

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
LOAS	146.617	16,39
BLE - Benef. Legislação Específica	179	0,02
FRGPS	747.715	83,59
<b>Total</b>	<b>894.511</b>	<b>100</b>

5. A tabela abaixo apresenta a quantidade de requerimentos de recursos por espécie de benefícios.

**Tabela 4 - Quantidade de Requerimentos por Espécie de Benefícios**

<b>Especie</b>	<b>Quantidade</b>	<b>(%)</b>
31 Auxílio por Incapacidade Temporária Previdenciária	297.864	33,30
42 Aposentadoria por Tempo de Contribuição	238.358	26,65
87 Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência	108.273	12,10
41 Aposentadoria por Idade	91.051	10,18
88 Amparo Social ao Idoso	37.723	4,22
91 Auxílio por Incapacidade Temporária Acidental	36.803	4,11
21 Pensão por Morte Previdenciária	35.683	3,99
80 Salário Maternidade	22.845	2,55
32 Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária	7.575	0,85
46 Aposentadoria Especial	4.541	0,51
25 Auxílio Reclusão	3.724	0,42
36 Auxílio Acidente Previdenciário	2.663	0,30
94 Auxílio Acidente	2.465	0,28
57 Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor	2.035	0,23
95 Auxílio Suplementar Acidente do Trabalho	864	0,10
92 Aposentadoria por Incapacidade Permanente Acidental	822	0,09
16 Antecipação de Loas	240	0,03
18 Auxílio Inclusão	163	0,02
01 Pensão por Morte de Trabalhador Rural	135	0,02
30 Renda Mensal Vitalícia por Incapacidade	123	0,01
93 Pensão por Morte Acidente do Trabalho	93	0,01
60 Benefício Indenizatório à Cargo da União	87	0,01
56 Pensão Vitalícia Síndrome Talidomida	60	0,01
07 Aposentadoria por Velhice - Trabalhador Rural	54	0,01
11 Amparo Previdenciário Invalidez - Trabalhador Rural	51	0,01
04 Aposentadoria por Invalidez - Trabalhador Rural	44	0,00
40 Renda Mensal Vitalícia por Idade	28	0,00
68 Pecúlio Especial de Aposentados	22	0,00
84 Pensão por Morte Ex-Sasse	13	0,00

<b>Especie</b>	<b>Quantidade</b>	<b>(%)</b>
22 Pensão por Morte Estatutária	12	0,00
23 Pensão por Morte de Ex-Combatente	9	0,00
28 Pensão por Morte Regime Geral	9	0,00
98 Beneficio Assistêncial Trabalhador Portuario Avulso	9	0,00
12 Amparo Previdenciário Idade - Trabalhador Rural	7	0,00
86 Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	7	0,00
99 Afastamento até 15 Dias Acidente Trabalho	7	0,00
81 Aposentadoria Compulsória Ex-Sasse	5	0,00
02 Pensão por Morte Acidentária - Trabalhador Rural	4	0,00
48 Abono Permanencia em Serviço - 30 Anos	4	0,00
59 Pensão por Morte de Anistiados	4	0,00
26 Pensão por Morte Especial	3	0,00
33 Aposentadoria Invalidez Aeronauta	3	0,00
37 Aposentadoria Extranumerário Capin	3	0,00
96 Pensão Especial Hanseniese Lei 11520/07	3	0,00
05 Aposentadoria Invalidez Acidentária - Trabalhador Rural	2	0,00
13 Auxílio Doença - Trabalhador Rural	2	0,00
27 Pensão Morte Servidor Público Federal	2	0,00
82 Aposentadoria Tempo de Serviço Ex-Sasse	2	0,00
83 Aposentadoria por Invalidez Ex-Sasse	2	0,00
85 Pensão Vitalícia Seringueiros	2	0,00
03 Pensão por Morte de Empregador Rural	1	0,00
29 Pensão por Morte Ex-Combatente Marítimo	1	0,00
44 Aposentadoria Especial de Aeronauta	1	0,00
47 Abono Permanência em Serviço - 35 Anos	1	0,00
51 Aposentadoria Invalidez Extinto Plano Básico	1	0,00
58 Aposentadoria de Anistiados	1	0,00
72 Aposentadoria Tempo Serviço - Lei de Guerra	1	0,00
90 Simples Assistência Médica por Acidente de Trabalho	1	0,00
<b>Total</b>	<b>894.511</b>	<b>100,00</b>

## PERCENTUAL DE CONCESSÃO

6. É importante ressaltar que nem todos os requerimentos em análise no Recursos são deferidos com a concessão de benefícios. Deve-se considerar que o julgamento dos recursos pode ser demorado, o que implica que os requerimentos fiquem aguardando uma decisão por um período significativo. Além disso, deve ser observado que, a depender da espécie de benefício, o eventual deferimento com concessão não abrange o tempo total em que o processo esteve aguardando decisão. Assim, se considerarmos o intervalo de tempo entre a data do requerimento e a data das Demonstrações Contábeis para o cálculo da provisão dos pedidos pendentes de análise de Recursos, o valor resultante poderia ser excessivamente elevado, devido a esse longo lapso temporal.

Para resolver essa questão, foi realizado um levantamento do tempo médio de pagamento dos recursos concedidos ao longo do exercício financeiro, segregado por tipo de benefício. Esse prazo médio de pagamento foi utilizado como parâmetro para limitar o cálculo da provisão. Caso o intervalo entre a data das Demonstrações e a data do requerimento seja superior ao tempo médio de pagamento apurado para o tipo de benefício correspondente, o cálculo da provisão será ajustado pelo tempo médio de pagamento. Caso contrário, será considerada a quantidade de meses entre a data das Demonstrações e a data do requerimento.

A tabela abaixo apresenta a proporção de requerimentos concedidos por espécie de benefício durante o exercício, considerando o prazo médio de pagamento por espécie (em meses), utilizado para o cálculo da provisão do recurso.

**Tabela 5 - Percentual de Concessão na fase recursal por espécie de benefícios - (média dos últimos 12 meses)**

Especie	(%)
01 Pensão por Morte de Trabalhador Rural	0,00
03 Pensão por Morte de Empregador Rural	0,00
04 Aposentadoria por Invalidez - Trabalhador Rural	0,00
07 Aposentadoria por Velhice - Trabalhador Rural	0,00
08 Aposentadoria por Idade - Empregador Rural	0,00
01 Pensão por Morte de Trabalhador Rural	0,00
10 Auxílio Doença Acidentário - Trabalhador Rural	0,00
11 Amparo Previdenciário Invalidez - Trabalhador Rural	0,00
12 Amparo Previdenciário Idade - Trabalhador Rural	0,00
16 Antecipação de Loas	0,00
18 Auxílio Inclusão	0,54
21 Pensão por Morte Previdenciária	9,15
22 Pensão por Morte Estatutária	0,00
23 Pensão por Morte de Ex-Combatente	40,00
25 Auxílio Reclusão	2,54
28 Pensão por Morte Regime Geral	0,00
29 Pensão por Morte Ex-Combatente Marítimo	0,00
03 Pensão por Morte de Empregador Rural	0,00
30 Renda Mensal Vitalícia por Incapacidade	0,00
31 Auxílio por Incapacidade Temporária Previdenciária	3,58
32 Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária	1,58
33 Aposentadoria Invalidez Aeronauta	0,00
36 Auxílio Acidente Previdenciário	0,98
04 Aposentadoria por Invalidez - Trabalhador Rural	0,00
40 Renda Mensal Vitalícia por Idade	0,00
41 Aposentadoria por Idade	7,02
42 Aposentadoria por Tempo de Contribuição	6,07
43 Aposentadoria por Tempo Serviço Ex-Combatente	0,00
46 Aposentadoria Especial	19,89
48 Abono Permanência em Serviço - 30 Anos	0,00
05 Aposentadoria Invalidez Acidentária - Trabalhador Rural	0,00
51 Aposentadoria Invalidez Extinto Plano Básico	0,00
56 Pensão Vitalícia Síndrome Talidomida	3,33
57 Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor	14,90
60 Benefício Indenizatório à Cargo da União	0,00
68 Pecúlio Especial de Aposentados	0,00
07 Aposentadoria por Velhice - Trabalhador Rural	0,00
72 Aposentadoria Tempo Serviço - Lei de Guerra	0,00
80 Salário Maternidade	9,87
81 Aposentadoria Compulsória Ex-Sasse	0,00
84 Pensão por Morte Ex-Sasse	33,33
85 Pensão Vitalícia Seringueiros	0,00
86 Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	10,00
87 Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência	1,26
88 Amparo Social ao Idoso	3,68
90 Simples Assistência Médica por Acidente de Trabalho	0,00
91 Auxílio por Incapacidade Temporária Acidental	0,61
92 Aposentadoria por Incapacidade Permanente Acidental	0,49
93 Pensão por Morte Acidente do Trabalho	5,45
94 Auxílio Acidente	1,31

Espécie	(%)
95 Auxílio Suplementar Acidente do Trabalho	0,00
96 Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07	0,00
98 Beneficio Assistencial Trabalhador Portuário Avulso	0,00
99 Afastamento até 15 Dias Acidente Trabalho	0,00
<b>Fonte:</b> SUIBE	

## PROVISÃO E PASSIVO CONTINGENTE

7. A NBC TSP 03 é uma norma técnica contábil emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que trata sobre as provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Ela estabelece as regras e procedimentos para contabilização e divulgação desses itens nas demonstrações contábeis de empresas, órgãos governamentais e entidades sem fins lucrativos. A norma foi elaborada com base nas Normas Internacionais de Contabilidade e tem como objetivo assegurar a correta apresentação das informações financeiras relacionadas a esses temas.

8. A NBC TSP 03 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes trás alguns conceitos importantes relacionados a passivo, provisão e passivo contingente, tais como:

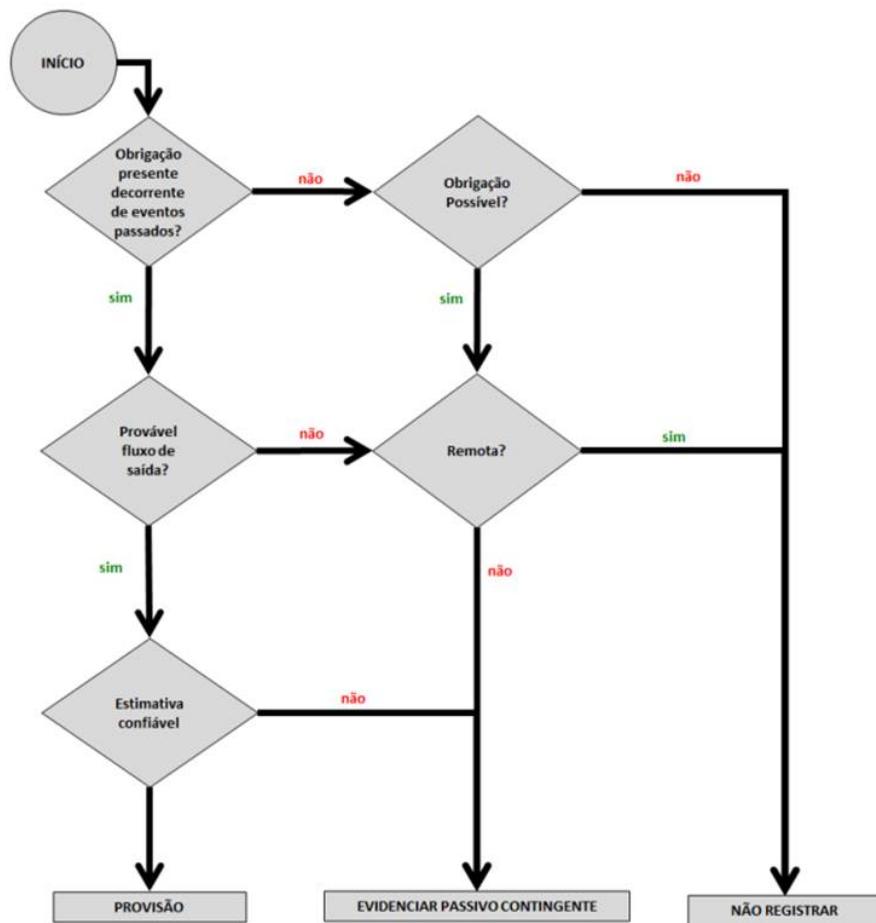
- Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.
- Provisão é um passivo de prazo ou valor incerto.
- As provisões são reconhecidas como passivo (presumindo-se que possa ser feita uma estimativa confiável), porque são obrigações presentes e é provável que a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja necessária para liquidar a obrigação.
- A provisão deve ser reconhecida quando:
  - a) a entidade tem obrigação presente (formalizada ou não) decorrente de evento passado;
  - b) for provável que seja necessária a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços para que a obrigação seja liquidada; e
  - c) uma estimativa confiável possa ser realizada acerca do valor da obrigação. Se essas condições não forem atendidas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.
- Passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados, e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não completamente sob o controle da entidade ou uma obrigação presente que decorre de eventos passados, mas não é reconhecida porque:
  - a) é improvável que a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos; ou
  - b) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.
- Passivos contingentes não são reconhecidos como passivos porque são:
  - obrigações possíveis, mas que necessitam de confirmação se a entidade tem a obrigação presente que pode levar à saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços; ou
  - obrigações presentes que não satisfazem aos critérios de reconhecimento desta norma (ou porque não é provável que seja necessária a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços para liquidar a obrigação, ou porque uma estimativa suficientemente confiável acerca do valor da obrigação não pode ser realizada).
- A entidade não deve reconhecer passivos contingentes.

9. A NBC TSP 03 também estabelece as regras para o reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes nas demonstrações contábeis. Ela enfatiza a importância da gestão adequada desses itens para a tomada de decisões pelos usuários das informações financeiras.

10. A árvore de decisão abaixo, extraída da NBC TSP 03 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos

Contingentes ilustra os caso em que um passivo deve ser reconhecido como provisão e passivo contingente.

#### Apêndice 1 – Árvore de decisão ilustrativa



11. De acordo com os estudos realizados, os pedidos de recursos pendentes de análise no INSS e passíveis de concessão são registrados como provisão, conforme árvore de decisão, sendo:

11.1. A obrigação presente decorre de eventos passados?

- a) SIM. O segurado deu entrada no pedido de recurso e aguarda a conclusão. O pagamento do benefício inicia-se na data de requerimento.

11.2. Provável fluxo de saída de recursos para liquidar a obrigação?

- a) SIM. Existe previsão orçamentária suficiente para realizar o pagamento e segundo a série histórica da DIRBEN, parte desses pedidos se tornam em benefícios concedidos.

11.3. Estimativa confiável do valor da obrigação?

- a) SIM. O início do pagamento do benefício ocorre na data de requerimento. Dessa forma, a diferença de meses entre a data do balanço e do requerimento multiplicado pelo valor médio do benefício possibilita uma estimativa confiável.

12. Do mesmo modo, para os pedidos pendentes de análise recursal pelo INSS e passíveis de indeferimento, a árvore de decisão corrobora que não sejam registrados como passivo contingente, sendo:

12.1. A obrigação presente decorre de eventos passados?

- a) SIM. O segurado deu entrada no pedido e aguarda a decisão do recurso. O pagamento do benefício

inicia-se na data de requerimento.

12.2. Provável fluxo de saída para liquidar a obrigação?

a) NÃO.

12.3. Remota a saída de recursos para liquidar a obrigação?

a) SIM.

## PROVISÃO PELO VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO

13. A tabela a seguir apresenta o cálculo estimado para a constituição da provisão, desconsiderando as espécies cujos percentuais de concessão em recursos são nulos.

**Tabela 6 - Valor da Provisão de Requerimentos de Recursos pendentes de Análise - INSS e FRGPS**

<b>Espécie</b>	<b>Valor Estoque</b>	<b>Provisão Estoque</b>
18 Auxílio Inclusão	1.373.062,62	7.482,63
21 Pensão por Morte Previdenciária	1.893.662.846,91	173.232.037,22
23 Pensão por Morte de Ex-Combatente	1.328.569,70	531.427,88
25 Auxílio Reclusão	161.089.904,59	4.098.737,22
31 Auxílio por Incapacidade Temporária Previdenciária	10.073.756.931,97	360.355.337,42
32 Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária	423.773.122,79	6.686.061,31
36 Auxílio Acidente Previdenciário	37.434.403,08	368.471,52
41 Aposentadoria por Idade	4.911.021.986,03	344.583.662,42
42 Aposentadoria por Tempo de Contribuição	27.382.534.035,58	1.661.125.592,38
46 Aposentadoria Especial	1.268.082.785,02	252.218.578,74
56 Pensão Vitalícia Síndrome Talidomida	10.975.339,95	365.844,67
57 Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor	254.589.982,79	37.921.444,99
80 Salário Maternidade	118.199.137,50	11.666.396,89
84 Pensão por Morte Ex-Sasse	530.969,76	176.989,92
86 Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	290.918,95	29.091,90
87 Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência	2.807.074.330,58	35.445.327,72
88 Amparo Social ao Idoso	959.104.846,63	35.304.953,14
91 Auxílio por Incapacidade Temporária Acidental	1.843.934.420,28	11.334.147,70
92 Aposentadoria por Incapacidade Permanente Acidental	60.106.435,22	291.778,81
93 Pensão por Morte Acidente do Trabalho	10.680.378,32	582.566,09
94 Auxílio Acidente	99.208.494,63	1.304.365,36
<b>Total</b>	<b>48.539.934.404,16</b>	<b>2.866.477.595,86</b>

## PROVISÃO POR ÓRGÃO

14. De acordo com os dados disponibilizados pela área técnica responsável e detalhados na tabela 5, que traz o percentual de concessão por espécie de benefícios do exercício de 2025, considera-se esse percentual de concessão para a provisão dos requerimentos pendentes de análise de recurso no INSS, sendo:

14.1. **INSS: PROVISÃO PELO PERCENTUAL DE CONCESSÃO POR ESPÉCIE**

**Tabela 7 - Provisão de requerimentos de Recursos pendentes de análise - LOAS e BLE**

<b>Espécie</b>	<b>Valor Estoque</b>	<b>Provisão Estoque</b>	<b>%</b>
18 Auxílio Inclusão	1.373.062,62	7.482,63	0,54
56 Pensão Vitalícia Síndrome Talidomida	10.975.339,95	365.844,67	3,33
86 Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	290.918,95	29.091,90	10,00
87 Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência	2.807.074.330,58	35.445.327,72	1,26
88 Amparo Social ao Idoso	959.104.846,63	35.304.953,14	3,68
<b>Total</b>	<b>3.778.818.498,73</b>	<b>71.152.700,04</b>	

**Fonte: SUIBE**

14.2.

## FRGPS: PROVISÃO PELO PERCENTUAL DE CONCESSÃO POR ESPÉCIE

**Tabela 8 - Provisão de requerimentos de Recursos pendentes de análise - Previdenciário**

<b>Espécie</b>	<b>Valor Estoque</b>	<b>Provisão Estoque</b>	<b>%</b>
21 Pensão por Morte Previdenciária	1.893.662.846,91	173.232.037,22	9,15
23 Pensão por Morte de Ex-Combatente	1.328.569,70	531.427,88	40,00
25 Auxílio Reclusão	161.089.904,59	4.098.737,22	2,54
31 Auxílio por Incapacidade Temporária Previdenciária	10.073.756.931,97	360.355.337,42	3,58
32 Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária	423.773.122,79	6.686.061,31	1,58
36 Auxílio Acidente Previdenciário	37.434.403,08	368.471,52	0,98
41 Aposentadoria por Idade	4.911.021.986,03	344.583.662,42	7,02
42 Aposentadoria por Tempo de Contribuição	27.382.534.035,58	1.661.125.592,38	6,07
46 Aposentadoria Especial	1.268.082.785,02	252.218.578,74	19,89
57 Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor	254.589.982,79	37.921.444,99	14,90
80 Salário Maternidade	118.199.137,50	11.666.396,89	9,87
84 Pensão por Morte Ex-Sasse	530.969,76	176.989,92	33,33
91 Auxílio por Incapacidade Temporária Acidental	1.843.934.420,28	11.334.147,70	0,61
92 Aposentadoria por Incapacidade Permanente Acidental	60.106.435,22	291.778,81	0,49
93 Pensão por Morte Acidente do Trabalho	10.680.378,32	582.566,09	5,45
94 Auxílio Acidente	99.208.494,63	1.304.365,36	1,31
<b>Total</b>	<b>48.539.934.404,16</b>	<b>2.866.477.595,86</b>	

**Fonte: SUIBE**

## CONCLUSÃO

15. Com base nas informações prestadas neste estudo é possível apresentar a estimativa de valores para o registro da provisão dos requerimento de recursos pendentes de análise. Dessa forma, solicito **que se promova o registo, em conta de Passivo**, dos valores abaixo discriminados:

- **FRGPS:** R\$ 2.866.477.595,86 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos);
- **LOAS e BLE:** R\$ 71.152.700,04 (setenta e um milhões, cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais e quatro centavos).

16. À Coordenação de Contabilidade - CCONT, para ciência e providências que couber, com ciência da Diretoria De Orçamento, Finanças e Logística (DIROFL) e da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão (DIRBEN).

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2026.

# OMAR NEY NOGUEIRA MORAIS

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **OMAR NEY NOGUEIRA MORAIS, Coordenador(a) Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 06/01/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23781804** e o código CRC **D7B19476**.

---

Referência: Processo nº 35014.090624/2024-11

SEI nº 23781804

